



XIII CONCONDSEF

IV CONFENADSEF

Caderno de Teses

**RESISTIR E
LUTAR
POR DIREITOS,
DEMOCRACIA
E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Hotel Nacional - Brasília/DF
14 e 15 de Dezembro de 2019



SUMÁRIO

1	
2	<hr/>
3	TESE 1 – Resistir e lutar em defesa dos direitos, do serviço público,
4	das estatais e da democracia
5 3
6	
7	TESE 2 – Condsef pela base: Organizar a categoria para
8	Derrotar Bolsonaro nas ruas – nenhum atrelamento ao
9	Calendário eleitoral
10 19
11	
12	TESE 3 – “Condsef autônoma, independente, de classe e de luta!!!”
13 25
14	
15	TESE 4 – Derrotar a política econômica do governo nas ruas. Fora
16	Bolsonaro!
17 31
18	
19	TESE 5 – “Condsef Autônoma, independente, livre, de classe e de
20	luta”
21 41
22	
23	TESE 6 – Por uma Condsef de luta contra a destruição do serviço
24	público
25 43
26	
27	Estatuto
28 50
29	
30	Ficha Técnica
31 100



1

2

TESE 1

3

4

**RESISTIR E LUTAR EM DEFESA DOS DIREITOS,
DO SERVIÇO PÚBLICO, DAS ESTATAIS E DA
DEMOCRACIA**

6

7

1. O XIII Congresso da Condsef e IV da Fenadsef ocorrem enquanto estarão tramitando no Senado e na Câmara dos Deputados as PECs do governo Bolsonaro que provocam o mais brutal desmonte dos serviços públicos. Uma verdadeira ameaça à soberania nacional.

8

9

10

2. Não é apenas um ataque à maioria dos servidores e empregados públicos que trabalham em benefício da população. Num prazo relativamente curto seria a pura e simples destruição da presença do estado na saúde, educação, assistência, programas sociais. Sobrariam a justiça, o ministério público, as forças da repressão.

11

12

13

14

3. A principal tarefa de nosso Congresso será discutir as formas e meios para construir uma ampla unidade para a defesa dos serviços públicos que se confunde com a defesa da nação e da democracia.

15

16

17

CONJUNTURA INTERNACIONAL E NACIONAL

18

4. Os desafios colocados diante de nós são imensos numa situação marcada por ataques sem precedentes às conquistas e direitos da classe trabalhadora e à própria existência de organizações sindicais como instrumentos da luta de classe contra a exploração do capital.

19

20

21

5. Em 2008, a quebra de provada pelo sistema financeiro nos Estados Unidos jogou a economia mundial na maior crise desde o crash de 1929. O remédio encontrado - "quantitative easing", a injeção de trilhões de dólares em dinheiro público nos bancos privados - só preparou novas crises com as bolhas financeiras ameaçando estourar a qualquer momento.

22

23

24

25

6. O capital financeiro se encontra todos os anos em Davos, na Suíça, para debater a crise e buscar soluções. Mas, os problemas econômicos só se agravam num cenário em que, para preservar sua capacidade de acumulação e suas taxas de lucro, os capitalistas precisam retomar tudo o que foram obrigados a ceder aos trabalhadores nas décadas anteriores, principalmente após a Segunda Guerra Mundial: legislação trabalhista, sistemas de previdência social, sistemas de saúde, educação. Tudo precisa ser privatizado e deixado sob controle do capital.

26

27

28

29

30

31



1 **7.** A imensa instabilidade no sistema econômico-financeiro tornou-se internacionalizada.
 2 Nunca os governos foram tão impotentes diante da voracidade dos trustes internacionais, cujo
 3 poder é superior ao poder político dos governos. A lógica do capital monopolizado se impõe
 4 sobre a velha democracia burguesa parlamentarista, em crise por toda parte.

5 **8.** A CONDSEF/FENADSEF escolhe o caminho da resistência, defendendo os direitos dos
 6 servidores, os empregados públicos, o serviço público e estatais e nossas organizações
 7 sindicais, reforçando a luta contra o governo Bolsonaro e seus aliados, inclusive estrangeiros,
 8 como o imperialismo dos EUA ao qual ele se subordina.

9 **Trump tire as patas da América Latina!**

10 **9.** A ofensiva do capital encontra severa resistência.

11 **10.** O povo do Equador se levantou contra o pacote de Lenin Moreno de aumento dos
 12 combustíveis e derrubou o Decreto, demonstrando a vitalidade da luta dos povos que se
 13 enfrentam diretamente às ordens do FMI.

14 **11.** O povo Chileno se mobilizou contra um aumento de 30 pesos no metrô para logo
 15 enfrentar-se com o governo Piñera, que reprimiu duramente as manifestações, decretou
 16 toque de recolher, prendeu milhares, mas foi obrigado a recuar do aumento das tarifas. As
 17 manifestações passaram a questionar toda a política de privatização que gerou imensas
 18 desigualdades sociais: "não é por 30 pesos, é por 30 anos"! Num novo recuo, Piñera fala em
 19 convocar "congresso constituinte", uma manobra para bloquear o movimento pela Assembleia
 20 Nacional Constituinte Soberana, como é a vontade popular para varrer as atuais instituições,
 21 herança da ditadura de Pinochet.

22 **12.** O Haiti, primeira república negra da história, vive levantes populares desde julho,
 23 exigindo a demissão do presidente títere dos EUA, imposto por uma fraude eleitoral.

24 **13.** Essa onda de resistência se integra às mobilizações populares na França (coletes
 25 amarelos), Argélia (por "fora o sistema"), Líbano, Iraque, Hong-Kong...

26 **14.** A resistência está presente também no terreno eleitoral. O México elegeu Lopez
 27 Obrador para se defender dos EUA, na Argentina o povo derrotou Macri e sua política do FMI.
 28 Na Bolívia, a vitória eleitoral de Evo Morales foi impedida por um golpe de estado preparado
 29 por Carlos Mesa, candidato do imperialismo, que alegou fraude dando a senha para grupos de
 30 extrema-direita desatarem uma espiral de violência até que a OEA, sem apresentar nenhuma
 31 prova, declarou que as eleições tinham que ser anuladas. Os militares completaram o golpe,
 32 desatando uma espiral de violência contra o povo.

33 **15.** A ruptura com o imperialismo, como condição para a construção de nações livres e
 34 soberanas, é central e imediata em toda a América Latina. A unidade dos trabalhadores e
 35 povos da América Latina contra a ingerência do imperialismo na região interessa aos
 36 trabalhadores e à maioria oprimida do povo dos próprios Estados Unidos, pois a guerra de



1 pilhagem que Trump promove no mundo é também uma guerra interna contra os
 2 trabalhadores, os negros, os imigrantes e a maioria do povo estadunidense.

3 **16.** Toda a situação mundial coloca os sindicatos diante de uma escolha: apoiar-se na
 4 resistência aos planos destrutivos do capital e sobreviver como instrumento de luta da classe
 5 trabalhadora, ou adaptar-se a eles, associar-se ao capital e destruir a sua própria base de
 6 representação, o que equivaleria a um suicídio.

7 **Bolsonaro quer destruir a nação e também os sindicatos**

8 **17.** Estamos diante de um governo de extrema-direita, capacho de Trump, obscurantista,
 9 inimigo dos direitos humanos, militarista e opressor. Um candidato a bonaparte que pretende
 10 impor um regime autoritário. Foi o que sobrou para garantir os privilégios da covarde
 11 burguesia local - cuja única ambição é ser sócia menor das multinacionais - diante do
 12 desabamento dos partidos que defendiam seus interesses com um verniz democrático (PSDB,
 13 PMDB, etc.). Sobrou para essa classe dominante venal recorrer a um aventureiro pinçado dos
 14 porões da ditadura, que manipula os mais baixos instintos presentes numa sociedade de brutal
 15 desigualdade e concentração de renda, para “limpar o terreno” ao lucro fácil do agronegócio,
 16 mineradoras, industriais, banqueiros e especuladores, às custas do povo trabalhador.

17 **18.** Bolsonaro é desdobramento do golpe contra Dilma, da prisão política de Lula e sua
 18 exclusão das eleições presidenciais de 2018, graças à fraude da Lava-Jato e da conivência dos
 19 “podres poderes” Judiciário e Legislativo. Processo que criou um Estado de Exceção.

20 **19.** Junto com a CUT, a Condsef/Fenadsef jogou um papel importante na luta contra o
 21 golpe em 2015-16. E isso numa situação difícil, em que, ao mesmo tempo, exigíamos a
 22 mudança da política econômica do governo Dilma, entregue à gestão do banqueiro Levy, que
 23 minava a sua própria base social e eleitoral.

24 **20.** Já no governo ilegítimo de Temer, participamos da Greve Geral de 28 de abril de 2017
 25 que barrou a contrarreforma da Previdência.

26 **21.** Mas, tudo isso não foi suficiente para impedir a prisão de Lula e depois a eleição de
 27 Bolsonaro. Certo, nossos inimigos são poderosos, a grande mídia criou um ódio histórico a
 28 tudo o que significa organização independente dos trabalhadores -o que incluiu os sindicatos -
 29 como alvo, mas é certo também que na própria base dos nossos sindicatos havia desencanto
 30 com o governo Dilma, o que levou à frieza e até mesmo à adesão de trabalhadores à
 31 demagogia bolsonarista.

32 **22.** Bolsonaro assumiu com o mandato, dado pelos capitalistas e especuladores, de fazer a
 33 contrarreforma da Previdência. Puxamos uma Greve Geral em 14 de junho com as demais
 34 centrais, e se ela não impediu que a maioria reacionária da Câmara aprovasse a reforma
 35 também é verdade que Paulo Guedes não conseguiu destruir totalmente a aposentadoria com
 36 a capitalização.



1 **Defender os serviços públicos, a nação e os servidores: derrotar as PECs**
 2 **da destruição**

3 **23.** Dia 05.11 o governo anunciou um pacote de quatro Propostas de Emenda
 4 Constitucional três enviadas ao Senado e uma a enviar à Câmara - a da contrarreforma
 5 administrativa.

6 **24.** Trata-se de brutal ataque aos direitos e garantias do povo, dos trabalhadores em geral
 7 e dos servidores e empregados públicos.

8 **25.** O pacote parte da lógica da Emenda Constitucional 95 - que bloqueou por 20 anos o
 9 crescimento dos gastos públicos. Denunciamos a EC 95 como a "PEC do fim do mundo" pois
 10 sua aplicação levaria obrigatoriamente ao desmantelamento dos serviços públicos em nível
 11 federal, estadual e municipal.

12 **26.** É o que tenta fazer agora o governo Bolsonaro. Se na "era FHC" tentou-se implantar no
 13 Brasil o "estado mínimo", agora o que se avança é nenhum estado para os trabalhadores e o
 14 povo e tudo para o capital financeiro.

15 **27.** O conjunto das medidas das quatro PECs visam a drenar recursos públicos para
 16 sustentar o pagamento dos juros da dívida pública e abrir espaço para ampla privatização - em
 17 particular da saúde e educação. Ao mesmo tempo, Bolsonaro apresenta projeto para privatizar
 18 a Eletrobrás e tentou entregar o pré-sal em leilão. Também a entrega da base de Alcântara,
 19 com grave atentado à soberania nacional, está prevista em votação no Senado.

20 **28.** Em resumo, tentam impor no Brasil o "modelo chileno", com seus "indicadores
 21 macroeconômicos" tão preciosos para o FMI e tão radicalmente prejudicial e visceralmente
 22 rejeitado pela população daquele país - "não é por 30 centavos, é por 30 anos"!

23 **29.** Não por acaso, é nesse mesmo momento que os Bolsonaro sustentados pelo general
 24 Heleno e Sergio Moro - ameaçam com a volta da ditadura em caso de revolta contra sua
 25 política que é frontalmente contrária aos interesses do povo.

26 **30.** Atualmente, procuradores e juízes não podem se filiar a partidos políticos. Agora, o
 27 governo Bolsonaro quer estender uma modalidade dessa proibição a todos os servidores
 28 públicos - retirando a estabilidade de quem for filiado a partido. Por quê? Seria para "lavar a
 29 culpa" de um governo que só foi eleito porque procuradores e juízes utilizaram suas
 30 prerrogativas funcionais para fazer militância política contra a democracia, em favor de
 31 Bolsonaro? Será para jogar uma cortina de fumaça no fato de terem corrompido um processo
 32 judicial para prender Lula e tirá-lo da eleição de 2018?

33 **31.** É, portanto, nas condições de um estado de exceção e ameaças à democracia que um
 34 ministro tem a ousadia de desqualificar de maneira tão abjeta os servidores públicos ("é o cara
 35 que, quando você vai tirar um documento, te trata mal" - P.Guedes, na FSP de 03.11). Seu
 36 objetivo não é melhorar nada, é impor arrocho e desmonte dos direitos e do próprio serviço
 37 público:



- 1 **32.** -redução salarial de 25% quando houver "emergência", ou seja para pagar a dívida;
 2 ficam de fora dessa "possibilidade" promotores, juizes, policiais e militares; é o estado
 3 reduzido à repressão;
- 4 **33.** -"gatilhos" para impedir reajustes salariais, suspender a progressão funcional por dois
 5 anos, bloquear auxílios e benefícios dos servidores; depreciação das carreiras com salário
 6 inicial menor; mais tempo para progressões; corte de gratificações;
- 7 **34.** -aumento do estágio probatório de três para dez anos: o servidor ficaria à mercê de
 8 ordens, mesmo ilegais, de governantes;
- 9 **35.** -redução do número de carreiras "para 20 ou 30": longe de visar à racionalização,
 10 tenta destruir atribuições específicas das carreiras; é o que mostram, entre outros exemplos,
 11 os ataques a servidores que tentaram combater a mancha de óleo que atinge o nordeste do
 12 Brasil; os choques contra a área ambiental no momento das queimadas da Amazônia; a
 13 destruição da política indigenista contra a resistência dos servidores da FUNAI;
- 14 **36.** -junção dos pisos de investimento na saúde e educação: em nome de uma suposta
 15 "flexibilidade" para os gestores abre, nos fatos, para desestabilizar tanto um sistema quanto
 16 outro, deixados ao bel-prazer de governantes de plantão;
- 17 **37.** -tentativa de incluir gastos com inativos em rubricas constitucionais de investimento
 18 obrigatório (no caso da saúde): faria despencar os gastos com saúde implicando,
 19 abruptamente, no fechamento dos estabelecimentos que atendem à população;
- 20 **38.** -revisão das licenças e gratificações, avaliação de desempenho para legalizar
 21 demissões, fim da estabilidade para os novos servidores e as regras de transição para os
 22 atuais, ampliação de contratos temporários e desvalorização dos salários a pretexto de
 23 comparar com os da iniciativa privada.
- 24 **39.** Essa ofensiva se soma à terceirização ampla e à contrarreforma trabalhista de 2018
 25 que não aumentaram o número de empregos, ao contrário do que dizia a propaganda do
 26 governo. E à reforma da previdência que já tira renda do bolso dos trabalhadores.
- 27 **40.** Nas negociações das empresas públicas, como a Conab, Ebserh, Ceasa-MG, Valec,
 28 Imbel, o governo já está utilizando todo o peso negativo da contrarreforma trabalhista para
 29 impor a redução de direitos, sempre chantageando os empregados públicos com ameaças de
 30 retirar cláusulas sociais.
- 31 **41.** Ao lado de outros "projetos" como "Carteira Verde Amarela" (trabalhador sem
 32 direitos) e as privatizações, essas PECs vão na linha de fazer do Brasil terra arrasada para a
 33 população trabalhadora e paraíso para o capital financeiro.
- 34 **42.** Ao contrário do que diz o governo não serão "privilégios" que estarão sendo cortados
 35 mas, sim, a assistência pública aos setores mais necessitados da população e as bases da
 36 própria soberania nacional.



1 **43.** Essas PECs negam totalmente o caminho para a conquista de nossas reivindicações
 2 gerais e específicas. Por exemplo, os servidores do PGPE que trabalham em organizações
 3 militares estão em luta por sua inserção no PCCTM, além da luta pela criação da carreira da
 4 defesa. O conjunto da categoria luta por reajuste no auxílio saúde e alimentação. Essas e
 5 outras reivindicações são de antemão bloqueadas por essas PECs.

6 **44.** O único caminho é construir a mais ampla unidade -ativos, aposentados, pensionistas,
 7 setor público e setor privado, estatutários e CLTs - para derrotar esse pacote.

8 **45.** Um instrumento que a Condsef/Fenadsef continuará impulsionando é o Fórum das
 9 Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais - Fonasefe como espaço de construção
 10 de consensos e iniciativas de mobilização, respeitando a autonomia de cada Entidade.

11 **46.** Ao lado de nossas reivindicações salariais e sociais devemos também levantar a
 12 proposta de um plano de capacitação da força de trabalho, que inclua os saberes adquiridos e
 13 os sustentados, balizado pelas diretrizes e especificidades próprias de cada ambiente e
 14 coletivos de trabalho.

15 **47.** E considerando o grande contingente de servidores que se aposentará a prazo curto e
 16 médio, a CONDSEF/FENADSEF deve buscar abrir canais de negociação com a Secretaria de
 17 Gestão para a implantação de um programa de preparação para a aposentadoria.

18 **Como defender a existência dos sindicatos?**

19 **48.** Hoje, o governo de extrema-direita, inimigo dos sindicatos, fala em “modernizar” a
 20 estrutura sindical, acabando com a unicidade, já que a obrigatoriedade do imposto sindical -
 21 contra o qual a Condsef/Fenadsef sempre se posicionou - acabou com a contrarreforma
 22 trabalhista de Temer.

23 **49.** Em nenhuma hipótese devemos “negociar” uma PEC do governo Bolsonaro de
 24 “reforma sindical”, cujo objetivo é limitar as negociações coletivas ao âmbito da empresa,
 25 fragmentando as atuais organizações.

26 **50.** Em consonância com as discussões realizadas nos congressos da CUT, levantamos
 27 propostas sobre a questão da estrutura sindical que, se não resolvem todos os problemas, dão
 28 um norte para o seu enfrentamento:

29 **51.** - É preciso que o sindicato busque representar todos os trabalhadores de um ramo ou
 30 atividade laboral onde está presente, associando terceirizados, temporários e outros que
 31 convivem no mesmo local de trabalho ou setor, sempre com o objetivo de equiparar as
 32 condições de trabalho àquela do trabalhador formalizado (carteira), lutando por empregos
 33 com direitos assegurados para todos, pois não queremos eternizar o trabalho precário.

34 **52.** - Reforçar nossos princípios originais do sindicalismo cutista de construção de um
 35 sindicato com liberdade e autonomia, bancado pelas mensalidades (sindicalização), que coloca
 36 a luta reivindicativa acima do assistencialismo, que promove espaços democráticos de
 37 participação da base na sua gestão e que busque enraizar-se no local de trabalho.



1 **53.** - O sindicato não é um fim em si mesmo, mas um instrumento a serviço da luta de
2 classe contra o capital e seus representantes. Um sindicato independente dos patrões e
3 governos, autônomo diante dos partidos políticos e credos religiosos, que associa todo
4 trabalhador seja qual for seu sexo, etnia, nacionalidade, só poderá sobreviver com a adesão
5 consciente e voluntária da base que pretenda representar.

6 **É necessário lutar pela anulação da condenação de Lula e pelo fim do** 7 **governo Bolsonaro**

8 **54.** Enquanto queimam as florestas, as estatais e os direitos, fábricas fecham suas portas e
9 as universidades e escolas públicas agonizam, Bolsonaro prepara uma explosão social que ele
10 mesmo organiza ao atacar brutal e frontalmente as reivindicações e direitos do povo
11 trabalhador (congelamento do salário mínimo, reforma da previdência, destruição dos serviços
12 públicos com as 4 PECs de Paulo Guedes, dismantelamento de programas sociais, da
13 cultura...). Desde 2016, o ataque à democracia só aumenta, enquanto a situação econômica e
14 social só se degradou para a grande maioria do povo.

15 **55.** A decisão do STF de, finalmente, obedecer à Constituição Federal (Art. 5º, inc. LVII, da
16 Constituição Federal: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de
17 sentença penal condenatória”), com a consequente libertação de Lula é uma vitória parcial,
18 mas, ela não restabelece o Estado de Direito no Brasil.

19 **55.** É por isso que a luta em defesa dos direitos da classe trabalhadora, da democracia e da
20 soberania nacional exige que a Condsef/Fenadsef inscreva em sua ação cotidiana a luta pela
21 anulação do julgamento de Lula e pelo fim do governo Bolsonaro.

22 **56.** Como entidade filiada à CUT relembremos que, no seu 12º Congresso (2015), nossa
23 central apontou a necessidade de uma reforma política profunda nas instituições apodrecidas
24 existentes, o que exige uma Assembleia Constituinte Soberana livremente eleita pelo povo.
25 Devemos manter essa perspectiva, conscientes de que tal saída democrática só será possível
26 com a mobilização das amplas massas populares a partir de suas reivindicações vitais.

27 **ORGANIZAÇÃO SINDICAL**

28 **Introdução**

29 **57.** Na Constituição de 1988 foi consagrada a conquista do direito de sindicalização dos
30 trabalhadores do setor público, sem que ocorressem modificações na estrutura sindical
31 brasileira e mantendo a concepção corporativa varguista oriunda dos anos 30.

32 **58.** Por outro lado, fruto das experiências organizativas e das lutas reivindicatórias levadas
33 pelos diversos segmentos do setor, surgiram vários modelos de organização sindical tendo
34 como princípios a liberdade e autonomia sindical, traduzidos, principalmente, em alguns
35 elementos fundamentais nesse processo:

36 **59.** a) Inexistência da unicidade sindical;



- 1 **60.** b) Estrutura sindical diferenciada do modelo confederativo preconizado pela legislação
 2 sindical (embora conservasse a essência da concepção estrutural);
- 3 **61.** c) Custeio – prescindindo do imposto sindical, e
- 4 **62.** d) Pulverização da representação sindical em inúmeras entidades

5 **Experiências dos modelos sindicais**

- 6 **63.** CONDSEF: criada em 1990, tem como principal base os sindicatos gerais, embora
 7 existam alguns sindicatos representativos de segmentos; todos de base estadual
- 8 **64.** FENASPS: criada em 1984, sua base são os sindicatos estaduais dos trabalhadores em
 9 saúde e previdência
- 10 **65.** UNAFISCO SINDICAL: criado em 1995 resultante a fusão de duas entidades
 11 representativas dos auditores fiscais da Receita Federal
- 12 **66.** SINDFAZ/RS – fundado em 1988 para representar os trabalhadores do Ministério da
 13 Fazenda naquele Estado

14 **ENTIDADES SINDICAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS DADOS CNES –**
 15 **Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (29/Mai/2018)**

- 16 **67.** Entidades sindicais de servidores públicos ativas no CNES, por grau de entidade
 17 segundo região geográfica (Fonte: MTb Elaboração: DIEESE / Compilação: Nossa)

REGIÃO/UF	CONFEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO	SINDICATO
NORTE	00	04	158
NORDESTE	00	09	645
CENTRO OESTE	02	246	283
SUL	00	07	406
SUDESTE	00	16	708
TOTAL	02	282	2.200

18

19 **Crescimento, consolidação e estagnação**

- 20 **68.** Nesse período foram bastante altos os índices de sindicalização, independente do
 21 modelo sindical, conferindo às entidades alto grau de representatividade e credibilidade junto
 22 à sua base e, com isso, a capacidade de exercer um sindicalismo combativo que mudou a
 23 relação do Estado para com seus trabalhadores.
- 24 **69.** Nesse processo sempre esteve presente um Estado autoritário, avesso ao
 25 reconhecimento das entidades como representantes das demandas de sua base, levando a



1 uma situação de permanente conflito e constante mobilização em defesa da sua pauta de
 2 reivindicações.

3 **70.** Por outro lado, conquistas como desconto da mensalidade sindical na folha de
 4 pagamento, classificada como prioritária e, a liberação de dirigentes sindicais (a princípio com
 5 ônus para o empregador, depois extinto no governo FHC e transferido para as entidades),
 6 deram estabilidade para a sustentação do movimento sindical do setor público.

7 **71.** Outro aspecto importante desse período, é a busca pela unidade de ação,
 8 compreendendo que, embora em diversas organizações, a pauta de reivindicações eram
 9 similares, daí a criação de fóruns como a CNESF e hoje FONASEFE, mas, uma discussão central
 10 sempre foi deixada de lado: qual a estrutura sindical do setor que, a médio e a longo prazo,
 11 traria estabilidade e perenidade para a luta?

12 **72.** A CONDSEF é produto dessa tentativa com, de um lado, insucesso por não ter
 13 conseguido essa ampla unidade orgânica, de outro, sucesso por ter se consolidado como a
 14 maior entidade do serviço público federal na América Latina e reconhecida como interlocutora
 15 respeitada, com ampla capacidade de mobilização.

16 **73.** Com alguns reveses localizados, esse modelo se manteve estável até o golpe de 2016,
 17 quando muda significativamente a relação do governo federal com a representação dos
 18 trabalhadores do setor público.

19 **A reação conservadora e os impactos no mundo do trabalho**

20 **74.** Teleguiado pelo imperialismo, que viu seus interesses ameaçados, em particular após a
 21 descoberta do pre-sal, o golpe de 2016 rompeu a democracia e desvelou todo o preconceito
 22 social e o ódio de classe de uma burguesia subserviente ao capital internacional e para a qual
 23 tornou-se insuportável o início de distribuição de renda e de uma maior aplicação do
 24 orçamento público para os trabalhadores e os setores mais vulneráveis da população.

25 **75.** O governo golpista de Michel Temer abriu as portas para a desconstrução das políticas
 26 de proteção social e trabalhista. Nesse contexto, não ficariam de fora os trabalhadores do
 27 setor público.

28 **76.** Em primeiro lugar fechou-se as portas a qualquer diálogo com as entidades do setor
 29 público, obstruindo as negociações em curso da pauta de reivindicações; depois, a edição da
 30 reforma trabalhista e da EC 95 indicou a retomada do projeto neoliberal em um patamar mais
 31 agressivo.

32 **77.** A eleição do governo Bolsonaro intensifica essas agressões ao mundo do trabalho e,
 33 em particular, ao do setor público.

34 **A nossa reação tardia**



1 **78.** Quando foi aceso o sinal de alerta do encolhimento da sua base, a
 2 CONDSEF/FENADSEF criou grupo de trabalho com o objetivo de reunir dados para subsidiar a
 3 discussão e orientar posteriores deliberações.

4 **79.** O grupo de trabalho não alcançou maiores êxitos porque esbarrou na resistência das
 5 entidades em fornecer dados precisos sobre o nível de sindicalização ocorrido (cumpre
 6 registrar que o questionário enviado continha outras perguntas importantes); apenas 04
 7 enviaram as respostas, que, juntadas aos dados coletados pela Subseção do DIEESE, revelaram
 8 alguns aspectos bastante significativos(embora pouco representativos do universo
 9 CONDSEF/FENADSEF):

10 **80.** a) Na nossa principal base – PGPE – o número de pensionistas ultrapassa o pessoal
 11 aposentados e da ativa

12 **81.** b) Ritmo acelerado de desfiliação motivado principalmente por:

- 13 • Aposentadoria
 14 • Falecimento
 15 • Abrir margem para consignação de empréstimos
 16 • Sensação equivocada de inutilidade do sindicato por terem se esgotado as ações
 17 judiciais

18

19 **82.** Outras providências adotadas foram os Seminário Internacional e o Seminário da
 20 CONDSEF/FENADSEF sobre Organização Sindical, que fizeram um rico debate e apontaram
 21 caminhos. O resultado desses trabalhos precisa ser resgatado para se desdobrar em políticas
 22 e/ou ações nas entidades de base.

23

24 **A intensificação das ameaças**

25 **83.** A MP 873 editada em março desse ano só causou surpresa à quem acreditava ser
 26 possível a convivência democrática em um governo de extrema direita, que em todo momento
 27 afirmou sua ojeriza ao movimento sindical

28 **84.** O fato é que o estrangulamento financeiro das entidades sindicais cumpria o objetivo
 29 de eliminar o principal foco de resistência às suas políticas. No setor privado isso já tinha
 30 acontecido com a reforma trabalhista e o fim abrupto do imposto sindical.

31 **85.** O sucesso da mobilização jurídica, com a enxurrada de liminares favoráveis a
 32 manutenção do desconto em folha suspendeu momentaneamente essa investida, mas, por
 33 outro lado, obrigou aos sindicatos a acelerarem a busca por alternativas para contenção de
 34 gastos e melhora na estrutura de sindicalização e arrecadação para garantir sua viabilidade
 35 financeira.

36 **86.** A medida provisória caducou e logo em seguida o governo elabora um projeto de lei
 37 com o mesmo conteúdo, significando que o risco permanece.



1 **A busca por alternativas de sobrevivência**

2 **87.** Ao longo de sua existência os sindicatos da base da CUT-CONDSEF/FENADSEF
 3 aplicaram seus recursos financeiros na organização e mobilização de sua base e isso sempre
 4 representou um alto custo de manutenção, visto que exigiu (e exige) o constante
 5 deslocamento a Brasília, além das atividades nos seus Estados, custeio da máquina sindical e
 6 formação, por exemplo. Para isso a única fonte de receita foram as consignações dos seus
 7 filiados e, esporadicamente, receita de honorários jurídicos, isto é, o financiamento sindical
 8 conforme a concepção cutista e que sempre ficou no limite dessas necessidades.

9 **88.** A receita decrescente exige que as entidades encontrem alternativas para sua
 10 manutenção; duas são bastante visíveis:

11 **89.** a) Redução de custos, afetando toda a máquina sindical: pessoal, comunicação,
 12 formação, viagens etc.;

13 **90.** b) Convênios com agentes da iniciativa privada (farmácias, faculdades, escolas,
 14 seguros, etc.) para concessão de descontos e/ou outras vantagens aos filiados, entendidos
 15 como meros complementos para ajudar à permanência dos filiados.

16 **O debate necessário e urgente**

17 **91.** Em primeiro lugar, está claro que o que nos atinge é de natureza estrutural e não será
 18 a solução das fontes de financiamento que impedirá o declínio do movimento sindical do setor
 19 público.

20 **92.** A crise do nosso modelo sindical e a ofensiva do governo no sentido de destruir as
 21 estruturas do Estado implementada pelo governo ultra liberal, devem compor prioritariamente
 22 a nossa pauta. É extremamente perigoso que nos acomodemos e não enfrentemos de
 23 imediato o risco de estrangulamento das entidades, a exemplo do que ocorre após a MP 873
 24 caducar, embora ela nos tenha atingido somente no campo da sustentação financeira.

25 **93.** A pulverização da representação sindical, expressa na enorme quantidade de
 26 entidades do setor, todas com a mesma pauta de reivindicações e sem atrair as novas
 27 gerações de servidores pode levar todas ao colapso. Por isso precisamos abrir a discussão
 28 sobre nosso modelo de organização. Este deve ser nosso foco central e prioritário.

29 **94.** Outro aspecto que não devemos deixar de lado é o combate ao risco de nossos
 30 sindicatos perderem sua finalidade primeira e começarem a buscar atalhos que os
 31 desqualificariam para a luta, voltando-se para atividades assistenciais e de lazer ou de "clube
 32 de serviços". Aqui ocorre um choque frontal com a nossa concepção sindical de independência
 33 e autonomia.

34 **95.** Por outro lado, precisamos nos apropriar das experiências sindicais levadas a efeito
 35 com êxito em outros países, mesmo considerando diferenças fundamentais entre eles e a
 36 nossa experiência sindical.



- 1 **96.** Para a CONDSEF/FENADSEF duas frentes de ação são necessárias: em nível interno, dar
2 prosseguimento às suas iniciativas de intensificar e aprofundar este tema junto as suas filiadas
3 e, junto a CUT e ISP propor um programa conjunto de discussão e plano de trabalho.
- 4 **97.** Entre os elementos para discussão é útil retomar as deliberações do 13º CONCUR:
- 5 **98.** a. reiteramos o princípio da liberdade e autonomia sindical como elemento
6 constitutivo e estruturante do sindicalismo CUTista, tendo como referência a Convenção 87 da
7 OIT (Liberdade Sindical e Proteção ao Direito de Sindicalização), ao mesmo tempo que lutamos
8 pela plena implementação das Convenções 98 (Direito de Sindicalização e negociação
9 coletiva), 151 (Direito de Sindicalização e Relações de Trabalho na Administração Pública) e
10 135 (Proteção de Representantes de Trabalhadores);
- 11 **99.** b. tendo em conta as transformações que geram um contingente significativo de
12 trabalhadores e trabalhadoras à margem da organização sindical, reiteramos o objetivo de
13 ampliar a representação sindical para o conjunto da classe trabalhadora; devemos identificar e
14 organizar trabalhadores/as que estejam no serviço público e estatais mesmo que tenham
15 outros vínculos além do estatutário ou CLT;
- 16 **100.** c. reafirmamos a importância de resgatar sindicatos que se afastaram do cotidiano e
17 das instâncias da CONDSEF/FENADSEF, promover a fusão de entidades sindicais, além de
18 orientar e promover um processo imediato de filiação de novos sindicatos.

19 **PROPOSTAS**

- 20 **101.** -Propor a CUT reunião do macrossetor do serviço público com encontro no início de
21 2020 tendo como pauta única 'Organização Sindical'
- 22 **102.** -Propor a ISP encontro nacional em 2020 com suas filiadas com pauta única
23 'Organização Sindical'
- 24 **103.** -Propor para o primeiro semestre de 2020, Encontro nas cinco regiões brasileiras com
25 pauta única 'Organização Sindical', à luz dos seminários (internacional e nacional) já realizados
26 sobre o tema
- 27 **104.** -Solicitar a Subseção do DIEESE da CONDSEF/FENADSEF levantamento de dados sobre
28 a base da CONDSEF/FENADSEF e das entidades filiadas, que subsidie essa discussão
- 29 **105.** -Incluir, transversalmente, nessas atividades, as deliberações do 13º. CONCUR e do
30 Congresso da ISP.

31 **ELEMENTOS DE BALANÇO**

- 32 **106.** A gestão 2017/2019 manteve a tradição de autonomia e independência de nossa
33 entidade em relação a partidos e governos. Um exemplo anterior dessa atuação foi o acordo
34 de greve assinado em 2015 entre a Condsef e o governo da época, quando conseguimos uma
35 histórica conquista para cerca de 376 mil aposentados e os servidores da ativa que estão se



- 1 aposentado , que foi a garantia da incorporação das gratificações de atividade e de
2 desempenho pela média dos últimos 5 anos. Continuando nessa trajetória, na atual gestão, a
3 defesa dos interesses materiais e morais dos servidores e empregados públicos foi articulada
4 com a defesa da democracia e da unidade da classe trabalhadora.
- 5 **107.** Na luta contra o golpe jurídico-parlamentar consolidado em 2016 tínhamos
6 consciência que o ataque à democracia implicaria numa generalizada ofensiva contra os
7 trabalhadores em geral e contra os servidores e empregados públicos em particular.
- 8 **108.** A Condsef/Fenadsef não se retraiu diante do Governo e da manipulação da imprensa
9 contra os serviços e os servidores públicos, lutando especialmente contra a terceirização, a
10 reforma Trabalhista e da Previdência, participando das greves gerais de 2017 e 2018 contra a
11 reforma da Previdência e enfrentando o PDV do governo Temer. Também impulsionamos a
12 participação da categoria nas diversas manifestações ocorridas em Brasília, específicas e
13 gerais, como a Marcha das Margaridas, e nas atividades da Frente Parlamentar em Defesa dos
14 Serviços Públicos e das Estatais.
- 15 **109.** Enfrentamos a crise no momento dos cortes nas consignações, orientando ações que
16 na sua maioria obtiveram sucesso, com uma pressão, inclusive no congresso, que fez cair a MP
17 873.
- 18 **110.** Também não nos intimidamos diante da onda reacionária que endeusou a ação
19 partidarizada de agentes públicos treinados fora do Brasil na chamada "operação LavaJato",
20 um instrumento político-ideológico que não visa a combater a corrupção mas, sim, a combater
21 e destruir a organização dos trabalhadores.
- 22 **111.** Nossa entidade lutou ao lado dos trabalhadores das Empresas Estatais de sua base na
23 negociação de Acordos Coletivos de Trabalho numa situação extremamente difícil, legitimando
24 a Condsef/Fenadsef como representante desses segmentos. Participou de Audiências Públicas
25 acusando o governo de promover o desmonte do Serviço Público, iniciado com as
26 privatizações. Convocou sua base para mobilizações contra as Reformas do Governo, contra o
27 FUTURE-SE, contra a EC 95.
- 28 **112.** Na defesa dos servidores e empregados públicos, a Condsef/Fenadsef denunciou a
29 exploração predatória da biodiversidade, do território, da água e dos recursos minerais, a
30 liberalização da mineração em terras indígenas e áreas de preservação, o desmatamento da
31 Amazônia, os conflitos e a perseguição de lideranças no campo, as demissões e as
32 transferências de profissionais qualificados em meio ambiente e em pesquisas, o desmonte da
33 legislação ambiental, os descasos com catástrofes como Mariana, Brumadinho, queimadas na
34 Amazônia e despejos de óleo nas praias Nordestinas.
- 35 **113.** Essas e outras catástrofes não são meras fatalidades mas, sim, são o resultado da falta
36 dos serviços públicos, do seu desmonte e da privatização de estatais. Por isso a defesa do
37 servidor e empregado público, do serviço público e das estatais é também a defesa dos
38 direitos e das condições de vida do povo trabalhador do Brasil.



1 **Em defesa da democracia, contra toda discriminação e opressão**

2 **114.** O golpe que destituiu a Presidente Dilma violou a democracia e, por isso, abriu as
 3 portas para a emersão de um lodo de preconceito, discriminação, obscurantismo que atinge
 4 em cheio a classe trabalhadora e o povo oprimido.

5 **115.** Como parte da defesa material e moral da classe trabalhadora, é tarefa das
 6 organizações sindicais o combate a todo tipo de discriminação. Nesse sentido reproduzimos
 7 trechos das resoluções a respeito aprovadas no 13º CONCUR (trechos):

8 **116.** Organização das Mulheres, Negros, Juventude, Aposentados e Pessoas com Deficiência

9 **117.** Pela ratificação da Convenção 190 da OIT contra violência e assédio no local de
 10 trabalho

11 **118.** A organização e representação das mulheres, negros e jovens e pessoas com
 12 deficiência no interior da Central e dos sindicatos filiados são imperativos para a construção de
 13 um sindicalismo forte e combativo que represente a luta dos diversos segmentos da classe
 14 trabalhadora na defesa de seus direitos e reivindicações para a construção de um novo
 15 sindicalismo que represente os diversos segmentos da classe trabalhadora

16 **119.** A CUT tem claro que, para continuar representando todos os segmentos da classe
 17 trabalhadora, deve tomar para si o compromisso de organizar e representar esses
 18 trabalhadores/as.

19 **120.** A organização das mulheres, negros e jovens e pessoas com deficiência no interior da
 20 Central e de suas instâncias tem contribuído para uma maior intervenção na busca por
 21 igualdade e no combate às discriminações, sendo fundamental no combate à violência, à
 22 misoginia, ao racismo e na luta pela manutenção e ampliação de direitos políticos e sociais.

23 **121.** As demandas trazidas pela população negra e pela juventude trabalhadora e pessoas
 24 com deficiência desafiaram a CUT a criar estruturas específicas no seu interior (Secretarias),
 25 importantes espaços de construção de políticas voltadas ao combate do racismo e das
 26 discriminações no trabalho e na sociedade, além de processos de organização no interior da
 27 CUT.

28 **122.** Essas questões devem ser assumidas coletivamente pelo conjunto das instâncias,
 29 sendo necessária essa intersecção como horizonte que norteie a nossa ação, a partir dos
 30 sindicatos.

31 **123.** Assim, as instâncias e sindicatos devem estabelecer uma política para o
 32 desenvolvimento de ações voltadas a ampliar a formação e participação das mulheres, negros,
 33 negras e juventude e pessoas com deficiência nos seus diversos espaços de direção, de
 34 representação e de formulação, bem como nas mesas de negociação.



1 **124.** Nossas Confederações, Federações Nacionais e Sindicatos, devem desenvolver ações
 2 de combate ao assédio moral e sexual nos locais de trabalho e nos espaços públicos, definindo
 3 ações na defesa de políticas públicas para as diversas áreas.

4 **125.** As entidades dos diversos ramos devem buscar ampliar a representação e o alcance
 5 das negociações coletivas de forma a abarcar, além das questões relativas às demandas
 6 específicas de cada categoria, os demais temas que afetam de forma diferente as mulheres,
 7 negros/as, juventude, e pessoas com deficiência, LGBT, indígenas e migrantes nas relações de
 8 trabalho, a exemplo da discriminação e desigualdade de remuneração e de tratamento,
 9 considerando experiências acumuladas em alguns setores.

10 **LGBT e os direitos humanos no mundo do trabalho**

11 **126.** A CUT compreende que todos e todas, sem distinção, devem ter seus direitos humanos
 12 garantidos, recebendo tratamento igualitário e proteção contra preconceitos de qualquer tipo.
 13 No mundo do trabalho e na sociedade em geral, lutamos pela livre orientação sexual e
 14 identidade de gênero, para que as especificidades das pessoas LGBT (Lésbicas, Gays,
 15 Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros) sejam respeitadas e a heteronormatividade
 16 dominante seja desconstruída.

17 **127.** A igualdade e a não discriminação são princípios fundamentais dos direitos humanos
 18 em todo o mundo, e todos os esforços são importantes e necessários para garantir às pessoas
 19 LGBT não só o direito ao trabalho, mas a um ambiente inclusivo, com respeito e liberdade, sem
 20 constrangi- mentos ou violências e sem discriminações em relação à educação profissional,
 21 recrutamento, promoção, demissão, condições de emprego e remuneração.

22 **128.** A ofensiva ultraconservadora e a discriminação LGBTfóbica nas relações de trabalho
 23 dificulta ainda mais a inclusão da população LGBT no mundo do trabalho e a garantia de seus
 24 direitos, inibindo o acesso ao emprego e dificultando a igualdade de condições e
 25 oportunidades.

26 **129.** A coalizão reacionária e golpista que derrubou Dilma, prendeu Lula e elegeu Bolsonaro
 27 vem implementando seu programa antinacional, antipopular e antidemocrático. O
 28 crescimento do desemprego, o rebaixamento dos salários, a precarização das condições de
 29 trabalho e os cortes nos investimentos sociais estão afetando toda a classe trabalhadora,
 30 sobretudo seus setores mais marginalizados e vulnerabilizados, entre os quais os LGBT.

31 **130.** As entidades sindicais CUTistas deverão criar coletivos de debate e organização de
 32 trabalhadores e trabalhadoras LGBT; produzir materiais e publicações sobre a pauta LGBT;
 33 promover campanhas contra a LGBTfobia no mundo do trabalho; realizar seminários e cursos
 34 de formação de militantes e dirigentes sindicais acerca das temáticas LGBT; participar da
 35 articulação com organizações aliadas do movimento LGBT e das suas mobilizações, a exemplo
 36 das paradas, bem como estimulá-las a debater e pautar as questões relativas ao mundo do
 37 trabalho; e integrar os mecanismos de participação e controle social de políticas e direitos
 38 LGBT.



1 **131.** Tendo em vista que importantes pautas de reivindicação LGBT podem ser
 2 conquistadas nos acordos coletivos, a CUT elaborará uma minuta de cláusulas e orientações
 3 aos sindicatos para serem incorporadas em suas campanhas e mobilizações.

4 **PLANO DE LUTAS**

5 **Eixos gerais da pauta de reivindicações**

6 **132.** • Revogação da EC 95 e da Contrarreforma da Previdência (EC 103)!

7 **133.** • Correção salarial com aplicação de índice a ser calculado pelo DIEESE!

8 **134.** • Extensão dos índices da Lei 13.464/2017 para todos os servidores públicos federais!

9 **135.** • Cumprimento de todos os acordos assinados em 2015!

10 **136.** • Aplicação do valor mínimo de 50% de contrapartida nos planos de saúde!

11 **137.** • Pela data-base em 1º de maio dos servidores regidos pela Lei 8.112/90!

12 **138.** • Empresas Públicas: por verdadeiras negociações coletivas, fim do arrocho e dos
 13 cortes!

14 **139.** • Derrotar a contrarreforma administrativa e as PECs de Paulo Guedes!

15 **CALENDÁRIO**

16 **Janeiro de 2020**

17 **140.** • 06 a 31/01 - assembleias das entidades filiadas preparando a Campanha Salarial.

18 **Fevereiro de 2020**

19 **141.** • 11/02 - CDE;

20 **142.** • 12/02 - Ato e/ou marcha em Brasília: lançamento da Campanha Salarial "Contra a
 21 Reforma Administrativa";

22 **143.** • 13/02 - Plenária Nacional.

23 **144.** Encontros dos Departamentos: a direção em sua primeira reunião em janeiro, fechará
 24 o calendário dos encontros que ocorrerão até julho de 2020.

25

26 **ASSINAM:** Ademar (GO); Adriano Duarte (CE); Alessandro de Souza Cerqueira (BA); Alfredo
 27 (MG); Alfredo (RN); Altair Furtado Corrêa de Moraes (AP); Alúcio Bastos (CE); Antônia Ferreira
 28 da Silva (DF); Arimatéia Menezes (MG); Carlos Alberto de Almeida (MT); Carlos Henrique (DF);
 29 Celso Fernandes de Santana (BA); Cleusa Cassiano (DF); CONSELHO DE REPRESENTANTES DO



1 SINDSEP-MG; Damásio Pereira (MT); Dealci Alves (ES); Dérmio Antônio Filippi (SC); Edilson
 2 (DF); Edison Cardoni (DF); Edmilson (MG); Eduardo Mariano (DF); Edvaldo Pitanga (BA);
 3 Elizabete Ramos (DF); Elna Maria de Barros Melo (PE); Elzinha (MG); Evandro (RJ); Fernando
 4 Martins Machado (DF); Fernando Pivetta (MT); Francisco Assis de Queiroga (PB); Francisco
 5 Machado (DF); Francisco Rodrigues (DF); Gabriela Freitas de Almeida (DF); Gediel Jr (DF);
 6 Geraldo (PB); Gigi (TO); Gilberto Jorge (GO); Gilberto Rosas (RR); Gilmar (RJ); Gilmar Gonçalves
 7 (MS); Hedoelson Silva Uchôa (AP); Hélio Alves (CE); Ismael José César (DF); Jô Queiróz (DF);
 8 João Araujo Neto (DF); João de Deus da Silva (MT); João França Lipo (DF); João Seno de Moura
 9 (PI); Joãozinho (MS); Jorge Guimarães (MS); José Alves Filho (PR); José Carlos Gibim (RR); José
 10 Carlos Oliveira (PE); José de Assis (CE); José Felipe Pereira (PE); José Francisco dos Santos (DF);
 11 José Martinho (PI); José Ubaldo Silva de Santana (BA); Josezito Vicente de Araújo (PB); Júlia
 12 (DF); Jurandir (MS); Jurandir Liberal (PE); Jussara Griffó (MG); Lírio José Téó (SC); Luís Carlos
 13 Macêdo (CE); Luís Cláudio (RJ); Luiz Marcos da Silva (PE); Manoel Cecílio (MA); Marchon (RJ);
 14 Marco Antônio de Lima Nunes (AP); Marcolino Antunes (RS); Maria das Graças Gomes Albert
 15 (SC); Maria Gilza Fardim (DF); Maria Gizelia (RN); Maria Lícia Braga (DF); Maria Neuzina Tavares
 16 Castro Uchôa (AP); Mário Benício (TO); Marizar Mansilha de Melo (RS); Maurício Ratacasso
 17 (MT); Menandro Sodre (AM); Milton Nasaro (SE); Miriam Parente (DF); Oton Neves (DF); Paulo
 18 (RN); Paulo Bezerra (PI); Pedro Armengol (PI); Pedro de Alcântara Costa (DF); Pedro dos Santos
 19 Moreira (BA); Raimundo Pereira (MA); Ramilson Matos (PE); Regina Alcântara (DF); Reinaldo
 20 Felipe dos Santos (DF); Roberto Luque (CE); Rogério Expedito (MG); Sandra (TO); Sandra Lúcia
 21 Mota (CE); Sérgio Ronaldo (DF); SINFA RJ; Tânia Suely Pinheiro Gomes de Oliveira (BA); Toinha
 22 (RR); Valter César (MA); Vera Maiorka Sassi (SC); Virgínia (RJ); Walter Matos (AM);
 23 ARTICULAÇÃO DE ESQUERDA; ARTICULAÇÃO SINDICAL; CUT INDEPENDENTE E DE LUTA; NOVO
 24 RUMO SINDICAL CLASSISTA; RESISTÊNCIA SOCIALISTA; UNIDADE SOCIALISTA.

25

26

27

28

29



TESE 2

1
2
3
4
5
6
7

CONDEF PELA BASE: ORGANIZAR A CATEGORIA PARA DERROTAR BOLSONARO NAS RUAS - NENHUM ATRELAMENTO AO CALENDÁRIO ELEITORAL.

8 **CONJUNTURA INTERNACIONAL**9 **MANIFESTAÇÕES GIGANTESCAS NO CHILE PEDEM O “FORA PIÑERA”...**

10 **145.** O aumento de 3,75% no preço do metro de Santiago foi o estopim para uma revolta
11 popular do povo chileno nos últimos dias do mês de outubro. Depois de dias de protestos
12 enfrentando a repressão policial e o toque de recolher imposto pelo presidente Piñera, no dia
13 25 de outubro mais 1 milhão de pessoas foram às ruas em todo o Chile para pedir a saída do
14 governo, uma nova constituição - a atual ainda é dos tempos da ditadura de Pinochet - e
15 melhorias nas condições de vida do povo, pois a sociedade atual é marcada por serviços
16 privados, caros e uma grande desigualdade social.

17
18 **146.** O modelo neoliberal chileno imposto por Pinochet na década de 1980 - e tido por
19 Bolsonaro e Paulo Guedes como exemplos para o Brasil - está sendo altamente questionado
20 pelas mobilizações populares. Em entrevista a VEJA, o professor Dante Contreras, do
21 Departamento de Economia e Negócios da Universidade do Chile e investigador do Centro de
22 Estudos de Conflito disse que o país andino é tão desigual quanto a maioria dos países latino-
23 americanos.

24
25 **147.** “O 1% mais rico da população concentra 25% da riqueza. Com relação a tendência da
26 desigualdade, o que observamos é que ela está estável. É do tipo estrutural, ou seja, muito
27 difícil de ser combatida politicamente. É algo que acontece também nos países vizinhos, como
28 o Brasil (...) Cerca de 15% da população tem acesso a serviços de saúde de qualidade, privados.
29 Os 85% restantes utilizam o sistema público, deficitário, que não conta com recursos
30 suficientes”, explica o pesquisador. Dados da Comissão Econômica para a América Latina e o
31 Caribe (CEPAL) mostram que 50% das famílias de baixa renda representavam apenas 2,1% da
32 riqueza líquida.

33
34 **148.** Além desses problemas, o povo chileno reclama do sistema privado de educação, que
35 geram dívidas às famílias, da alta no custo de vida: as moradias em Santiago do Chile



1 aumentaram em 150% na última década, enquanto os salários só subiram 25%; e do péssimo
 2 sistema de aposentadorias privado, no modelo de capitalização.

3
 4 **149.** Proposto por Guedes aqui no Brasil, o modelo de capitalização chileno - onde cada
 5 trabalhador faz sua própria poupança para a aposentadoria, sem contribuição estatal e
 6 patronal - faz com que nove a cada 10 aposentados recebam cerca de 60% do salário mínimo.
 7 A rebelião popular do povo chileno é legítima, é uma luta para viver melhor e acabar com as
 8 desigualdades sociais, por direitos sociais públicos, gratuitos e de qualidade. No Brasil,
 9 Bolsonaro e Paulo Guedes já aplicaram uma reforma da previdência cruel que atrasa a
 10 aposentadoria e diminui os valores a serem recebidos pelos trabalhadores. Agora eles
 11 pretendem privatizar as estatais, acabar com o financiamento mínimo obrigatório para a saúde
 12 e educação e destruir as carreiras do serviço público federal com uma reforma administrativa
 13 que também vai diminuir salários, acabar com a estabilidade e os concursos públicos.
 14 Precisamos seguir o exemplo do povo chileno e organizar uma importante luta entre os
 15 servidores públicos federais e de toda a classe trabalhadora para derrotar esse governo e seus
 16 planos de destruição.

17
 18 **Rebeliões populares em todo o mundo contra as políticas de ajuste**
 19 **fiscal**

20
 21 **150.** Além dos protestos no Chile, ocorreram mobilizações gigantescas e vitoriosas no Equador
 22 na América do Sul, com o governo do país retirando sua proposta que visava aumentar os
 23 preços dos combustíveis. No Haiti já são mais de seis semanas de protestos que pedem a
 24 renúncia do presidente Jovenel Moïse, acusado de participação em um escândalo de
 25 corrupção. No Líbano o estopim para os protestos foi a decisão do governo de cobrar pelo uso
 26 do Whatsapp. Na Catalunha mobilizações massivas ocorreram contra a prisão de líderes
 27 políticos que lutaram pela independência da região à Espanha; na França, os “coletes-
 28 amarelos” prometem uma manifestação gigantesca por ocasião de um ano do movimento
 29 agora em novembro. Em Hong Kong os protestos ocorreram contra decisão do governo chinês
 30 que visava facilitar a extradição de adversários políticos. A rebelião no Iraque ocorreu por
 31 envolvimento do governo em corrupção, alta no desemprego e os péssimos serviços. É preciso
 32 seguir o exemplo dos povos do mundo.

33
 34 **CONJUNTURA NACIONAL**

35
 36 **151.** Bolsonaro retira nossos direitos enquanto a burocracia política e sindical agita apenas
 37 Lula Livre e espera eleições gerais para presidente daqui a 3 anos.

38
 39 **REFORMA ADMINISTRATIVA:**

40
 41 **152.** CONGELAMENTO SALARIAL POR MAIS 2 ANOS, FIM DA ESTABILIDADE, REDUÇÃO DA
 42 JORNADA DE TRABALHO COM REDUÇÃO DE SALÁRIO, FIM DAS PROGRESSÕES E
 43 PROMOÇÕES...

44
 45 **153.** É PRECISO CONSTRUIR UMA GREVE GERAL DO FUNCIONALISMO PARA BARRAR OS
 46 ATAQUES DE BOLSONARO/GUEDES E MAIA!



1 **154.** Após aprovar a reforma da previdência (com o aval, infelizmente das principais centrais
2 sindicais), o governo Bolsonaro, seu Ministro da Economia, Paulo Guedes, e Rodrigo Maia,
3 presidente da Câmara dos Deputados, miram um ataque brutal aos servidores públicos
4 federais com a chamada reforma administrativa. Essa reforma foi orientada diretamente pelo
5 Banco Mundial ao governo no mês de outubro, que tem como uma das peças chaves a
6 diminuição do número de carreiras e de cargos. O governo quer reduzir drasticamente
7 carreiras e cargos. Não haverá mais carreira do Incra, do Ibama, da universidade, com perdas
8 de conquistas e gratificações.
9

10 **Complemento à PEC do Teto dos Gastos, reforma quer dismantelar** 11 **serviços públicos**

12
13 **155.** A reforma administrativa é complemento à PEC do Teto dos Gastos, do governo Temer,
14 que congelou gastos públicos por 20 anos. O governo quer demitir servidores para conter os
15 investimentos no serviço público, rebaixar salários a níveis da iniciativa privada e acabar com a
16 progressão nas carreiras. Aliada à proposta de desvinculação dos recursos obrigatórios para
17 saúde, educação e seguridade social, Bolsonaro e Guedes pretendem desobrigar o Estado
18 brasileiro a investir em serviços públicos, precarizando o que restará, passando a oferta de
19 serviços básicos à iniciativa privada.
20

21 **Governo quer dividir a categoria e impor nomeações políticas**

22
23 **156.** Com discurso de “modernização” na contratação dos servidores sem concurso público,
24 Bolsonaro quer controlar os processos de seleção, garantindo a indicação dos seus milicianos e
25 demais alinhados ao projeto do governo para cargos públicos. Essa mudança geraria
26 insegurança jurídica e divisão na categoria, que teria trabalhadores de diferentes regimes,
27 dificultando a organização para reivindicações de pautas unificadas, como salários e carreiras.
28

29 **157.** Como forma de enganar a categoria e impedir a luta contra o projeto, Bolsonaro promete
30 que as alterações devem valer apenas a futuros funcionários públicos. É mentira! Na mais
31 recente proposta da PEC EMERGENCIAL dos 2 anos, divulgada amplamente na imprensa, o
32 governo impõe um conjunto de medidas que vão afetar os servidores que estão na ativa, como
33 a redução da jornada de trabalho com a redução dos salários, o fim das progressões
34 automáticas e das promoções, assim como o congelamento salarial por mais dois anos. Além
35 de impedir que a sociedade brasileira, nossos filhos e amigos tenham acesso a carreiras
36 decentes, a ideia de que os ativos não serão afetados é falaciosa, pois quanto mais ataques e
37 divisão o governo conseguir implementar, mais forte se sentirá para, num futuro próximo,
38 atacar também os salários, as carreiras e a estabilidade dos servidores que já fazem parte do
39 serviço público.
40

41 **É preciso organizar a luta pela base para derrotar a reforma** 42 **administrativa**

43
44 **158.** Somos contra a Reforma administrativa, pois não aceitamos que o governo destrua os
45 servidores e os serviços públicos só para garantir mais dinheiro público aos banqueiros e
46 grandes empresários via dívida pública. Por isso defendemos: 1) acabar com os privilégios das
47 altas cúpulas das forças armadas e dos poderes judiciário, legislativo e executivo; 2) impedir
48 salários acima do teto; 3) acabar com indicações políticas e garantir eleições diretas para



1 cargos de direção nos órgãos a serem ocupados por servidores de carreira; 4) Reajuste salarial
2 dos servidores, que estarão com salários congelados até 2020. Para resistir à reforma
3 administrativa e derrotar o governo e suas propostas, a Condsef deve realiza plenárias e
4 reuniões nos órgãos para informar à categoria sobre a reforma, organizar a luta, construir
5 mobilizações e preparar uma forte greve dos servidores públicos para impedir esse ataque. É
6 necessário que a Condsef rompa seu imobilismo e sua trégua ao governo Bolsonaro, e organize
7 no país toda ampla discussão e campanha contra a reforma administrativa, com plenárias
8 nacionais sobre o assunto e chamando outros sindicatos e federações da categoria para a luta
9 unificada, culminando com a greve.

11 **Por que Reforma da Previdência foi aprovada sem resistência nas** 12 **ruas?**

14 **159.** A Reforma da Previdência foi aprovada em segundo turno no Senado Federal no último
15 dia 22 de outubro. Assim como nas votações na Câmara dos Deputados (1º e 2º turno), não
16 houve greve geral ou mesmo atos de rua organizados pelas centrais sindicais, confederações e
17 sindicatos, tanto locais quanto nacionais. Por que isso ocorreu? Propusemos nas reuniões da
18 Condsef (Confederação dos Servidores Federais), exigimos da Central Única dos Trabalhadores
19 (CUT), da Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB), da Força Sindical e das outras centrais que
20 fosse construído um calendário de lutas para culminar em uma forte greve geral para derrotar
21 o governo Bolsonaro, como fizeram nossos irmão chilenos. Propusemos que fossemos às ruas
22 e praças, locais de trabalho e estudo, debater com o povo os efeitos da reforma da
23 previdência, não deixando prevalecer a desinformação das campanhas mentirosas do governo.

25 **160.** Infelizmente, no entanto, prevaleceu o imobilismo desses dirigentes sindicais e um pacto
26 que eles sustentam com Bolsonaro, Guedes e Maia, em troca de benesses numa futura
27 reforma sindical. Os governadores do PT no Ceará, Piauí e Bahia e do PCdoB, no Maranhão,
28 defenderam estender a reforma aos Estados e Municípios e apoiaram a retirada dos direitos à
29 aposentadoria comprando o falso discurso de que o país ia quebrar. Uma verdadeira traição!

31 **Justiça para Marielle e Anderson!**

33 **161.** A vereadora do PSOL Marielle Franco e seu motorista, Anderson Gomes, foram
34 assassinados há quase dois anos e ainda não sabemos os mandantes do crime. No final do mês
35 de outubro mais uma notícia importante para o caso foi divulgada pela mídia: o porteiro do
36 condomínio Vivendas da Barra, onde mora o miliciano e assassino Ronie Lessa e também o
37 presidente Jair Bolsonaro, assinou no registro de visitantes, e confirmou em depoimento à
38 Polícia, que Élcio Queiroz pediu para ir à casa de Jair Bolsonaro no dia do crime. Uma
39 informação que precisa ser investigada a fundo, doa a quem doer.

41 **162.** Fato grave do caso é que o presidente Bolsonaro afirmou à imprensa que já havia sido
42 avisado da citação ao seu nome no dia 09 de outubro, pelo governador do Rio de Janeiro,
43 Witzel. O presidente também confirmou que teve acesso ao registro de gravações do
44 condomínio antes da Justiça, obstruindo as investigações.

46 **163.** Defendemos investigação da família Bolsonaro a fundo. Exigimos a suspensão do sigilo
47 bancário, fiscal, telefônico e eletrônico dos envolvidos, incluindo as autoridades que
48 conversaram sobre o inquérito: Bolsonaro, Witzel, Tofolli, Aras e Moro.



Ditadura nunca mais! Repudiamos as ameaças da família Bolsonaro!

164. Ao comentar sobre as manifestações no Chile, o deputado federal Eduardo Bolsonaro declarou que poderiam instaurar “um novo AI-5 no Brasil” se “a esquerda radicalizar”. Trata-se do ato que permitiu a ditadura militar fechar o congresso nacional e a realizar tortura, estupros e fuzilamento contra a oposição. Os sindicatos e grêmios estudantis foram fechados e os jornais e a arte sofreram censura. Tudo isso para aumentar a exploração da classe trabalhadora e entregar nossa soberania para o imperialismo norte-americano. Com uma ditadura eles legalizariam assassinatos como o de Marielle e o projeto de “fim do ativismo”.

165. Eles sonham com uma nova ditadura para passar a reforma administrativa, destruir e privatizar os serviços públicos, retirar nossos direitos sem que possamos ter liberdades democráticas para resistir com greves e mobilizações. Nós defendemos a democracia operária, que os trabalhadores e trabalhadoras possam ter direito de organização sindical e política e possam lutar contra os governos se eles não lhes satisfizerem.

BALANÇO DA DIREÇÃO DA CONDSEF

166. Condsef deve romper o imobilismo e organizar a luta contra os ataques de Bolsonaro e do Congresso Nacional.

167. O 13º Congresso da Condsef ocorrerá em Brasília nos dias 14 e 15 de dezembro. A categoria deve utilizar a mobilização para o evento, com as assembleias de tiragem de delegados e o próprio congresso, para fazermos o balanço da luta contra a reforma da previdência de Bolsonaro e nos armar para enfrentar a reforma administrativa (ver capa) que vem para acabar com o serviço público federal como conhecemos até então.

168. Em nossa opinião, o balanço da maioria da direção da Confederação é negativo: centrada na campanha do Lula Livre, a Condsef não ajudou a organizar os servidores para lutar contra a reforma nas nossas aposentadorias.

169. Totalmente submissa à direção da CUT (PT), CTB (PCdoB) e demais centrais que optaram por negociar com o governo, nossa entidade não batalhou pela construção de uma greve geral dos servidores federais em aliança com os trabalhadores da iniciativa privada para impedir a votação da reforma previdenciária.

Mudar de rumo: construir a greve contra a reforma administrativa

170. A CONDSEF deve deixar de ser o atrelamento às bandeiras eleitorais do PT (agora Lula está Livre e o que virá depois?) e seja a organização da luta contra o pacote do governo, como a PEC Emergencial e a reforma administrativa. Defenderemos também que a entidade deixe de ser submissa às centrais sindicais e batalhe pela construção de uma greve geral dos servidores federais construída desde a base, com assembleias nos órgãos e unidade com todas as categorias e entidades do serviço público federal. Propomos também que a CONDSEF apoie e ajude a batalhar pela construção de um Encontro Nacional da Classe Trabalhadora, onde possamos debater um programa de emergência para tirar o país da crise e nos preparar para defender os serviços públicos e enfrentar as privatizações das estatais, a destruição da Amazônia e do meio-ambiente.



1 Mudanças no Congresso da CONDSEF Restringem Participação da 2 categoria e Visa Perpetuar os mesmo na Direção

3
4 **171.** Neste ano o congresso será de apenas dois dias, prioritariamente eleitoral e com menos
5 apenas 1/4 dos delegados do congresso passado, do qual participaram quase 2000 pessoas. O
6 Sintsep-PA participará com 16 delegados, um número bem menor que os 60 delegados que
7 levamos em 2016. Fomos contra o Congresso neste formato e vemos nisso um sério problema,
8 visto que a conjuntura exige uma mobilização mais política e a base sempre tem expressiva
9 participação no evento. Em tempos de discursos de "ameaças a direitos democráticos" o setor
10 majoritário pratica o que diz combater: critica o governo (segundo o campo majoritário,
11 "fascista") por suas medidas restritivas, mas diminui a participação da base em seu congresso.

12
13 **172.** O momento exige a mobilização de um número cada vez maior de trabalhadores em
14 eventos mais democráticos e com mais peso político que eleitoral, se quisermos derrotar
15 Bolsonaro. Mas parece que o Congresso da Condsef está voltado para outros fins que não
16 esses. Restringe a participação das bases somente aqueles que pretendem se amarrar
17 perpetuamente ao controle da estrutura que já a detém. É para isso o congresso foi pensado.

18 19 Plano de Lutas

20
21 **173.** É preciso construir uma Frente de Esquerda! A Condsef deve deixar de estar amarrada à
22 pauta eleitoral do PT e voltar-se para a organização imediata dos servidores para derrotar
23 Bolsonaro nas ruas, com a mobilização da base e um chamado à categoria para a greve
24 unificada dos SPF. A Condsef deve ser parte do esforço de diversas entidades na construção de
25 uma frente de Esquerda que objetive impedir o avanço do pacote anti-estado de Bolsonaro já
26 a partir deste ano e não somente em anos de eleições.

27
28 **Assinam:** Gerson Lima; João Santiago e Demais assinaturas serão enviadas depois
29



TESE 3

**“CONDSEF AUTÔNOMA, INDEPENDENTE, DE
CLASSE E DE LUTA!!!”****CONJUNTURA**

174. A classe trabalhadora, nos últimos períodos, vem sofrendo duros golpes nos seus direitos trabalhistas e sociais, principalmente no Governo golpista do Michel Temer, com o apoio incondicional da maioria dos parlamentares e grande mídia, quando cassou, de forma ilegítima, a presidente Dilma. Foi um baque para a esquerda e para a democracia, já que este golpe teve também o apoio da suprema corte- o STF. Com o golpe, veio a Reforma Trabalhista, a Terceirização, a PEC do teto de gastos, congelamento de salários, desemprego e recessão.

175. Esse Governo preparou o terreno para o seu sucessor, que ganhou as eleições baseado na fraude do judiciário que prendeu o ex- presidente Lula, o qual liderava as pesquisas, com grandes possibilidades de ganhar no primeiro turno. Mais uma vez, a mídia teve um papel fundamental na vitória da ultradireita, fomentando e incentivando notícias falsas em relação ao PT e ao presidente Lula.

176. Mesmo diante de tantos ataques, o candidato do PT obteve em torno de 40 milhões de votos e a bancada do PT continuou expressiva no Parlamento, embora não o suficiente para fazer uma maioria com os outros partidos de esquerda. O governo Bolsonaro, ao tomar posse, começou a implantar a política acordada com os grandes empresários nacionais e internacionais: aprovação da Reforma da Previdência, entrega do nosso patrimônio, destruição dos órgãos públicos, colocando todos a serviço do grande capital.

177. Os ataques não cessaram, o governo encaminhou várias PEC ao Congresso, com medidas mais duras como a desvinculação de receitas referentes à saúde e à educação, redução salarial dos servidores públicos federais, estendendo aos Estados e Municípios. Além da Reforma Administrativa, que busca precarizar mais ainda os serviços públicos, com retirada de direitos e o fim do RJU, introduzindo um outro regime que busca negar os direitos garantidos no RJU e na CLT, ou seja, uma devassa na administração pública. Além das privatizações de todas as estatais, entregando, na bandeja, para o mercado. Um cenário de terra devastada que se avizinha!

BALANÇO DO MOVIMENTO

178. Neste congresso da CONDSEF/FENADSEF, em condições anormais, pois fere os critérios estatutários da CONDSEF/FENADSEF, se faz necessária uma avaliação criteriosa e



1 sincera do movimento sindical e social. Estamos vivendo uma conjuntura extremamente difícil
 2 para a classe trabalhadora, com ataques contínuos desde 2015, quando a direita preparou o
 3 golpe contra a presidente Dilma. Foram inúmeras medidas impopulares implementadas pelo
 4 governo golpista e segue no governo atual, eleito sobre suspeição de fraude.

5 **179.** Neste sentido, cabe a nós um balanço sincero sem jogar para debaixo do tapete a falta
 6 de definições e a combatividade necessária para mostrar os caminhos que a classe
 7 trabalhadora deveria tomar para impedir que esses ataques prosseguissem. Não houve o
 8 envolvimento necessário, dos dirigentes e das entidades nacionais, no processo de
 9 mobilização, não fomos, sequer, capazes de construir uma greve do funcionalismo público e,
 10 muito menos, uma greve geral consistente, que parasse esse país de norte a sul, de leste a
 11 oeste.

12 **180.** O que ocorreu foram paralisações pontuais de alguns segmentos, insuficientes para
 13 barrar os avanços da direita sobre a classe trabalhadora. Estamos amargando derrotas
 14 consecutivas, como a Terceirização, Reforma Trabalhista, Reforma da Previdência, desmonte
 15 da administração pública, com extinção e sucateamento de vários órgãos públicos, com o
 16 caminho aberto, sem uma forte mobilização da classe trabalhadora.

17 **181.** O desgoverno avança na sua pauta, cada vez mais perversa, encaminhando um pacote
 18 com três PEC que congela ou reduz salários, suspende concursos públicos, cria outro regime de
 19 contratação acabando assim com o RJU e abrindo as portas para o apadrinhamento na
 20 administração pública.

21 **182.** O tempo urge e não há mais espaços para dúvidas ou apatia, o congresso da
 22 CONDSEF/FENADSEF tem que se debruçar na construção de propostas que, de fato, deem
 23 conta dos ataques que estão por vir. Se faz necessária a construção de uma pauta e plano de
 24 lutas que unifiquem as entidades do setor público e privado, que seja capaz de mobilizar
 25 trabalhadores e trabalhadoras com atos de massa nos Estados e em Brasília, rumo à greve
 26 geral. Somente a unidade na ação será capaz de derrotar esse desgoverno e toda direita que
 27 lhe dá sustentação!

28 **CAMINHOS PARA FORTALECER A ORGANIZAÇÃO DE BASE**

29 **Informar, formar, politizar, mobilizar e transformar**

30 **183.** A pauta dos movimentos sociais, por melhores condições de vida e trabalho, vem ao
 31 encontro das bandeiras históricas de entidades do serviço público, como a valorização do
 32 serviço público e de seus/suas trabalhadores/as. Sobre isso, queremos ressaltar alguns temas:
 33 a luta das mulheres; o assédio moral/ violência no local de trabalho; a representação e
 34 organização sindical de base.

35 **Resistência Lilás**

36 **184.** A história mostra que as mulheres trabalhadoras, do campo ou da cidade, urbanas ou
 37 rurais, jovens ou idosas, da floresta ou do asfalto, não fogem à luta.



- 1 **185.** São elas que cumprem a jornada de trabalho doméstico, estão dentro de suas casas,
2 cuidando dos filhos e dos afazeres domésticos; enfrentando o autoritarismo e a violência
3 cotidiana; enfrentando as desigualdades. Segundo a CONTAG, “Mesmo sendo responsáveis
4 por mais da metade da produção de alimentos do mundo, pela preservação do meio
5 ambiente, garantia da soberania e a segurança alimentar, as mulheres são as que mais vivem
6 em situação de desigualdade social, política e econômica.”
- 7 **186.** De acordo com dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a
8 Agricultura (FAO), apenas 30% são donas formais de suas terras, 10% conseguem ter acesso a
9 créditos e 5% à assistência técnica.
- 10 **187.** No último período, elas estiveram em diversos espaços, resistindo ao golpe de 2016 e
11 seus desdobramentos, que atacaram a democracia, os direitos conquistados e a vida das
12 mulheres brasileiras.
- 13 **188.** No processo eleitoral de 2018, as mulheres foram fortemente atacadas por
14 candidaturas caluniosas e cheias de ódio contra mulheres, negr@s, indígenas, populações
15 LGBTQI+ e outros tantos segmentos excluídos. Contudo, não tiveram dúvida de que esse
16 processo eleitoral as deixou mais firmes e atentas.
- 17 **189.** A incorporação da perspectiva de gênero nas ações dos governos, de todas as esferas
18 de poder, é um pressuposto para a redução das desigualdades entre homens e mulheres.
19 Consideramos, também, que, sem serviço público decente, de qualidade, gratuito e universal;
20 sem políticas públicas de inclusão, de diminuição das desigualdades de gênero, de
21 enfrentamento ao racismo, machismo, homofobia, patriarcado, ficará muito mais difícil o
22 caminho para concretização das demandas de gênero.
- 23 **190.** Por isso, conclamamos todas as mulheres da base da CONDSEF/ FENADSEF para se
24 envolverem nos movimentos de mulheres, debaterem suas realidades e demandas; ajudarem
25 a construir estratégias que transformem o nosso País; fortalecerem as alianças com os diversos
26 movimentos e grupos de mulheres comprometidos com esta transformação, pois, mais do que
27 nunca, é hora de marchamos juntas, com força, unidade e ousadia!!!!

28 **Trabalho Sadio**

- 29 **191.** Assédio moral ou violência moral no trabalho não é um fenômeno novo. Na verdade, a
30 questão é tão antiga quanto o próprio trabalho. Ela vem recebendo um destaque maior na
31 mídia e nos meios jurídico e político desde o final dos anos 90, sobretudo em razão de estudos
32 e pesquisas (incluindo da OIT – Organização Internacional do Trabalho e OMS- Organização
33 Mundial da Saúde) e da tendência de se humanizar um pouco mais as relações de trabalho. E,
34 bem recentemente, em junho deste ano, a OIT aprovou a Convenção 190 sobre Violência e
- 35 **192.** Assédio no Trabalho, a qual nos instiga a refletir sobre os desafios para o movimento
36 sindical, sobretudo frente a conjunturas de retrocesso; sobre a importância de articulação,
37 união de entidades sindicais.



- 1 **193.** As mudanças radicais ocorridas no mundo do trabalho (novas políticas de gestão;
 2 reestruturação produtiva; globalização; uberização; privatização; flexibilização de direitos)
 3 alteraram as relações de trabalho e o próprio perfil do/a trabalhador/a. Surgem tensões e
 4 pressões que repercutem na vida cotidiana dos/das trabalhadores/as, com sérias
 5 interferências na sua qualidade de vida, gerando desajustes sociais e transtornos psicológicos.
- 6 **194.** Estamos vivendo num mundo globalizado que tem como uma de suas características a
 7 competição real e a tendência de correr para não ficar para trás. Essa é uma realidade não só
 8 empresarial, mas também do setor público.
- 9 **195.** Essa competição desmedida entre trabalhadores/as e empresas/ organizações, a
 10 exacerbada preocupação com a produção, a valorização do individualismo, o desprezo pelo
 11 trabalho em equipe e a materialização cada vez mais acentuada das relações humanas,
 12 invertem uma hierarquia de valores. Desta forma, ficam prejudicadas as relações afetivas, a
 13 solidariedade, o companheirismo, a tolerância, a compreensão das imperfeições humanas.
 14 Cria-se um ambiente extremamente favorável ao assédio moral, o qual é gravíssimo para a
 15 saúde física e mental da classe trabalhadora, devendo ser combatido de forma permanente e
 16 eficaz, exigindo a adoção imediata de medidas preventivas.
- 17 **196.** O primeiro passo para os trabalhadores deve ser a organização e a informação, ainda
 18 mais que trata-se de uma conduta muito difícil de ser comprovada, o que desestimula as
 19 vítimas. O número de denúncias pode aumentar, a partir do momento em que conseguirmos
 20 instruir a classe trabalhadora, para que ela comprove essa irregularidade.
- 21 **197.** Acreditarmos que o ambiente de trabalho não deve ser visto como um local de tortura,
 22 mas sim como gratificante e propício à construção de relações sadias e produtivas.

23 **(RE)ação Sindical**

- 24 **198.** Teorias antigas de navegação e localização usavam ferramentas como o sistema solar e
 25 coordenadas geográficas para localizar qualquer lugar na superfície terrestre e traçar rotas por
 26 onde seguir, adequadamente, em busca do pretendido.
- 27 **199.** Esse aprendizado da história da humanidade, por analogia, demonstra não somente
 28 aspectos físicos e geográficos, mas também aspectos político-organizativos de uma construção
 29 coletiva na ação sindical. Tendo em mente essas teorias, então é se perguntar: Onde estamos?
 30 Onde queremos estar? Como seguir para chegar a esse ponto?
- 31 **200.** Um ambiente de globalização financeira e uma política de Estado mínimo são
 32 desfavoráveis ao trabalho e à ação coletiva, assim como colocam o desafio da reinvenção do
 33 movimento sindical.
- 34 **201.** Numa avaliação geral, preliminar, consideramos crítica a situação da composição da
 35 força de trabalho na base da categoria representada pela CONDSEF/ FENADSEF.
- 36 **202.** Muitos entraves pesam sobre o movimento sindical para a manutenção de sua base,
 37 tanto em relação à representatividade numérica, quanto ao seu papel como órgão de classe.



- 1 **203.** A imagem projetada da CONDSEF/ FENADSEF depende de cada uma de suas entidades
 2 filiadas que, por sua vez, dependem de cada sindicalizado. Precisamos entender e agir para
 3 manter, e mesmo fortalecer, o que faz essa imagem brilhar.
- 4 **204.** A redução paulatina de trabalhadores (as) na ativa, o aumento nas aposentadorias e
 5 pensões, baixa o nível de sindicalização no setor público e impacta política, organizativa e
 6 financeiramente os sindicatos. Junto a esse fenômeno e com o reduzido ingresso de novos (as)
 7 trabalhadores (as) no Executivo Federal, eleva-se a idade média e os que se aproximam da
 8 aposentadoria.
- 9 **205.** As medidas do projeto golpista, seja no Governo Temer ou no Bolsonarismo,
 10 aprofundando o desmonte do serviço público (terceirização; reforma da previdência - que
 11 atinge especialmente os (as) trabalhadores (as) públicos (as); o projeto que permite a
 12 demissão por insuficiência de desempenho- PLS 116/17; a Emenda Constitucional 95, que
 13 congela, em termos reais, todas as despesas primárias do governo federal por 20 anos; os
 14 concursos públicos insuficientes; as contratações; a PEC Emergencial; além das condições
 15 salariais no setor público) incentivarão aqueles (as) que já tenham adquirido suas condições
 16 para aposentadoria a realizá-la de imediato. Isso provocará alterações, esvaziamento e mais
 17 perdas para as organizações sindicais do setor.
- 18 **206.** Frente a isso, consideramos importante debatermos a complexidade da organização
 19 sindical, com ameaças e oportunidades, e nos debruçarmos sobre as seguintes linhas de ação:
- 20 **207.** a) Fazer um balanço preliminar da situação do sindicalismo na base da CONDSEF/
 21 FENADSEF;
- 22 **208.** b) Analisar a situação da base das entidades filiadas à CONDSEF/ FENADSEF, sua
 23 composição, características, diversidade, evolução e eventuais impactos e expectativas quanto
 24 à organização sindical e atuação da CONDSEF/ FENADSEF;
- 25 **209.** c) Comparar o que a CONDSEF/ FENADSEF expressa para fora referente à organização
 26 sindical e como trata internamente essa questão;
- 27 **210.** d) transformar nossas entidades sindicais em instrumentos de luta, que reivindiquem
 28 direitos sociais, políticos, econômicos; que invistam em formação política; que reconstruam
 29 uma concepção sindical livre e autônoma, mas dinâmica, com inserção nos movimentos
 30 populares e diálogo constante, usando ferramentas diversas, com as juventudes da classe
 31 trabalhadora;
- 32 **211.** e) (Re)construir um protagonismo social, incorporando novas demandas, dialogando
 33 com as novas formas de mobilização social, dialogando com as juventudes;
- 34 **212.** f) Ampliar e fortalecer a atuação sindical, a legitimidade, a representatividade e o
 35 poder negocial da CONDSEF/ FENADSEF.

36 **PLANO DE LUTAS**



1 **Visando unificar a luta do setor público e privado, estamos propondo:**

- 2 **213.** -Unificar as bandeiras de luta que são comuns aos dois segmentos;
- 3 **214.** -Lutar pela revogação da lei da terceirização;
- 4 **215.** -Lutar pela revogação da reforma trabalhista;
- 5 **216.** -Lutar pela revogação da reforma da previdência;
- 6 **217.** -Lutar contra todas as privatizações de órgãos públicos e estatais (Eletrobrás,
 7 Petrobrás, Casa da Moeda, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios, entre outros);
- 8 **218.** -Lutar contra a proposta de Lei do Saneamento, em tramitação no Congresso nacional.

9 **Visando reforçar a luta do setor público, propomos:**

- 10 **219.** -Lutar contra a Reforma Administrativa;
- 11 **220.** -Luta contra a PEC dos gastos;
- 12 **221.** -Construir um calendário para 2020, que busque agregar os setores progressistas,
 13 mantenha a classe trabalhadora em permanente processo de mobilização, com Atos nos
 14 Estados já a partir do mês de janeiro, culminando com uma Grande Marcha em fevereiro,
 15 rumo à greve geral;
- 16 **222.** -Construir, em conjunto com as centrais sindicais e entidades do setor público e
 17 privado, uma greve geral na primeira quinzena de março de 2020;
- 18 **223.** -Organizar a greve, por tempo indeterminado, do funcionalismo público para segunda
 19 quinzena de março de 2020;
- 20 **224.** -Reativar os Fóruns Estaduais das entidades sindicais do setor público.

21 **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES**

22 **Gerais:**

- 23 **225.** -Reposição das perdas salariais, conforme índice do DIEESE;
- 24 **226.** -Reajuste dos benefícios, de acordo com índice do DIEESE.

25 **Específicas:**

- 26 **227.** Construir em diálogo com os Setores/ Departamentos da base da CONDSEF/FENADSEF,
 27 através de uma agenda de Encontros Nacionais Setoriais, a se realizarem no primeiro semestre
 28 de 2020.

29 **ASSINAM:** GRUPO DOS INDEPENDENTES E ALIADOS; ABERTA A ADESÕES



TESE 4

DERROTAR A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO NAS RUAS. FORA BOLSONARO!

CONJUNTURA INTERNACIONAL

Uma crise econômica, política, social e ambiental sem precedentes, que faz aumentar a polarização social mundial.

228. Os acontecimentos dos últimos anos que cruzam a situação mundial são: a crise do capitalismo e as revoluções do século XXI. A crise do capitalismo implica em um agravamento da destruição das forças produtivas. Na crise está envolvida uma enorme quantidade de capitais de trilhões de dólares, equivalente a 10 vezes o PIB global.

229. Existem, por sua vez, entre 4 e 5 bilhões de pessoas, dois terços da população do planeta, na pobreza, cuja situação se agrava dia a dia. Nunca na história da humanidade houve semelhante quantidade de pessoas sofrendo essas condições em termos absolutos. No outro extremo, os 20 maiores milionários da lista da revista Forbes concentram uma riqueza calculada em US\$ 109,5 bi.

230. A destruição da natureza, decorrente do dano ambiental que as corporações produzem com o desmatamento indiscriminado, a pesca comercial, a destruição de fontes de água, a exploração de recursos energéticos não renováveis, o manejo de rejeitos químicos, o despejo de resíduo nos rios e mares, a destruição de ecossistemas, a emissão indiscriminada de gases poluentes que produzem o efeito estufa e a poluição industrial e dos transportes nas cidades, põem o planeta e a humanidade frente a uma encruzilhada: um retrocesso histórico que leve o mundo à barbárie e à destruição ou à derrota do capitalismo para salvar a humanidade.

231. O processo de desenvolvimento das forças destrutivas inclui a produção de armamentos, no Complexo Militar - Industrial dos Estados Unidos, o Pentágono e o arsenal atômico que continuam sendo uma ameaça para a humanidade, assim como em Israel, Rússia e outros países.

232. A economia mundial se encontra à beira da recessão, sem perspectivas de recuperação em curto prazo. A quebra generalizada das Corporações Multinacionais em 2007 obrigou os governos dos países imperialistas a fazer uma operação econômica única na história e altamente arriscada: os resgates, que constituem em uma injeção de dinheiro público, nesse caso, entre 50 e 60 trilhões de dólares;



- 1 **233.** Embora essa operação tenha permitido às multinacionais superarem a falência em
 2 curto prazo, os resgates aumentaram e aceleraram as contradições históricas e atuais do
 3 capitalismo. A inflação, falência, déficits, dívidas, guerras comerciais, crises monetárias,
 4 recessão, queda dos preços de metais e commodities, etc. são expressões deste agravamento.
- 5 **234.** É preciso estabelecer uma caracterização da crise do capitalismo para conhecer sua
 6 dinâmica e perspectiva. Essa crise pode alcançar uma duração de 30 anos, terá picos de
 7 recuperação e de queda, novos episódios agudos como em 2007 ou como no crack de Wall
 8 Street no século XX, que foi um pico agudo de uma crise que durou de 1912 a 1945. Esses 33
 9 anos de crise foram produto do esgotamento dos monopólios e, no transcurso dessa crise,
 10 foram desencadeadas a 1ª e a 2ª Guerras Mundiais; a Revolução Russa; a 1ª e 2ª Revolução
 11 Alemã; a Revolução Espanhola; a ascensão e queda do fascismo, entre outros acontecimentos
 12 históricos. Uma crise similar ocorreu entre os anos de 1966 e 1982, durante o qual o
 13 capitalismo atravessou uma forte perturbação do processo de reprodução ampliada,
 14 provocada pelo esgotamento das multinacionais, que se manifestou em forma de uma crise
 15 crônica durante a qual ocorreu o Maio Francês; a Revolução dos Cravos em Portugal; as
 16 Revoluções Iraniana, Nicaraguense e Salvadorenha, entre outras.
- 17 **235.** O capitalismo só pode sair desta crise através de uma violenta queima de capitais,
 18 como a que ocorreu na 2ª Guerra Mundial. Há um acúmulo de capital em uma escala tão
 19 grande, que a queima de capital necessária para resolver a crise alcança proporções históricas.
 20 O imperialismo tentou essa queima de capitais com as invasões do Iraque e do Afeganistão,
 21 mas sua derrota precipitou a quebra de 2007.
- 22 **236.** A crise capitalista liquida a visão de quem sustenta a existência de uma “derrota
 23 histórica” do proletariado e do povo pobre, já que uma crise capitalista desta magnitude
 24 jamais pode ser o produto de uma “derrota”. A ofensiva mundial do imperialismo prevê um
 25 agravamento global das condições sociais e de vida, que provocará uma agudização de todas
 26 as contradições políticas e econômicas e que desencadeia a mobilização das massas em todo o
 27 mundo. A massa trabalhadora e o povo pobre, de homens e mulheres, setores excluídos e
 28 discriminados da sociedade se mobilizam em todo o mundo e começam a responder com
 29 greves e mobilizações que atravessam a América Latina, os Estados Unidos, Europa, Japão,
 30 China e os países atrasados.
- 31 **237.** Desde 2007 vivemos uma situação mundial mais favorável para a luta dos
 32 trabalhadores em nível mundial, o que coloca a classe trabalhadora e as massas das grandes
 33 cidades no centro do processo de luta e enfrentamento contra os planos de ajuste,
 34 austeridade e retirada de direitos.
- 35 **238.** Como esse processo é desigual e combinado, não é linear, nem todos os países estão
 36 cruzados por essa situação. O impacto desigual e combinado da crise capitalista provoca
 37 mudanças na situação de países e regiões e restam poucos países cuja característica central
 38 seja a de “estabilidade”.
- 39 **239.** Milhões tem saído às ruas mobilizando-se contra diferentes regimes políticos,
 40 enfrentando as forças armadas e a polícia dos governos. No centro de todo esse processo está



1 a luta contra os planos de austeridade do Fundo Monetário Mundial (FMI) e dos países
 2 imperialistas, em especial o imperialismo estadunidense, que ataca conquistas e tenta retirar
 3 direitos da maioria da população. A onda revolucionária mundial é também contra a
 4 corrupção, por direitos civis e demandas democráticas.

5 **240.** No Chile, que se encontra em plena efervescência, tudo começou com um protesto
 6 contra o reajuste das tarifas do metrô e se alastrou para o restante do país exigindo a saída do
 7 presidente Sebastian Piñera. Os protestos questionam um estado ausente em educação, saúde
 8 e Previdência que são privatizados. O presidente decretou estado de emergência, enviou
 9 militares às ruas e impôs um toque de recolher, medidas que não eram tomadas desde a
 10 ditadura de Pinochet, que são enfrentadas nas ruas pelos estudantes e trabalhadores
 11 indignados. Exigem a saída do presidente e ruptura com o Fundo Monetário Internacional
 12 (FMI), o não pagamento da dívida externa, serviços públicos gratuitos, o fim da corrupção e
 13 uma assembleia constituinte.

14 **241.** No Haiti, o que se escuta nas ruas é “Fora Jovenel Moise!”. A capital, Porto Príncipe, foi
 15 tomada por uma multidão que se enfrentou com a polícia. A crise começou pelo
 16 desabastecimento de combustível que se somou ao enorme descontentamento da população
 17 devido ao desemprego, a inflação e a crescente violência. As manifestações pararam
 18 praticamente toda a atividade econômica do país, assim como as escolas e o sistema de
 19 transporte.

20 **242.** Há protestos no Líbano desde 17 de outubro, contra o imposto do Whatsapp somado à
 21 insatisfação com a brutal crise econômica e a corrupção. Há duas semanas centenas de
 22 milhares de manifestantes bloqueiam estradas e queimam pneus. As manifestações, as
 23 maiores desde a Primavera Árabe em 2011, exibem faixas em Beirute com a frase: “Nossas
 24 demandas são uma só, nosso objetivo é só um: nós queremos a queda do regime”. O primeiro
 25 ministro Saad Hariri renunciou na terça-feira (29/10).

26 **243.** Já faz um mês, desde o início das manifestações no Iraque, que pedem “a queda do
 27 regime”. Bloqueios de estradas, greves de trabalhadores em educação, saúde, advogados,
 28 engenheiros e transporte sacodem as cidades. Os confrontos entre policiais e manifestantes já
 29 ultrapassam os 400 mortos. Em Kut, ao sul de Bagdá, outra faixa estampava a mensagem:
 30 “Ficaremos nas ruas até a queda do regime e a partida dos corruptos e ladrões”. Segundo os
 31 manifestantes a greve geral iniciada no dia 1º de novembro vai continuar até a queda do
 32 regime.

33 **244.** Em Hong Kong os protestos começaram em junho contra as extradições de prisioneiros
 34 à China continental. Desde então o movimento, que tem na juventude e nos trabalhadores sua
 35 liderança, passou a reivindicar eleições diretas para seus governantes e um inquérito
 36 independente sobre a conduta da polícia nas manifestações, que deixou milhares de feridos.
 37 As manifestações pró-democracia também exigem maior liberdade para a população contra a
 38 interferência da China. No dia 03/11 a polícia de choque teve que ocupar vários shoppings
 39 centers para tentar evitar novos protestos.



1 **245.** Estes são somente alguns exemplos das lutas que explodem em todo o mundo. São
 2 lutas e mobilizações pelos direitos das mulheres, contra a homofobia, o racismo, em defesa do
 3 meio ambiente e por ampliação das liberdades democráticas. Uma onda revolucionária
 4 mundial dos trabalhadores/as, juventude, camponeses/as e do povo pobre contra o
 5 capitalismo se impõe em todos os continentes e regiões.

6 **CONJUNTURA NACIONAL**

7 **O Brasil não está descolado da crise mundial**

8 **246.** Em 2018 completou-se uma década do início da atual crise econômica. Os planos de
 9 ajuste fiscal, que se traduzem na política de retirar direitos e conquistas sociais, flexibilizar leis
 10 trabalhistas, arrochar salários, fazer privatizações (inclusive de recursos naturais) destruir os
 11 serviços públicos, investir massivamente dinheiro público na iniciativa privada, pela via da
 12 renúncia fiscal, foi no passado recente a política privilegiada dos governos do PT, passando por
 13 Temer (MDB) agora se aprofunda no governo ultrarreacionário de Jair Bolsonaro (PSL) que tem
 14 o objetivo de fazer com que os trabalhadores e o povo pobre paguem o ônus da crise.

15 **247.** Essa crise econômica está longe de terminar como bem revelam as projeções de
 16 crescimento econômico pífio realizado pela equipe econômica do governo, instituições
 17 financeiras e a agências de risco. A dívida pública brasileira vem aumentando de forma
 18 significativa drenando assim para os cofres dos banqueiros e da agiotagem internacional mais
 19 da metade do PIB brasileiro.

20 **248.** Como produto direto da crise econômica, vem se aprofundando uma brutal crise social
 21 com o aumento do endividamento das famílias, de desempregados, precarização das relações
 22 de trabalho, arrocho salarial, aumento da violência (em especial contra as mulheres e pobres
 23 da periferia), destruição da saúde e educação através de sucessivos cortes orçamentários.

24 **249.** Vivemos, também, uma crise ambiental sem precedentes em nossa história, que se
 25 expressou nos ecocídios de Mariana e Brumadinhos (MG) e deu um salto de qualidade no
 26 último período em decorrência das queimadas de nossas florestas por madeireiras e empresas
 27 ligadas à mineração e ao agronegócio, levando à destruição de nossa biodiversidade e ao
 28 aumento da poluição, além do grande desastre ambiental com a chegada de grandes
 29 quantidades de óleo nas praias do nordeste brasileiro, já encaminhando para o sudeste.

30 **250.** Com objetivo de privilegiar o agronegócio o atual governo tem protagonizado um
 31 aumento vertiginoso da utilização de agrotóxicos prejudiciais à população e para privilegiar as
 32 mineradoras e o garimpo ilegal o governo Bolsonaro incentiva a violência contra indígenas,
 33 quilombolas e demais populações tradicionais, além da invasão de suas terras.

34 **251.** As denúncias de que o presidente, membros de sua família junto com milicianos,
 35 estariam diretamente envolvidos no assassinato da Vereadora Marielle Franco (PSOL/RJ) e de
 36 seu motorista Anderson, o caso Queiroz, o laranjal do PSL, envolvimento com corrupção,
 37 tráfico de influência, nepotismo, bem como a publicação de diálogos da força tarefa da lava
 38 jato, mais conhecida como Vaza-Jato, envolvendo o poderoso ex-Juiz Sérgio Moro e atual



1 ministro fantoche, revelados por Intercept Brasil, fez aumentar a crise política que corrói o
 2 país, bem como as instituições do regime de democracia burguesa dos ricos e poderosos.

3 **252.** Mesmo assim, o governo Bolsonaro conseguiu aprovar com relativa facilidade a sua
 4 reforma da previdência, fez leilões privatizando grandes áreas do pré-sal, ameaça fazer uma
 5 radical reforma administrativa que vai atacar os direitos e conquistas de servidores públicos
 6 federais, estaduais e municipais, as atuais e principalmente as futuras gerações. Inclusive tenta
 7 empurrar goela abaixo a PEC emergencial que antecipa os ataques aos servidores e ao estado
 8 brasileiro. É o desmonte das políticas públicas, que afetam diretamente o povo trabalhador e
 9 mais pobre que necessitam desses serviços, para privilegiar o pagamento da fraudulenta dívida
 10 pública.

11 **253.** No sentido de enfrentar essa situação de contraofensiva política e econômica por
 12 parte do governo laçao da burguesia nacional e do imperialismo, em especial o norte
 13 americano, os trabalhadores têm protagonizado processos importantes de luta e mobilização,
 14 que tiveram seu ponto alto com os trabalhadores em educação e a juventude em sua
 15 vanguarda, nas mobilizações do dia 15 e 30 de maio e na greve geral, mesmo que parcial,
 16 ocorrida em 14 de junho.

17 **254.** São lutas e mobilizações pelos direitos das mulheres, contra a homofobia, o racismo,
 18 em defesa do meio ambiente e por ampliação das liberdades democráticas. São lutas que
 19 procuram manter direitos e ampliar conquistas econômicas e sociais.

20 **CONTRA AS OPRESSÕES**

21 **Organizar as mulheres trabalhadoras e as minorias para derrotar o** 22 **capitalismo e o patriarcado**

23 **255.** Um fenômeno determinante para o enfrentamento da crise aberta em 2008 se
 24 inaugurou com a unidade da classe trabalhadora em nível global, entre trabalhadores/as de
 25 países pobres e países ricos. A classe de conjunto tenta enfrentar as mazelas de um sistema
 26 decadente e totalmente desigual, reagindo com lutas, greves e manifestações por todo o
 27 planeta. A burguesia quer sair da aguda crise sem abrir mão de sua margem de lucro,
 28 repassando a conta para trabalhadores/as e para o povo pobre, através de planos de ajuste
 29 fiscal, gerando desemprego, precarização das relações de trabalho, aumentando a violência e
 30 destruindo a saúde, educação e o meio ambiente.

31 **256.** Essa crise criou uma enorme polarização social, onde os de baixo não aceitam mais
 32 viver como escravos de seus governos e dos patrões, que estão no andar de cima. As lutas da
 33 classe trabalhadora se acirram no mundo capitalista provocando enorme instabilidade em seus
 34 governos. Neste marco, a mobilização das mulheres trabalhadoras, numa terceira onda de
 35 forte enfrentamento aos valores instituídos pelo patriarcado, de opressão e de exploração
 36 capitalista, têm ressaltado no protagonismo da luta das mulheres por direitos sociais, políticos
 37 e econômicos.



- 1 **257.** Diante de tal acirramento, desde a greve mundial de mulheres em 2017, no Brasil as
 2 mobilizações do 8M potencializaram as lutas que derrotaram parte do ajuste fiscal de Michel
 3 Temer, como a votação da Reforma da Previdência, principalmente com a Greve Geral em abril
 4 e o Ocupe Brasília em maio.
- 5 **258.** As desigualdades sociais, econômicas e políticas, próprias do capitalismo, são muito
 6 mais cruéis em relação às mulheres, principalmente às mulheres negras, LBTIs e indígenas.
- 7 **259.** As mulheres são maioria entre a população economicamente ativa e, mesmo tendo
 8 maior escolaridade, ganham em média 68% menos que os homens para exercer a mesma
 9 função. Somente 38% dos cargos de direção (no poder público e privado) são ocupados por
 10 mulheres. E são maioria na informalidade e entre desempregados/as.
- 11 **260.** O governo Bolsonaro, por defender uma pauta retrógrada e conservadora nos
 12 costumes vem incentivando e atacando os direitos das mulheres trabalhadoras, dos negros e
 13 da comunidade LGBT. Os dados de violência contra as mulheres são alarmantes, junto com o
 14 controle econômico, essa violência transforma-se em mais um instrumento de domínio e
 15 super exploração do capital sobre mais da metade da população. O Brasil é campeão em
 16 assassinatos de LGBTs no mundo, 1 pessoa LGBT morre a cada 25 horas. Estas mortes também
 17 estão associadas à violência de gênero, à lgbtfobia e ao machismo.
- 18 **261.** No Brasil, o papel cumprido pelas trabalhadoras foi fundamental nas recentes lutas
 19 contra os ataques do governo Bolsonaro. Será fundamental, também, contra o desmonte do
 20 estado brasileiro.
- 21 **262.** As mulheres são as mais atacadas e mais precarizadas pelo Capital, mas a pauta é da
 22 classe trabalhadora. Não há um direito que se conquiste que não contemple as necessidades
 23 de sobrevivência e de trabalho de homens e mulheres conjuntamente.
- 24 **263.** Somente com a organização da luta das mulheres trabalhadoras, ombro a ombro aos
 25 homens de sua classe, é que o capitalismo e o patriarcado poderão ser derrotados.

26 **BALANÇO**

27 **A Condsef/Fenadsef tem que representar os interesses da nossa** 28 **categoria**

- 29 **264.** Os servidores públicos federais, sempre que foram chamados, participaram
 30 ativamente das manifestações locais ou nacionais e das greves para enfrentar as políticas de
 31 arrocho salarial, derrotando pelo menos em parte, esses ataques.
- 32 **265.** A ausência de lutas dos servidores federais neste último período, principalmente
 33 contra a Reforma da Previdência, é resultado de anos de imposição de uma orientação
 34 nacional equivocada, da direção majoritária da Condsef/Fenadsef, que não condiz com a
 35 realidade política do país e do movimento de massas, uma orientação que muitas vezes



1 procura somente a disputa dos aparatos, uma visualização superestrutural na conjuntura do
 2 país, o que nos fez chegar de conjunto a uma situação atual de perda de iniciativas políticas.

3 **266.** Nesse sentido o governo Bolsonaro vem tendo tranquilidade para aprovar suas
 4 propostas anti-povo e anti-servidores no Congresso Nacional pois as resistências internas que
 5 ocorreram não tiveram como centro a disputa política saudável na base das entidades da
 6 Condsef/Fenadsef, muito menos na base das centrais sindicais oficiais. Ao contrário, ao tentar
 7 inflar o balão do PT, (que aprovou a Reforma da Previdência a peso do mensalão), deixando as
 8 lutas contra os governos de plantão para defender os ministros de Lula, (acusados de
 9 corrupção), defender Dilma Roussef (que continuou a aplicar o ajuste fiscal) e mais
 10 recentemente carregando uma única bandeira, (a do Lula Livre), se tornaram cúmplices do
 11 enfraquecimento da luta dos servidores públicos federais que nunca deixaram de lutar contra
 12 os ataques dos governos anteriores.

13 **267.** É necessário hierarquizar as prioridades de nossa entidade nacional, colocando em
 14 primeiríssimo plano a luta contra os ataques de Bolsonaro.

15 **PLANO DE LUTAS E DE AÇÃO**

16 **CONJUNTURA INTERNACIONAL**

17 **268.** Apoio e solidariedade a todas as lutas e mobilizações dos trabalhadores, do povo
 18 pobre e setores excluídos em nível mundial por emprego, salário, saúde, habitação, terra,
 19 educação e serviços públicos gratuitos e com qualidade! Contra os planos de ajustes fiscais e
 20 austeridade, dinheiro público somente para serviços públicos! Contra as privatizações!

21 **269.** Pelo não pagamento das dívidas externas e internas!

22 **270.** Apoio à luta do povo chileno, haitiano, palestino, do povo kurdo e de todos os povos e
 23 nacionalidades oprimidas!

24 **271.** Todo apoio aos trabalhadores imigrantes, pelo livre direito de ir e vir!

25 **272.** Por governos dos trabalhadores, sem patrões e opressores. Pelo Socialismo, com
 26 Democracia Operária!

27 **CONJUNTURA NACIONAL**

28 **273.** Unificar todas as lutas e mobilizações contra o governo Bolsonaro, a reforma
 29 administrativa e todos os ataques contra os servidores e serviços públicos. GREVE GERAL, para
 30 derrotar o ajuste fiscal;

31 **274.** Anulação das privatizações, da reforma da previdência e da reforma trabalhista;

32 **275.** Não pagamento da dívida pública e sua auditoria;



- 1 **276.** Por um plano econômico alternativo, que tire o país da crise, sob a ótica dos
 2 trabalhadores e do povo pobre;
- 3 **277.** Exigimos saber quem mandou matar Marielle Franco e Anderson Gomes!
- 4 **278.** Contra o desemprego: redução da jornada de trabalho, sem redução de salários;
 5 trabalhar menos para que todos possam trabalhar; plano de obras públicas e sociais com
 6 controle de usuários para absorver desempregados; frentes de trabalho social para criar
 7 empregos, em especial na juventude como mecanismo de combater a violência;
- 8 **279.** Reajuste geral de salários que reponha a inflação real; Piso Salarial Nacional do DIESSE
 9 para todas as categoriais profissionais; anulação de todas as dívidas contraídas junto as
 10 instituições financeiras e de crédito;
- 11 **280.** 10% do PIB para a Educação Pública. Reforma das escolas e ampliação dos espaços
 12 pedagógicos; contra a lei da mordaza (Escola Sem Partido); contra a Militarização das escolas
 13 públicas;
- 14 **281.** 10% do PIB para Saúde Pública. Pelo pagamento imediato e reajuste salarial de todas
 15 as funções; reforma e ampliação de hospitais e postos de saúde pública;
- 16 **282.** Contra a especulação imobiliária, reforma urbana com a construção de casas populares
 17 subsidiadas por bancos públicos. Regularização e infraestrutura necessária de todas as
 18 ocupações urbanas. Congelamento imediato de todas as tarifas de água, luz, telefone, gás,
 19 pedágio, internet e TV a cabo;
- 20 **283.** Reforma agrária radical sob o controle dos trabalhadores. Demarcação de todas as
 21 terras indígenas e áreas quilombolas. Abaixo a grilagem de terra, pelo fim do agronegócio,
 22 contra a monocultura, incentivo a agroecologia como modelo padrão de produção de
 23 alimentos. Contra os grandes projetos, em especial na Amazônia, reestatização da empresa
 24 Vale (antiga Vale do Rio Doce) sem indenização e sob o controle dos trabalhadores e
 25 representantes das populações atingidas por crimes ambientais;
- 26 **284.** Por transporte público eficiente. Fim dos pedágios, congelamento dos combustíveis.
 27 Por um sistema de transporte estatal que atenda a população em geral;
- 28 **285.** Prisão para corruptos e corruptores. Confisco de bens. Expropriação de todas as
 29 empresas envolvidas em corrupção;
- 30 **286.** Por um governo dos trabalhadores/as e do povo pobre;
- 31 **287.** Que a Condsef/Fenadsef oriente todas as suas entidades a participar de todas as lutas,
 32 nos estados e municípios, contra o governo Bolsonaro, os governos estaduais, municipais e os
 33 patrões e contra a aplicação do ajuste fiscal, independente do setor que a dirija;
- 34 **288.** Que a Condsef/Fenadsef participe e oriente a participação de suas entidades filiadas e
 35 impulse a construção de fóruns estaduais e nacionais de lutas, frente única classista e
 36 unitária que se proponha a derrotar os governos e os patrões;



1 **289.** Que a Condsef/Fenadsef seja um polo organizador de lutadores/as do serviço público
 2 federal em unidade com as demais categorias.

3 **CONTRA AS OPRESSÕES**

4 **290.** Pela imediata revogação da Reforma Trabalhista, da Reforma da Previdência e da Lei
 5 das Terceirizações, que atingem principalmente as mulheres;

6 **291.** Igualdade de direitos e de salários entre mulheres e homens, em todos os setores do
 7 funcionalismo público;

8 **292.** Acesso igualitário para as mulheres e homens aos cursos de aperfeiçoamento e
 9 atualização no serviço público federal;

10 **293.** Contra a violência social e no lar. Chega de feminicídio. Contra a cultura do estupro!
 11 Pelo fim da objetificação do corpo feminino. Pela legalização do aborto! Pelo direito da mulher
 12 decidir sobre seu corpo e sua vida;

13 **294.** Contra todas as formas de discriminação (racial, étnica, social, afetiva, religiosa,
 14 cultural, linguística e econômica);

15 **295.** Contra a LGBTfobia; Todo apoio às lutas e mobilizações em defesa do meio ambiente,
 16 das populações tradicionais e dos povos originários;

17 **296.** Todo apoio às lutas das mulheres pobres e trabalhadoras contra a opressão e a
 18 exploração;

19 **297.** Pela demarcação de todas as terras indígenas e quilombolas;

20 **298.** Por creches gratuitas em tempo integral, financiadas pelo governo;

21 **299.** Aplicar a paridade de gênero nas instâncias de direção da Condsef/Fenadsef.

22 **BALANÇO**

23 **300.** Que a Condsef/Fenadsef organize, se apoiando nas suas entidades filiadas, cursos de
 24 formação política e sindical nos estados e/ou regiões brasileiras, para que a base se sinta mais
 25 fortalecida para os enfrentamentos necessários ao projeto neoliberal do governo Bolsonaro;

26 **301.** Que a Condsef/Fenadsef organize encontros nacionais dos Departamentos para
 27 debater a construção do enfrentamento aos ataques do governo Bolsonaro contra os
 28 servidores e o serviço público federal;

29 **302.** Que sejam organizados debates sobre a PEC emergencial, a Reforma Administrativa, a
 30 lei que congela investimentos em políticas públicas por 20 anos;



1 **303.** Construir, junto com as entidades filiadas, a luta pela reconstrução dos serviços
2 públicos; por Concurso Público que reconstitua a força de trabalho dos órgãos públicos
3 federais;

4 **304.** Em conjunto com a Auditoria Cidadã da Dívida, organizar debates e a luta pela
5 suspensão do pagamento da dívida pública para que esse dinheiro seja utilizado para fazer
6 Reforma Agrária, investir em proteção ao meio ambiente, em geração de emprego e renda, em
7 saúde e educação para a população mais pobre, que mais precisa dos serviços públicos.

8 **ASSINAM:** Tendência Sindical Nacional UNIDOS PRA LUTAR

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

TESE 5



“CONDSEF AUTÔNOMA, INDEPENDENTE, LIVRE, DE CLASSE E DE LUTA”

CONJUNTURA SINDICAL

305. Num retrospecto da mobilização sindical em todas suas instâncias de organização estrutural, desde a entidades de base às Centrais, buscando o período pós-redemocratização do país, em especial com a promulgação da Constituição de 1988, o que se tem verificado, é uma clara identidade da grande maiorias das entidades de classe apresentarem comportamento intrínseco de vinculação político-partidária. E de forma evidente, tem utilizando suas movimentações e recursos pró-movimentação político-partidária.

306. O princípio básico de uma entidade de base é a proteção e busca dos direitos de seus associados junto ao patrão, no nosso caso, junto ao governo federal. E quando se escancara a preferência da entidade a um projeto político-partidário, dificilmente logrará êxito de negociação com governos opostos.

307. O sentimento que paira na base numa parcela significativa, é a entidade funcionando como uma extensão de projeto político-partidário, em especial ao Partido dos Trabalhadores. Quando se preza a “democracia”, se torna antidemocrático exigir que os associados de uma base de uma organização sindical acompanhe um projeto apontado pelas direções, daquelas que usam desse artifício, e isso o tempo mostra que se aplica à CONDSEF/FENADSEF. Esperar que a base acompanhe o apontamento de uma caminho que não é o seu, é ferir de morte o seu “livre arbítrio” para a escolha do projeto político que deseja para o seu país.

308. Esse comportamento de atrelismo a esse ou aquele partido político pela entidade sindical, claramente será notado pelos governos de plantões, e não sendo o de sua afinidade política, certamente haverá obstrução e postergação em atendimento às negociações dos interesses funcionais da categoria de sua base.

309. Importante ainda apontar que esse comportamento da Condsef/Fenadsef, em especial com a afinidade cristalina demonstrada ao Partido dos Trabalhadores, tem refletido de forma



1 negativa à base, gerando um conturbado ambiente de descredibilidade, causando
 2 distanciamento até mesmo de sua entidade de primeira instância.

3 **310.** Notadamente, a forma de atuação das entidades demonstrando vinculação partidária,
 4 tem causado revolta não só a uma parcela de seus associados, bem como da sociedade, em
 5 especial pela massificação de notícias governamental, imputando equivocadamente e
 6 propositalmente em sendo o servidor público e o trabalhador como um todo, o “vilão” da crise
 7 econômica do país.

8 **311.** Esse cenário nos remete a um desafio de tecnicamente, com dados estatísticos oficiais
 9 e o DIEESE cumpre esse papel, em demonstrar ao governo e à sociedade, que o servidor
 10 público é essencial na organização estrutural do país para levar de forma contínua o serviço
 11 público em cumprimento ao que determina a Constituição Federal.

12 **312.** Desnecessário apontar aqui, a conjuntura socioeconômica e política vivenciada pelo
 13 país, pois essa já está entranhada em nossos meios e de conhecimento das lideranças maiores
 14 e de suas bases. Pois sempre haverá um vai e vem de ideologias em âmbito governamental a
 15 serem enfrentadas.

16 **313.** Com o quadro acima descrito, urge a necessidade de uma profunda mudança de
 17 comportamento das entidades no aspecto político-partidário. E como missão, temos que
 18 caminhar pela base reconquistando o espaço na busca de uma forte unidade para assegurar
 19 remuneração e benefícios ao conjunto dos servidores públicos e conseqüentemente levar à
 20 sociedade serviço público de qualidade. Demonstrar à base que o foco principal é dialogar e
 21 buscar com o governo de plantão condições básicas de subsistência e qualidade de vida.

22 **314.** Apontamos como alternativa de fortalecimento de unidade conjunta, independente e
 23 livre, a participação da CONDSEF/FENADSEF nos fóruns FONASEFE/FONACATE, e ainda
 24 promover um forte movimento para desmistificar a mídia governamental de que origem e as
 25 razões das crises socioeconômicas do país recaem aos ombros do conjunto dos servidores
 26 públicos e trabalhadores em geral, campo e cidade.

27 **ASSINAM:** O Coletivo “Livres” e aliados

28

29

30

31

32

33

34



TESE 6

1

2

3

4

5

POR UMA CONDSEF DE LUTA CONTRA A DESTRUIÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

6

MOVIMENTO SINDICAL

7 **315.** A crise do capitalismo neoliberal em todo o mundo mostra para as classes
8 trabalhadoras que, diferentemente do que aconteceu em outras fases do desenvolvimento
9 capitalista, é cada vez menor a chance de convivência pacífica entre o capitalismo, de um lado,
10 e as políticas de bem estar social e as liberdades democráticas, de outro.

11 **316.** No Brasil, ao perceber que não conseguiam derrotar a classe trabalhadora dentro das
12 regras estabelecidas, a grande burguesia brasileira e internacional e as cúpulas do judiciário,
13 das forças armadas, dos partidos de direita, das igrejas conservadoras e da grade mídia
14 monopolista formaram uma coalizão golpista. Sua unidade está ancorada não apenas no
15 ideário ultraconservador e no antipetismo, mas principalmente em três eixos programáticos:
16 alinhar o Brasil com os interesses geopolíticos dos EUA, reduzir as liberdades democráticas e
17 ampliar a exploração da classe trabalhadora – sua finalidade última.

18 **317.** Para atingir este fim os capitalistas vêm reduzindo o preço da força de trabalho
19 (salários diretos) e os investimentos em educação, moradia, transporte público, saúde,
20 assistência e previdência (salários indiretos). Atuam, assim, para aumentar a massa de tempo
21 em que os trabalhadores e trabalhadoras são explorados ao longo de suas vidas, baixar a
22 média salarial por hora trabalhada e ampliar, em termos absolutos e relativos, a parcela do
23 orçamento público destinada aos capitalistas por meio do pagamento de juros e amortização
24 da dívida pública, da anistia de dívidas empresariais, da maior permissividade com a sonegação
25 fiscal, das terceirizações e das privatizações, entre outros mecanismos.

26 **318.** Este é o sentido geral da agenda que vem sendo implementada no país, com destaque
27 para as antirreformas trabalhista e da previdência e a Emenda Constitucional 95. Para levar
28 adiante esta ofensiva contra a classe trabalhadora, depuseram Dilma sem crime de
29 responsabilidade, prenderam Lula sem provas e o impediram de disputar as eleições
30 presidenciais e, assim, pavimentaram o caminho para a eleição de Bolsonaro.

31 **319.** É preciso reconhecer que o conjunto da classe trabalhadora e das forças populares,
32 democráticas e de esquerda sofreu uma derrota de profundas dimensões. O fato de não
33 conseguirem nos aniquilar, de seguirmos existindo e resistindo não pode servir para esconder



1 o caráter estratégico desta derrota, em pelo menos dois sentidos: por um lado, esgotou-se a
2 estratégia de melhorar a vida dos trabalhadores sem enfrentar os principais instrumentos de
3 poder dos capitalistas; por outro lado, os rumos do país sofreram uma guinada brutal, abrindo
4 um nefasto período da história brasileira.

5 **320.** Para que a luta de classes tivesse este desfecho foi decisivo que o campo democrático-
6 popular tenha perdido o apoio de amplas parcelas de trabalhadores e trabalhadoras.
7 Conquistamos este apoio – e o ódio dos capitalistas – por nossos acertos. No entanto, o
8 perdemos não somente em função da ofensiva golpista, mas também pelos erros cometidos,
9 decorrentes da ilusão de que a burguesia ou alguma de suas frações poderia ser verdadeira e
10 permanente aliada das classes trabalhadoras em um projeto de desenvolvimento com inclusão
11 social e combate às desigualdades.

12 **321.** Neste sentido, mesmo que haja diferenças e contradições importantes no interior da
13 coalizão golpista, mesmo que explorar estas contradições seja necessário para fortalecer a
14 oposição ao governo Bolsonaro é preciso enfatizar que a unidade desta coalizão é mantida em
15 torno de seus eixos programáticos fundamentais. Por isso, apesar de suas diferenças, as várias
16 frações desta coalizão vêm demonstrando nitidamente que não abrem mão de manter os
17 direitos do povo sob ataque, Lula na cadeia e um representante seu na Presidência da
18 República – ainda que, em algum momento, isso possa significar descartar Bolsonaro.

19 **322.** Além disso, a principal arma do governo para enfrentar sua impopularidade e seu
20 desgaste diante da recessão, do desemprego e da eliminação de direitos é a política, terreno
21 no qual predomina a posição do núcleo duro bolsonarista: endurecer, atacar os inimigos,
22 travar a disputa ideológica, insistir nas suas posições políticas originais, polarizar, marcar
23 posição, acumular forças, “misturar gestão e política” o tempo todo.

24 **323.** Vista globalmente a situação, podemos dizer que – apesar das dificuldades, das
25 divergências entre eles e de nossa resistência – a coalizão reacionária que sustenta o governo
26 Bolsonaro vem conseguindo implementar seu programa antinacional, antipopular e
27 antidemocrático.

28 **324.** A defesa das liberdades democráticas passa necessariamente pela luta por Lula Livre, a
29 defesa dos direitos sociais passa necessariamente pela luta contra as antirreformas neoliberais
30 e a defesa da soberania nacional passa necessariamente pela luta contra as privatizações, o
31 desmonte do Estado e o domínio do capital financeiro sobre a economia brasileira. Portanto, a
32 oposição ao governo Bolsonaro só será capaz de abrir uma nova janela histórica para o avanço
33 da classe trabalhadora se for global e orientada pelo objetivo de derrotar a coalizão golpista
34 em seu conjunto.

35 **325.** Isso envolve não ter ilusões com as aparentes fissuras nesta coalizão, bem como
36 denunciar e desmascarar não apenas os setores identificados com o governo Bolsonaro, como
37 também os demais golpistas que agora se apresentam como defensores da democracia
38 enquanto seguem compactuando com a entrega das riquezas e patrimônio nacionais, com a
39 destruição de direitos, com a prisão de Lula e com a destruição das organizações da classe
40 trabalhadora.



- 1 **326.** Para termos êxito na luta em defesa dos direitos sociais, das liberdades democráticas e
 2 da soberania nacional será preciso uma mudança na correlação de forças cuja magnitude
 3 ultrapassa, em muito, o deslocamento de setores da centro-direita para o campo de oposição
 4 ao governo Bolsonaro ou de frações do judiciário para a “defesa do Estado democrático de
 5 direito”: é preciso recuperar e ampliar o apoio perdido na classe trabalhadora.
- 6 **327.** Levar a cabo o desafio prioritário de restabelecer os laços entre a maioria do povo e os
 7 setores democráticos, populares e de esquerda envolve reconhecer que a luta de classes
 8 atingiu um novo patamar, a burguesia se unificou em torno de uma estratégia de combate
 9 frontal com a classe trabalhadora e o país vive um novo momento histórico. Neste cenário,
 10 não se pode esperar que a insistência em fórmulas passadas – como as ilusões com a
 11 conciliação de classes e o republicanismo – resultem agora nos mesmos resultados de antes.
- 12 **328.** A única aliança capaz de transformar o Brasil é a unidade entre a classe trabalhadora
 13 assalariada e a classe trabalhadora de pequenos proprietários. É preciso construir uma
 14 estratégia centrada na organização e mobilização da classe trabalhadora e orientada pelo
 15 objetivo de ser poder para realizar reformas estruturais democrático-populares e construir o
 16 socialismo.
- 17 **329.** Portanto, torna-se indispensável superar a influência no movimento sindical de uma
 18 estratégia partidária centrada em disputas eleitorais e limitada pelo objetivo de ser governo
 19 para desenvolver políticas públicas, onde a ação institucional e a atuação nas esferas de
 20 concertação política prevalecem sobre a organização, a luta social e a luta de classes.
- 21 **330.** A crença na isonomia e na ideia de atuação técnica do comando de executivo e do
 22 judiciário, bem como a ilusão sobre as possibilidades de grandes dissensos e rupturas n base
 23 bolsonarista incentivam uma visão requentada das teses de conciliação de classe, da
 24 possibilidade de alianças com frações dos inimigos, arrefecendo as organizações dos
 25 trabalhadores, sem levar em conta que só conseguiremos mudar a correlação de forças se
 26 priorizarmos a organização, a mobilização e as lutas da classe trabalhadora. A dispersão de
 27 forças do lado de lá não significa, necessariamente, acúmulo de forças do lado de cá.
- 28 **331.** Esses exemplos mostram tentativas de requentar a velha tese da conciliação, da
 29 possibilidade de alianças com frações dos inimigos, sem levar em conta que só conseguiremos
 30 incidir nas contradições do bloco golpista com as classes trabalhadoras em luta, organizadas e
 31 mobilizadas. Não existem atalhos e não há o que negociar com a coalizão reacionária. Nossos
 32 melhores esforços devem ser dedicados à unidade das classes trabalhadoras, acolhendo,
 33 organizando e politizando as lutas de todos os setores explorados e oprimidos no combate à
 34 política ultraneoliberal e de extrema direita da coalizão golpista que sustenta o governo
 35 Bolsonaro.
- 36 **332.** É vital fortalecer os laços e a confiança da classe trabalhadora em relação às
 37 organizações sindicais e no trabalho de base fazer a disputa político-ideológica. A formação
 38 política e cultural na perspectiva da luta de classes é fundamental para a renovação e
 39 reconstrução de um movimento sindical radical, anticapitalista, socialista, financiado pelos
 40 trabalhadores e trabalhadoras e profundamente enraizado nas suas bases. É preciso uma



1 reorganização que fortaleça e priorize os sindicatos de base, crie novas formas de organização
 2 e amplie a representação dos trabalhadores e das trabalhadoras com base nos territórios e no
 3 fortalecimento da organização horizontal; que combata a fragmentação e unifique o
 4 movimento sindical, na luta e – como decorrência – nas estruturas, fundindo sindicatos numa
 5 mesma base territorial; que incorpore todos trabalhadores e trabalhadoras da mesma base
 6 sindical independente do tipo de vínculo empregatício; que organize os trabalhadores e
 7 trabalhadoras informais, das plataformas digitais e a luta dos desempregados.

8 **333.** É preciso fortalecer a organização das mulheres trabalhadoras na base ao mesmo
 9 tempo em que continuamos a luta contra a violência sexista e para a superação do machismo
 10 que continua presente no movimento sindical.

11 **334.** O movimento sindical deve avançar na luta pelos direitos dos negros e negras, que são
 12 maioria na classe trabalhadora, com o entendimento de que o racismo é parte estruturante da
 13 exploração capitalista no Brasil.

14 **335.** O movimento sindical deve se engajar na organização das lutas pelos direitos das
 15 lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, bem como dos povos indígenas e
 16 trabalhadores e trabalhadoras com deficiência, fortalecendo a defesa dos direitos humanos no
 17 mundo do trabalho.

18 **336.** É fundamental aprofundar o debate político, trazer à tona as divergências reais e
 19 construir uma sólida unidade em torno de uma política de enfrentamento à coalização
 20 golpista. É preciso também avançar na defesa das nossas organizações contra a criminalização
 21 da ação política e sindical e lutar por LULA LIVRE junto às nossas bases organizadas. A luta
 22 pelos direitos é indissociável da luta por democracia e, portanto, pela liberdade de Lula.

23 **CONDSEF E SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**

24 **337.** Após aprovação da Reforma da Previdência pela maioria de picaretas do Congresso
 25 Nacional, o alvo agora são os servidores públicos e o serviço prestado a população. Bolsonaro
 26 encaminhará um projeto de reforma administrativa que visa não somente liquidar com todos
 27 os direitos da categoria, como ainda, piorar os serviços que são prestados a população do país.
 28 Fará isto em nome do mercado, e para economizar recursos para continuar honrando o
 29 pagamento dos juros aos banqueiros e agiotas do sistema financeiro mundial.

30 **338.** Um verdadeiro petardo foi lançado pelo criminoso governo Bolsonaro com a edição
 31 das Propostas de Emendas Constitucionais (emergencial), que prevê a redução de 25% da
 32 jornada de trabalho e dos salários dos servidores públicos, visando cumprir os limites de
 33 gastos com pessoal: corte de reajustes salariais, da criação de cargos, de novas contratações e
 34 de aumentar despesas com os auxílios aos servidores, caso as despesas correntes da união,
 35 estados e municípios em situação de "aperto fiscal" superem 95% das receitas. Além da
 36 proibição de novos concursos públicos, suspensão das progressões de carreira do
 37 funcionalismo, entre outras verdadeiras aberrações.



- 1 **339.** Não nos restará alternativa: lutamos ou lutamos. O ato convocado pela CUT no dia 30
 2 de outubro, em Brasília, contra o desmonte do estado e as privatizações foi uma sinalização
 3 importante de que as categorias não poderão assistir passivamente os ataques patrocinados
 4 pelo governo. A metralhadora do governo é giratória, e se não soubermos contra-atacar,
 5 seremos abatidos, um a um. Daí a necessidade de construção da mais ampla unidade entre
 6 todos os setores, administração pública direta e indireta, servidores do legislativo e do
 7 judiciário. A CONDSEF que nasceu sobre a bandeira da mais ampla representação sindical, tem
 8 a responsabilidade de propor e organizar esta unidade. Pela sua história de luta e
 9 combatividade, tem também a autoridade para liderar esta batalha.
- 10 **340.** E liderar esta batalha significa apontar rumos que possibilite colocar a categoria em
 11 movimento em defesa de seu emprego e do serviço público, como também contra o desmonte
 12 das estruturas de estado, tão importantes em um país desigual como é o caso do Brasil.
 13 Portanto, é necessário a mais ampla unidade de todas as entidades representativas do
 14 funcionalismo público para enfrentar esta batalha. É preciso saber que Bolsonaro conta com o
 15 apoio mercado e da maioria da mídia golpista, para implementar até o fim este projeto
 16 destruidor.
- 17 **341.** A unidade significa retomar o projeto de entidades as mais amplas possíveis, com
 18 representações do conjunto da categoria. E a autoridade da nossa Confederação esta no seu
 19 DNA, sendo que sua origem é de representação do conjunto da classe do funcionalismo
 20 público. Para enfrentar a unidade dos detentores do capital e do aparelho de estado, é
 21 necessário a unidade dos que colocam em funcionamento estas estruturas, ou seja: a classe
 22 trabalhadora.
- 23 **342.** Devemos apontar para a unificação de nossas entidades de base, e devemos abrir um
 24 diálogo para unificar a CONDSEF com outras entidades de representação superior da categoria.
 25 As amarras burocráticas devem ser colocadas em segundo plano, o que deve prevalecer são os
 26 interesses mais imediatos dos servidores, que são os seus direitos ameaçados, sua própria
 27 existência.
- 28 **343.** Vivemos e viveremos tempos difíceis, verdadeiros tempos de guerra. O desmonte que
 29 esta sendo arquitetado pela equipe econômica e do planejamento, não sobrá pedra sobre
 30 pedra. Este Congresso da CONDSEF, em que pese as circunstâncias que foi convocado, deverá
 31 debruçar sobre este cenário caótico em que vivemos e apontar um caminho de resistência e
 32 de luta.
- 33 **344.** Acirrando-se as lutas de classes na sociedade, altera-se também o papel da Condsef e
 34 dos sindicatos na organização dos trabalhadores. Os pactos de conciliação entre trabalhadores
 35 e o capital, que durante algum tempo atendeu a demanda de ambos os lados, criou a
 36 expectativa entre os trabalhadores de que os processos de negociação podem ocorrer sem
 37 grandes mobilizações ou unidade de classe, onde os acordos não são construídos a partir da
 38 força demonstradas pelos grupos de trabalhadores.
- 39 **345.** Acabar com a ilusão de que benefícios para os trabalhadores virão sem luta ou
 40 mobilização deve ser uma das funções principais do movimento sindical e da condsef. As



1 mesas de negociação não alcançarão jamais os resultados esperados pelos trabalhadores se,
2 antes delas, não houver mobilização de base. Igualmente, a prática de rachar a classe
3 trabalhadora, garantindo benefícios para alguns em detrimento de outros trabalhadores, mas
4 sem jamais alterar os ganhos do grande capital são comuns e muitas vezes conseguem
5 aderência daqueles grupos que “não serão atingidos”. É o caso da divisão entre os futuros e
6 atuais servidores públicos, ou da divisão entre carreiras. Essas práticas enfraquecem o
7 movimento sindical no geral, assim como as políticas sociais.

8 **346.** Vivemos uma característica peculiar entre os servidores públicos hoje. Muitos dos que
9 ingressaram no serviço público nos últimos 15 anos não vivenciaram esse espaço e as reais
10 condições de realização de políticas públicas durante períodos de recessão ou aplicação do
11 estado mínimo neoliberal. Predomina na sociedade e, também no serviço público, uma visão
12 individualista que se distancia dos debates de classe e, dentro dessa visão, os sindicatos
13 assumem um papel assistencialista ou apolítico. Por outro lado, os sindicatos que insistem –
14 corretamente - na atuação política, se distanciam de sua base dominada pela cultura
15 individualista neoliberal, podendo sofrer de crises de legitimidade. A politização dos espaços
16 sindicais e a valorização do serviço público entre os próprios servidores é essencial num
17 momento de descrença no estado e uma propaganda governamental fixa na diminuição do
18 Estado.

19 **347.** Por outro lado, atuação político partidária dos sindicatos também tem contribuído
20 para afastar a base da atuação dos sindicatos, tanto por não dividir com a base a
21 responsabilidade das decisões e linha política, quanto por se prender às disputas e pautas que
22 deveriam ser tratadas em outros espaços, deixando de lado as pautas que atingem
23 diretamente os servidores públicos.

24 **348.** O distanciamento dos sindicatos de sua base é corroborado com a existência de novas
25 formas de organização política dos servidores públicos às margens dos sindicatos. Essas formas
26 atuam onde os sindicatos não conseguem chegar, seja devido às práticas viciadas, seja devido
27 à falta de condições e pessoal. Abrir espaços para discussão política conjunta com esses
28 espaços, garantindo uma visão unitária e de classe e ao mesmo tempo manter a legítima
29 representatividade conquistada entre os trabalhadores é um desafio para uma nova forma de
30 organização da confederação e dos sindicatos.

31 **349.** A conclusão do projeto neoliberal, ou seja, a diminuição do Estado, prevê que o que
32 vemos como direitos se transformem em mercadorias e, por fim, ter esses direitos que
33 deveriam ser acessíveis a toda a população vendidos ou deixando a população perecer sem
34 acesso às condições dignas de vida. O servidor público são um grupo particular de
35 trabalhadores que, além de lutar pelas condições de trabalho, também devem lutar para a
36 manutenção do próprio trabalho e das atividades realizadas em prol da população. São
37 privilegiados por conhecer os processos de construção das políticas públicas. É nesse sentido
38 que, além de defender o próprio trabalho, servidores da saúde também defendem o SUS, além
39 de defender o próprio trabalho, servidores da cultura defendem o financiamento de projetos
40 culturais, além de defender o próprio trabalho, servidores da Funai ou meio ambiente



1 defendem a proteção dos povos indígenas e a agricultura familiar, além de defender o próprio
2 trabalho, servidores da educação defendem a educação pública e laica.

3 **ASSINAM:** Articulação de Esquerda

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23



ESTATUTO

ESTATUTO SOCIAL DA CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF -

TÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE DA CONFEDERAÇÃO

CAPÍTULO I – DA CONFEDERAÇÃO E DOS SEUS FINS

SEÇÃO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORUM, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF, fundada no dia 31 de agosto de 1990, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 26.474.510/0001-94, com sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, endereço Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco K, Edifício Seguradoras, Salas: 308 a 314, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.093-900, é uma entidade democrática, autônoma, desvinculada do Estado e sem fins lucrativos; pessoa jurídica de direito privado, de duração indeterminada, de representação sindical das Entidades de Classes que congregam todos os servidores públicos e trabalhadores vinculados à administração direta, indireta, fundacional e autárquica dos poderes da União e das empresas públicas federais, sejam eles regidas pelo RJU, pela CLT ou por qualquer outro vínculo jurídico que venha a ser criado no âmbito da Administração Pública Federal, ativos, aposentados e pensionistas, inclusive aqueles provenientes de convênios que têm o objetivo de implementar ações da Administração e do Serviço Público e prestadores de serviço que percebam de forma direta ou indireta recursos da União Federal, todos considerados trabalhadores públicos federais, independente de suas convicções políticas, partidárias ou religiosas.



1

2

3 **Parágrafo único.** A CONDSEF tem sua sede jurídica e administrativa em
 4 Brasília/DF e jurisdição e representatividade todo o Território Nacional.

5 **SEÇÃO II – DA FINALIDADE, DAS PRERROGATIVAS E DOS DEVERES DA**
 6 **CONFEDERAÇÃO**

7 **Art. 2º** A CONDSEF tem como finalidade:

- 8 I. unir todas as Entidades Sindicais representativas dos trabalhadores públicos
 9 federais da Administração Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica dos
 10 Poderes da União e das Empresas Públicas Federais, independente do vínculo
 11 existente para com a Administração Pública Federal, na luta em defesa de seus
 12 direitos, interesses e reivindicações imediatas, mediatas e futuras, nos planos
 13 funcional, econômico, social, cultural e político;
- 14 II. fortalecer as entidades representativas dos trabalhadores públicos federais,
 15 respeitando sua autonomia e modelo de organização, bem como, incentivar a
 16 união dos servidores, empregados e trabalhadores no serviço público federal,
 17 através da sindicalização e da organização de novos sindicatos;
- 18 III. desenvolver atividades e iniciativas na busca de soluções para os problemas dos
 19 trabalhadores da Administração Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica dos
 20 Poderes da União e das Empresas Públicas Federais, tendo em vista a melhoria
 21 de suas condições de trabalho e qualidade de vida, agindo sempre em defesa dos
 22 interesses da categoria profissional, na defesa de um serviço público de boa
 23 qualidade, democratizado e eficiente;
- 24 IV. promover ampla e ativa solidariedade com as demais categorias de
 25 trabalhadores, buscando elevar seu grau de unidade, tanto nacional quanto
 26 internacional, e prestar apoio e solidariedade aos povos do mundo inteiro que
 27 lutam contra todo o tipo de opressão e exploração do homem;
- 28 V. apoiar todas as iniciativas e lutas do conjunto da classe trabalhadora que visem
 29 à melhoria e à elevação da qualidade de vida do povo brasileiro, como reflexo do
 30 exercício pleno de cidadania de uma nação;



- 1 VI. incentivar o aprimoramento cultural, intelectual e profissional dos
 2 trabalhadores/as, como forma de construir um Serviço Público Federal
 3 eficiente, mais igualitário entre homens e mulheres e de qualidade que atenda,
 4 com excelência, aos usuários;
- 5 VII. defender o meio ambiente saudável enquanto espaço de vida digna, lutando por
 6 cidades limpas e com esgotamento sanitário adequado, água tratada para todos,
 7 transportes coletivos decentes, educação e saúde pública de boa qualidade com
 8 acesso universal, proteção e distribuição justa e adequada dos recursos naturais
 9 para as presentes e futuras gerações.

10 **Art. 3º São prerrogativas da CONDSEF:**

- 11 I. representar perante o Poder Executivo, em qualquer de suas esferas ou escalão,
 12 perante as autoridades do Poder Judiciário, em qualquer instância ou Tribunal,
 13 perante o Poder Legislativo, os interesses dos trabalhadores no serviço público
 14 federal, bem como perante o Tribunal de Contas da União, Polícias Judiciárias
 15 Estaduais ou qualquer Superintendência Regional da Polícia Federal;
- 16 II. congregar, defender e representar os direitos e interesses coletivos ou
 17 individuais, em juízo ou fora dele, da Categoria Profissional nos termos do artigo
 18 1º deste Estatuto, inclusive na qualidade de substituto processual, em questões
 19 judiciais, extrajudiciais e administrativas, inclusive perante os cartórios;
- 20 III. atuar como representante da categoria, inclusive como substituto processual,
 21 nos locais onde não existem entidades sindicais organizadas;
- 22 IV. coordenar, encaminhar e executar os atos derivados de decisão da categoria e
 23 das entidades filiadas sobre o momento oportuno de deflagração de greves e
 24 quanto aos direitos que serão defendidos, tal como aprovados em assembleias;
- 25 V. estimular a organização dos trabalhadores do serviço público federal nos locais
 26 de trabalho;
- 27 VI. eleger, designar ou indicar representantes da categoria, nomear procuradores e
 28 prepostos, em conformidade com o preconizado neste Estatuto;
- 29 VII. propor ação civil pública, celebrar acordos e convenções coletivas de trabalho;
- 30 VIII. promover negociações individuais ou coletivas de trabalho, celebrar acordos
 31 coletivos e contrato coletivo de trabalho e, ainda, ajuizar dissídios coletivos;



- 1 IX. impetrar mandado de segurança coletivo;
- 2 X. impetrar mandado de injunção coletivo;
- 3 XI. manter contatos, intercâmbios, acordos, convênios e projetos com entidades
- 4 sindicais, nacionais ou estrangeiras, em todos os níveis, preservando os
- 5 princípios de autonomia e independência da Confederação;
- 6 XII. promover congressos, seminários, plenárias, encontros, reuniões e outros
- 7 eventos para aumentar o nível de organização e conscientização da categoria
- 8 representada, assim como participar de fóruns e eventos de interesse dos
- 9 trabalhadores públicos federais e da população usuária dos serviços públicos,
- 10 no Brasil e no exterior;
- 11 XIII. desenvolver e implementar uma política de formação sindical, conjuntamente
- 12 com as Entidades Filiadas, para dirigentes, novas lideranças e categoria em
- 13 geral;
- 14 XIV. estabelecer contribuições ordinárias e extraordinárias aos integrantes da
- 15 categoria e das Entidades Filiadas, com aprovação no Congresso da
- 16 Confederação;
- 17 XV. filiar-se ou desfiliar-se nas entidades classistas estadual, nacional ou
- 18 internacional, mediante deliberação do Congresso Nacional;
- 19 XVI. constituir e/ou contratar serviços ou profissionais para defesa judicial de
- 20 interesses individuais e coletivos da categoria, para promoção de atividades
- 21 sociais e culturais, profissionais de comunicação, dentre outros, que possam
- 22 apoiar a consecução dos objetivos da CONDSEF preceituados neste Estatuto.

23 **Art. 4º** São deveres da CONDSEF:

- 24 I. defender e lutar pela consolidação do serviço público de qualidade, com
- 25 respeito aos servidores públicos e trabalhadores no serviço público, com
- 26 qualidade e quantidade suficientes que atendam a sociedade brasileira;
- 27 II. lutar pela melhoria das relações, condições de trabalho e qualidade de vida da
- 28 categoria profissional;
- 29 III. dar encaminhamento às reivindicações emanadas das Entidades Filiadas;



- 1 IV. promover congressos, seminários, plenárias, encontros, reuniões e outros
 2 eventos para aumentar o nível de organização e conscientização da categoria
 3 representada e das entidades filiadas;
- 4 V. promover e participar de fóruns e eventos de interesse dos trabalhadores e das
 5 Entidades Filiadas no Brasil e no exterior;
- 6 VI. zelar pelo cumprimento da legislação, acordos e convenções coletivas de
 7 trabalho, sentenças normativas e similares que asseguram direitos à categoria;
- 8 VII. promover a harmonia, diálogo e solidariedade entre as Entidades Filiadas;
- 9 VIII. cumprir e fazer cumprir o disposto no presente Estatuto Social.

10

11

CAPÍTULO II – DAS ENTIDADES FILIADAS

12

SEÇÃO I - DA FILIAÇÃO E DA DESFILIAÇÃO DE ENTIDADE

13

Subseção I - Da Filiação das Entidades

14

Art. 5º Poderão ser filiados à CONDSEF todas as entidades sindicais
 15 representantes de trabalhadores no Serviço Público Federal, integrantes do
 16 quadro de pessoal da administração direta, indireta, fundacional e autárquica
 17 dos Poderes da União e das Empresas Públicas, sejam regidos pelo RJU e pela
 18 CLT, inclusive aqueles provenientes de convênios que têm o objetivo de
 19 implementar ações da Administração e Serviço Público, em qualquer nível e
 20 grau, que, por decisão de seus órgãos, aprovelem a filiação e acatem as normas
 21 deste Estatuto.

22

§ 1º A filiação se dará mediante requerimento enviado à Diretoria Nacional,
 23 acompanhado das cópias autenticadas em cartório dos documentos que
 24 seguem:

25

a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

26

b) Estatuto Social;

27

c) Ata de posse da diretoria;



- 1 d) Edital de convocação para assembleia geral com finalidade específica de filiação
 2 à Confederação;
 3 e) Ata da assembleia geral que deliberou pela filiação, registrada em cartório;
 4 f) Balanço anual da entidade, exceto para as entidades que tenham menos de um
 5 ano de fundação.

6 § 2º A Diretoria Nacional apresentará o pedido de filiação ao Conselho Deliberativo
 7 das Entidades Filiadas (CDE) para apreciação e deliberação.

8 § 3º É vedada a filiação de entidades representativas de outras categorias
 9 profissionais não contempladas nesse Estatuto Social.

10 § 4º As Entidades Filiadas e seus associados não respondem solidariamente, nem
 11 subsidiariamente pelas obrigações da CONDSEF.

12 **Art. 6º** O número de Entidades Filiadas é ilimitado.

13 *Subseção II - Da desfiliação da entidade*

14 **Art. 7º** A Confederação promoverá a desfiliação de Entidades Filiadas nas
 15 seguintes situações:

- 16 I. a pedido da Entidade, mediante requerimento formal, por decisão de sua
 17 instância máxima de deliberação, enviado à Diretoria Nacional;
 18 II. por decisão de seu Conselho Deliberativo.

19 **Parágrafo único.** As Entidades representativas da categoria ao solicitarem a
 20 desfiliação, devem fazê-la mediante requerimento acompanhado de cópias
 21 autenticadas dos seguintes documentos:

- 22 a) edital de convocação para assembleia geral contendo na pauta de convocação o
 23 tópico “Desfiliação da CONDSEF”;
 24 b) ata da assembleia geral aprovada pelos associados presentes, cujo tema deverá
 25 constar explicitamente em ata e a deliberação explícita pela desfiliação da
 26 CONDSEF;



1 c) declaração de inexistência de débito da Entidade com a Confederação,
 2 acompanhada do comprovante de quitação das obrigações sociais e financeiras
 3 com a CONDSEF. Havendo débito com a CONDSEF, a Entidade assinará um
 4 termo de reconhecimento de dívida com compromisso de pagamento.

5 SEÇÃO II - DA EXCLUSÃO DE ENTIDADE FILIADA

6 **Art. 8º** Poderá ser excluída da CONDSEF:

- 7 I. Entidade Filiada que não cumprir as normas deste Estatuto Social e todas
 8 decisões das instâncias da CONDSEF;
 9 II. a Entidade Filiada com mais de 06 (seis) meses de atraso com a contribuição
 10 financeira prevista neste Estatuto, devendo a mesma quitar suas obrigações
 11 financeiras enquanto perdurar a discussão que deliberará sobre a sua exclusão.

12 § 1º Para as Entidades que descumprirem o inciso II, por motivo de ocorrências
 13 extraordinárias de ordem financeira e política, a decisão de exclusão ou não,
 14 inclusive renegociando débitos, será submetida ao Conselho Deliberativo das
 15 Entidades Filiadas (CDE), nos termos deste Estatuto, cabendo desta decisão
 16 recurso à Instância Superior.

17 § 2º A Entidade com mais de 06 (seis) meses de atraso que quitar integralmente os
 18 débitos, será readmitida sua filiação na CONDSEF.

19 § 3º A Entidade Filiada que não estiver em dia com suas obrigações sociais e
 20 financeiras, não poderá participar dos fóruns da CONDSEF como o Congresso,
 21 Plenárias, Conselho Deliberativos das Entidades Filiadas (CDE), Encontros
 22 Setoriais, Seminários, entre outros.

23 SEÇÃO III - DOS DIREITOS E DEVERES DAS ENTIDADES FILIADAS

24 *Subseção I - Dos direitos das Entidades filiadas*

25 **Art. 9º** São direitos das Entidades Filiadas, observadas as disposições
 26 estatutárias da CONDSEF:

- 27 I. participar de todas as atividades da CONDSEF;



- 1 II. ter assegurado o direito a voz e voto em todas as instâncias da CONDSEF, desde
 2 que estejam quites com suas obrigações sociais e financeiras perante a
 3 CONDSEF;
- 4 III. apresentar ao Congresso da Confederação, à Plenária Nacional da CONDSEF, ao
 5 Conselho Deliberativo das Entidades, à Diretoria Nacional e à Executiva da
 6 Diretoria Nacional da CONDSEF propostas, teses, sugestões, projetos,
 7 encaminhamentos ou representações de qualquer natureza, que demandem
 8 providências daqueles órgãos deliberativos;
- 9 IV. ter assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, podendo recorrer
 10 das decisões da Diretoria Nacional à Plenária e em última instância ao
 11 Congresso Nacional da CONDSEF;
- 12 V. solicitar explicações e/ou revisão das decisões emanadas dos órgãos
 13 deliberativos da CONDSEF, em assunto que lhes digam respeito ou que possam
 14 estar contrários ao que define este Estatuto Social;
- 15 VI. solicitar qualquer medida que entenda apropriada, tanto em relação à conduta e
 16 à postura dos dirigentes nacionais da CONDSEF quanto em relação às próprias
 17 atividades desenvolvidas pelas Entidades;
- 18 VII. requerer aos órgãos de direção da CONDSEF a convocação extraordinária de
 19 Congressos ou Plenária Nacional, desde que haja a manifestação favorável, por
 20 escrito, de 1/3 (um terço) das Entidades Filiadas;
- 21 VIII. ter um representante no Conselho Deliberativo, no caso de ausência e/ou
 22 impedimento, ter garantida a sua substituição pelo seu suplente;
- 23 IX. requerer e usufruir de todos os benefícios e direitos gerados por este Estatuto
 24 Social;
- 25 X. participar do Congresso da CONDSEF e votar por intermédio de seus delegados;
- 26 XI. manter sua integral autonomia e independência, respeitando o disposto neste
 27 Estatuto;
- 28 XII. desligarem-se oficialmente da CONDSEF, na forma do art. 7º.

29 § 1º Na hipótese dos órgãos de direção da CONDSEF não encaminharem a
 30 convocação extraordinária do Congresso ou Plenária Nacional requerida nos
 31 termos do inciso VII deste artigo, as Entidades Filiadas poderão fazê-la



1 diretamente desde que a convocação seja aprovada e assinada por 1/3 (um
 2 terço) do total das Entidades Filiadas.

3 § 2º As Entidades Filiadas e seus associados não respondem solidariamente e /ou
 4 subsidiariamente pelas obrigações da CONDSEF.

5 *Subseção II - Dos deveres das Entidades Filiadas*

6 **Art. 10.** São deveres das Entidades Filiadas, observadas as disposições
 7 estatutárias da CONDSEF:

- 8 I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
- 9 II. zelar pelo cumprimento das decisões do Congresso da Confederação, da
 10 Plenária Nacional, do Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE), da
 11 Diretoria Nacional e da Executiva da Diretoria Nacional, assim como pelas
 12 disposições deste Estatuto, com respeito a autonomia das Entidades Filiadas;
- 13 III. estar sempre quites com suas obrigações sociais e financeiras perante à
 14 CONDSEF;
- 15 IV. manter atualizados os dados cadastrais das Entidades Filiadas, com envio anual
 16 à Secretaria de Finanças das alterações no quadro de associados e sua política
 17 salarial;
- 18 V. atualizar no mês de março de cada ano o cadastro junto à CONDSEF, informando
 19 o número de filiados quites, receita financeira mensal, mediante apresentação
 20 de extrato ou resumo com número de filiados e/ou informações do SIAPE, e
 21 balancete financeiro.

22 **Parágrafo único.** As informações elencadas no inciso V serão utilizadas para
 23 definição do número de delegados nas instâncias da CONDSEF e para
 24 contribuição financeira das Entidades Filiadas.

25 **SEÇÃO IV - DOS DIREITOS DOS INTEGRANTES DO QUADRO SOCIAL DAS**
 26 **ENTIDADES FILIADAS**

27 **Art. 11.** São direitos dos integrantes do quadro social de cada uma das Entidades
 28 Filiadas:



- 1 I. votar e ser votado nas instâncias da CONDSEF, respeitadas as disposições
 2 estatutárias;
- 3 II. participar de todas as atividades promovidas pela CONDSEF desde que
 4 observado o Estatuto Social e as resoluções internas das Entidades Filiadas;
- 5 III. apresentar à Diretoria Nacional, à Plenária Nacional ou ao Congresso da
 6 CONDSEF propostas, sugestões, projetos ou representação de qualquer natureza
 7 que demandem providências destes órgãos deliberativos.

8 **TÍTULO II**
 9 **DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**

10 **CAPÍTULO I - DO PATRIMÔNIO**

11 **Art. 12.** O Patrimônio da CONDSEF será constituído por:

- 12 I. bens móveis, imóveis e utensílios, adquiridos ou recebidos em doação;
 13 II. doações e legados recebidos com especificação para o patrimônio.

14 **Parágrafo único.** O patrimônio da CONDSEF deverá constar no inventário,
 15 atualizado anualmente e submetido ao conhecimento e à aprovação da Diretoria
 16 Nacional.

17 **Art. 13.** A aquisição, alienação ou doação de bens imóveis, títulos e valores
 18 mobiliários, classificados como investimentos de caráter permanente da
 19 CONDSEF, deverão ser aprovadas pela Plenária Nacional, em reunião
 20 especialmente convocada para esta finalidade.

21 **Parágrafo único.** Em caso de alienação de patrimônio, o quórum mínimo deverá
 22 ser, de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo das Entidades
 23 Filiadas (CDE), especialmente convocado para esta finalidade.

24 **CAPÍTULO II – DA RECEITA**

25 **Art. 14.** A receita da CONDSEF é classificada em ordinária e extraordinária.



- 1 I. Constituem receita ordinária da CONDSEF:
- 2 a. contribuições financeiras das Entidades Filiadas e seus respectivos produtos;
- 3 b. a taxa assistencial aprovada por ocasião dos acordos coletivos da categoria.
- 4
- 5 II. Constituem receita extraordinária da CONDSEF:
- 6 a. as subvenções;
- 7 b. as receitas eventuais;
- 8 c. os juros provenientes de depósitos bancários realizados pela CONDSEF, bem
- 9 como títulos incorporados ao patrimônio;
- 10 d. os recursos oriundos da renda dos imóveis de propriedade da CONDSEF;
- 11 e. doações feitas à CONDSEF.

12 **Art. 15.** As Entidades Filiadas contribuirão para a CONDSEF da seguinte forma:

- 13 I. com 8,5% (oito e meio por cento) da receita bruta da sua consignação mensal;
- 14 II. com o rateio solidário, desde que discutido politicamente no Conselho
- 15 Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE), o seu respectivo valor e em quais
- 16 atividades poderão ser gastos este rateio, podendo ser em congressos, marchas
- 17 e atos nacionais, encontros setoriais, plantão nos Departamentos Setoriais e
- 18 audiências em Brasília que envolvam representações estaduais, subseção do
- 19 DIEESE, anistiados, demitidos e pdvistas;
- 20 III. com a taxa federativa oriunda do repasse das consignações feitas pelas
- 21 Entidades Filiadas à CONDSEF e à Central Única dos Trabalhadores.

22 **Parágrafo único.** Para fins de comprovação e quitação do inciso I deste artigo, as

23 Entidades que efetuarem contribuição de forma indireta será descontada do

24 percentual previsto, desde que devidamente comprovado o repasse.

25 **Art. 16.** A negociação dos débitos a qualquer título deve ser decidida pelo

26 Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE).



1

CAPÍTULO III – DAS DESPESAS

2

Art. 17. Constitui despesas da CONDSEF o pagamento de impostos, taxas, aluguéis, pagamento de pessoal, dirigentes liberados, serviços, encargos diversos, gastos necessários à manutenção e administração da Entidade e outros inerentes à consecução dos objetivos previstos neste Estatuto Social.

6

§ 1º Os dirigentes liberados para mandato classista, nos termos da Lei nº 8.112, de 1990, receberão o ressarcimento dos seus salários integrais pela CONDSEF.

7

8

§ 2º As despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem dos membros da Diretoria Nacional, da Executiva da Diretoria Nacional poderão ser custeadas pela Confederação, nas atividades e/ou trabalhos nos quais forem convocados para representar a Confederação.

9

10

11

12

§ 3º O diretor, cuja a Entidade Filiada não estiver em dia com suas obrigações sociais e contribuições financeiras, não terá suas despesas para participações das atividades custeadas pela CONDSEF.

13

14

15

Art. 18. No final de cada exercício, a Executiva da Diretoria Nacional fará os balanços anuais e demonstrativos de resultados com os respectivos pareceres do Conselho Fiscal para votação do Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE), em assembleia geral especialmente convocada para esta finalidade.

16

17

18

19

20

TÍTULO III

21

**DA COMPOSIÇÃO DA CONDSEF E DOS ÓRGÃOS
DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS**

22

23

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO

24

Art. 19. São órgãos que compõem a CONDSEF:

25

I. Congresso;

26

II. Assembleia Geral;

27

III. Plenária Nacional;



- 1 IV. Conselho Deliberativo de Entidades Filiadas (CDE);
- 2 V. Diretoria Nacional;
- 3 VI. Executiva da Diretoria Nacional;
- 4 VII. Departamentos Setoriais;
- 5 VIII. Conselho Fiscal.

6 **CAPÍTULO II – DOS ORGÃOS DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS**

7 **SEÇÃO I - DO CONGRESSO**

8 *Subseção I - Da natureza, da competência, da participação*

9 **Art. 20.** O Congresso é o órgão deliberativo, de instância máxima e soberana da
10 CONDSEF, composto pelos delegados eleitos e natos das Entidades Filiadas.

11 **Art. 21.** As deliberações do Congresso da CONDSEF serão adotadas por maioria
12 simples dos votos dos delegados presentes em cada sessão plenária.

13 **Art. 22.** O Congresso da CONDSEF será realizado:

- 14 I. Ordinariamente, a cada 04 (quatro) anos para as eleições sindicais – Congresso
15 Ordinário Eleitoral, sendo convocado pela Diretoria Nacional da CONDSEF, por
16 meio de edital publicado no Diário Oficial da União, com antecedência máxima
17 de 90 (noventa) dias e mínima de 60 (sessenta) dias da realização da eleição;
- 18 II. extraordinariamente a qualquer tempo, convocado pela Plenária Nacional com
19 edital publicado no Diário Oficial da União, com antecedência mínima de 30
20 (trinta) dias, ou, na forma prevista no inciso VII e § 1º do art. 9º deste Estatuto
21 Social.

22 **Art. 23.** Compete ao Congresso da CONDSEF:

- 23 I. deliberar sobre todo e qualquer assunto constante da pauta aprovada no início
24 de seus trabalhos;



- 1 II. avaliar a realidade da categoria e a situação política, econômica e social do país,
- 2 definir a linha de ação da CONDSEF, suas relações intersindicais e fixar o plano
- 3 de lutas;
- 4 III. alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto Social, desde que convocado
- 5 para tal finalidade. Sendo a alteração ratificada em assembleia geral
- 6 especialmente convocada para este fim;
- 7 IV. eleger os membros efetivos e os diretores suplentes, da Diretoria Nacional, do
- 8 Conselho Fiscal e seus suplentes e dos Departamentos Setoriais, durante o
- 9 Congresso, mediante assembleia geral especialmente convocada para esta
- 10 finalidade;
- 11 V. deliberar sobre o valor e a forma das contribuições das Entidades Filiadas;
- 12 VI. examinar e aprovar em última instância, os relatórios financeiros e as
- 13 prestações de contas apresentadas pela Executiva da Diretoria da CONDSEF,
- 14 quando rejeitadas pelo Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE), em
- 15 assembleia geral ordinária de prestação de contas, mediante apresentação por
- 16 escrito das questões rejeitadas.

17 **Art. 24.** A participação no Congresso da CONDSEF observará as seguintes regras:

- 18 I. os delegados de base de cada Entidade Filiada à CONDSEF serão eleitos na
- 19 proporção de 01 (um) para cada 100 (cem) trabalhadores sindicalizados e
- 20 fração majoritária de 50 (cinquenta) trabalhadores sindicalizados do Órgão ao
- 21 qual pertence;
- 22 II. os delegados de base de cada Entidade Filiada à CONDSEF poderão ser eleitos
- 23 em assembleia geral, setorial, regional ou por local de trabalho da categoria
- 24 representada:
 - 25 a) o quórum mínimo para eleição de delegados em assembleia geral, setorial,
 - 26 regional ou por local de trabalho da categoria representada é de 10
 - 27 (dez) presentes na Assembleia;
 - 28 b) será eleito, por assembleia, 01 (um) delegado para cada 10 (dez) presentes, ou
 - 29 fração igual ou maior a 5 (cinco), respeitados os limites estabelecidos no inciso
 - 30 I, deste artigo. Sendo proibida a duplicidade de candidatura e de voto, quando



- 1 convocada mais de uma instância para eleição de delegados, resguardando o
 2 direito de recurso.
- 3 III. as assembleias das Entidades Filiadas para eleição de delegados(as) para o
 4 Congresso serão acompanhadas por diretor da Confederação e/ou
 5 representante indicado pela sua direção, sendo obrigatória assinatura deste na
 6 respectiva ata;
- 7 IV. o diretor da CONDSEF e/ou representante indicado deverá encaminhar
 8 relatório da assembleia da Entidade Filiada para a Confederação;
- 9 V. as Entidades Filiadas deverão informar o calendário de assembleias para eleição
 10 de delegados ao Congresso até 10 (dez) dias antes da realização da mesma, o
 11 que poderá ser divulgado no site da Entidade e informar a CONDSEF, podendo
 12 esta divulgar nos seus meios de comunicação.
- 13 VI. fica expressamente proibido outras formas de eleição de delegados que não
 14 estejam contidas no inciso II deste artigo, os quais para serem eleitos deverão
 15 estar presentes na Assembleia, seja ela regional, setorial ou geral;
- 16 VII. no local de trabalho, os casos, que comprovadamente contrariarem este artigo,
 17 serão automaticamente anulados pela Comissão de avaliação das atas de
 18 eleições;
- 19 VIII. os observadores serão eleitos no percentual de até 30% (trinta por cento) do
 20 número de delegados eleitos na respectiva assembleia geral;
- 21 IX. quando a eleição for por chapa, os delegados serão eleitos proporcionalmente
 22 ao número de votos válidos obtidos por cada chapa em relação ao total de votos
 23 válidos, observando-se a proporcionalidade direta e qualificada;
- 24 X. cada Diretoria de Entidade Filiada terá direito a eleger 01 (um) delegado,
 25 condicionado ao referendo de assembleia para tal fim;
- 26 XI. são delegados natos para participarem do Congresso Nacional todos os
 27 membros efetivos da Diretoria Nacional e do Conselho Fiscal (titular e
 28 suplente);
- 29 XII. qualquer delegado do Congresso Nacional da CONDSEF terá direito a voz e voto,
 30 podendo inclusive ser eleito para compor a Diretoria Nacional, o Conselho Fiscal
 31 e os Departamentos Setoriais;



1 XIII. tratando-se de Congresso onde devam ocorrer eleições, ou apreciadas propostas
2 de modificações do Estatuto, tais itens deverão constar expressamente da
3 convocação.

4 **Parágrafo único.** O delegado para participar do Congresso com direito a voz e
5 voto, a sua Entidade de origem deverá estar com suas obrigações sociais e
6 financeiras regularizadas com a CONDSEF até 30 (trinta) dias antes da
7 realização do Congresso.

8 SEÇÃO II- DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

9 *Subseção I - Da natureza, da competência e da composição*

10 **Art. 25.** A Assembleia Geral é um órgão deliberativo da Confederação,
11 hierarquicamente inferior ao Congresso, sendo constituída pelas Entidades
12 Filiadas que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras perante à
13 CONDSEF.

14 § 1º A Assembleia Geral só poderá tratar dos assuntos para os quais foi convocada,
15 respeitada as competências dos órgãos deliberativos desta Confederação,
16 prevista no presente Estatuto Social.

17 § 2º As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de
18 votos em relação ao número total dos presentes.

19 § 3º A Assembleia Geral será presidida pelo Secretário-Geral, na ausência deste, por
20 qualquer diretor eleito na própria assembleia.

21 § 4º A convocação para Assembleia deverá ser feita por edital publicado no Diário
22 Oficial da União, com no mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da realização
23 da respectiva Assembleia.

24 **Art. 26.** A Assembleia Geral reunir-se-á:

25 I. ordinariamente, 01 (uma) vez por ano para prestação de contas, “Assembleia
26 Ordinária de Prestação de Contas”, por convocação da Diretoria Nacional, para
27 apreciar e aprovar as contas do exercício anterior, o orçamento e as
28 contribuições das Entidades Filiadas; participarão desta Assembleia os



- 1 membros do Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE), em dias com
2 suas obrigações sociais e financeiras, que votarão pela aprovação ou não dos
3 relatórios financeiros e das prestações de contas da CONDSEF;
- 4 II. ordinariamente, a cada 04 (quatro) anos para as eleições sindicais –
5 “Assembleia Ordinária Eleitoral”, por convocação da Diretoria Nacional
6 juntamente com o Congresso Ordinário Eleitoral com antecedência máxima de
7 90 (noventa) dias e mínima de 60 (sessenta) dias da realização da eleição, com
8 publicação do edital de convocação no Diário Oficial da União, que poderá ser
9 fixado no mural das Entidades Filiadas e inserido nos meios de comunicação das
10 Filiadas, salvo nos casos em que a legislação brasileira prevê de forma diferente.
11 Observados os critérios previstos no art. 24 deste Estatuto Social.
- 12 III. extraordinariamente, quando requerida sua convocação pela Diretoria Nacional
13 ou por escrito pela maioria absoluta das Entidades Filiadas.

14 SEÇÃO III – DA PLENÁRIA NACIONAL

15 *Subseção I - Da natureza, da competência, da composição*

16 **Art. 27.** A Plenária Nacional é o órgão deliberativo inferior ao Congresso e
17 superior ao Conselho Deliberativo das Entidades, a Diretoria Nacional e a
18 Executiva da Direção Nacional.

19 **Parágrafo único.** A Plenária Nacional deliberará sobre todo e qualquer assunto
20 constante da pauta no início dos trabalhos, observada a sua competência.

21 **Art. 28.** A Plenária Nacional será realizada:

- 22 I. ordinariamente 1 (uma) vez por semestre, com antecedência mínima de 30
23 (trinta) dias antes da realização da Plenária Nacional, por convocatória
24 publicada nos meios de comunicação da CONDSEF, devendo constar a descrição
25 da pauta na sua convocatória;
- 26 II. extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria Nacional da CONDSEF,
27 pelo Conselho Deliberativo das Entidades ou por ela própria, com no mínimo de
28 10 (dez dias) de antecedência, por convocatória publicada nos meios de



1 comunicação da CONDSEF, devendo constar a descrição da pauta na sua
 2 convocatória.

3 **Parágrafo único.** Compete à Executiva da Diretoria Nacional fixar local e data das
 4 Plenárias Nacionais por ela convocada.

5 **Art. 29.** Compete a Plenária Nacional:

6 I. deliberar sobre quaisquer matérias que por determinação do Congresso
 7 Nacional lhes forem atribuídas, nos rígidos limites desta atribuição, sob pena de
 8 nulidade das deliberações adotadas;

9 II. implementar as deliberações do Congresso Nacional da Categoria representada;

10 III. regulamentar, quando necessário, as deliberações do Congresso Nacional da
 11 CONDSEF;

12 IV. decidir sobre os recursos interpostos contra decisões prolatadas por instâncias
 13 inferiores da CONDSEF;

14 V. convocar extraordinariamente o Congresso da CONDSEF.

15 VI. Discutir a conjuntura política, econômica e social nacional e internacional,
 16 campanha salarial, mobilizações, plano de lutas e negociações diversas
 17 relacionadas as categorias representadas pela CONDSEF e a sociedade
 18 brasileira.

19 **Art. 30.** A Plenária Nacional é constituída por:

20 I. todos os membros da Diretoria Nacional;

21 II. 1 (um) delegado por Entidade Filiada que detenha base nacional;

22 III. 1 (um) delegado eleito pela Diretoria de cada Entidade Filiada, desde que
 23 referendado em assembleia realizada pela própria Entidade;

24 IV. delegados de base serão eleitos em Assembleias das Entidades Filiadas, sendo
 25 proibida a duplicidade de candidatura e voto quando for convocada mais de
 26 uma instância para a eleição em número que varia de acordo com o seguinte
 27 critério:



- 1 a) 1 (um) delegado para cada 500 (quinhentos) sindicalizados na base das
 2 Entidades Filiadas;
- 3 b) para o credenciamento dos delegados à Plenária Nacional é obrigatória a
 4 apresentação da ata da assembleia que os elegeram, a lista dos trabalhadores
 5 presentes à assembleia de eleição e cópia do documento que a convocou;
- 6 c) os delegados poderão ser eleitos em assembleias gerais, setoriais, regionais ou
 7 por local de trabalho da categoria representada. O quórum mínimo para eleição
 8 de delegados é de 10 (dez) presentes na Assembleia. Serão eleitos por
 9 Assembleia 1 (um) delegado para cada 10 (dez) presentes, respeitados os
 10 limites estabelecidos na alínea “a” do presente artigo.

11
 12 **SEÇÃO IV – DO CONSELHO DELIBERATIVO DAS ENTIDADES**

13 *Subseção I - Da natureza, da finalidade, da competência e da composição*

14 **Art. 31.** O Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE) é o órgão
 15 deliberativo da CONDSEF, inferior a Plenária Nacional e ao Congresso, sendo um
 16 órgão de decisão imediatamente superior à Diretoria Nacional da Confederação.

17 **Art. 32.** O Conselho Deliberativo reunir-se-á:

- 18 I. ordinariamente, a cada (03) três meses, conforme cronograma estabelecido
 19 anualmente;
- 20 II. extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de 20%
 21 (vinte por cento) dos seus membros ou pela Diretoria Executiva da CONDSEF.

22 **Art. 33.** O Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE) deverá elaborar e
 23 aprovar o seu regimento interno.

24 **Art. 34.** O Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE) é composto por:

- 25 I. por todos os membros da Diretoria Executiva da CONDSEF;
- 26 II. por representantes fixos (titular e suplente) de cada Entidade Filiada à
 27 CONDSEF, eleitos dentre os membros de sua Diretoria.



- 1 a) os representantes das Entidades Filiadas para participarem do Conselho
 2 Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE), poderão ser eleitos pelas Entidades
 3 Filiadas em suas respectivas instâncias de origem;
- 4 b) é obrigatória a apresentação à CONDSEF das atas e/ou documentos
 5 comprobatórios das eleições, juntamente com o *referendum* dos membros
 6 eleitos para o Conselho, titulares e suplentes. Sob pena de não participação no
 7 Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE);
- 8 c) sempre que houver eleições sindicais nas Entidades Filiadas, deverá haver nova
 9 indicação para CONDSEF dos membros representantes do Conselho
 10 Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE).

11 § 1º É assegurada a participação neste Conselho Deliberativo das Entidades
 12 Filiadas (CDE) todas as Entidades Filiadas à CONDSEF, desde que estejam quites
 13 suas obrigações sociais e financeiras perante à Confederação.

14 § 2º Caso a Entidade de origem do participante do Conselho Deliberativo das
 15 Entidades (CDE) não esteja quite com suas obrigações sociais e financeiras
 16 perante à CONDSEF, o participante terá direito apenas a voz e não a voto.

17 **Art. 35.** O Conselho Deliberativo de Entidades (CDE) tem por finalidade:

- 18 I. ser o fórum de proposição de formulação de políticas, para discussão nas
 19 instâncias superiores, tendo em vista a sua composição e representatividade;
- 20 II. Ser fórum de discussão permanente das questões gerais das lutas dos
 21 trabalhadores;
- 22 III. discutir e formular estratégias para a implementação das diretrizes políticas
 23 definidas pelas instâncias da Confederação, tanto nas questões gerais quanto
 24 específicas de interesse e em defesa da categoria;
- 25 IV. captar as demandas, orientações e sugestões emanadas das Entidades Filiadas,
 26 caracterizando-se como um canal permanente aberto entre as Entidades
 27 Filiadas e a Diretoria Nacional da CONDSEF;
- 28 V. promover ampla e ativa solidariedade e estabelecer diálogo permanente entre
 29 as Entidades Filiadas, visando o desenvolvimento e implementação da política
 30 da Entidade;



- 1 VI. ser instrumento aglutinador, visando a construção da unidade dos
 2 trabalhadores públicos federais, seja na condução das lutas, seja na sua
 3 organização, em consonância com as lutas gerais dos trabalhadores;
- 4 VII. possibilitar e garantir a expressão e participação de cada uma das Entidades
 5 Filiadas no processo de discussão e condução da política da CONDSEF;
- 6 VIII. ser fórum de discussão permanente das questões gerais das lutas dos
 7 trabalhadores;
- 8 IX. ser espaço privilegiado para troca de experiência de atividades administrativas,
 9 de organização da base e de formação sindical desenvolvidas pelas Entidades
 10 Filiadas, contribuindo, assim para o fortalecimento e unificação da luta dos
 11 trabalhadores no serviço público federal;
- 12 X. ser um fórum de discussão e de propostas de encaminhamentos das avaliações
 13 referentes a ações emanadas por Entidades Filiadas cunhadas por orientações
 14 diferentes e divergentes, visando assegurar a funcionalidade da Confederação,
 15 bem como a construção e condução do movimento.

16 **Art. 36.** Compete ao Conselho Deliberativo:

- 17 I. formular propostas de diretrizes políticas, textos, teses e outros materiais para
 18 Plenárias e Congressos da CONDSEF;
- 19 II. organizar e apresentar às Secretarias e aos Departamentos Setoriais da
 20 CONDSEF, a demanda indicada pelas Entidades Filiadas, cobrando da Diretoria
 21 seus encaminhamentos e correspondente retorno de resultados e/ou
 22 reorientações consequenciais, exercendo, inclusive, gestões junto à Diretoria
 23 com o objetivo de viabilizar os meios competentes para solução dessas
 24 demandas;
- 25 III. acompanhar o funcionamento das diversas Secretarias, dos Departamentos
 26 Setoriais e da estrutura organizacional da CONDSEF;
- 27 IV. propor, discutir, formular e definir a promoção de reuniões e debates sobre a
 28 organização sindical da Categoria representada, bem como Encontros e
 29 Plenárias Setoriais dos Departamentos;
- 30 V. propor, discutir, formular e definir estratégia e campanhas nacionais em defesa
 31 dos serviços, do patrimônio e dos trabalhadores do serviço público;



- 1 VI. articular e acompanhar a implementação e funcionamento das instâncias da
 2 CONDSEF, bem como propor a construção de grupos de trabalho e comissões
 3 específicas;
- 4 VII. coordenar e encaminhar as propostas e as discussões da participação da
 5 CONDSEF e das Entidades Filiadas nos eventos nacionais e internacionais de
 6 interesse da classe trabalhadora;
- 7 VIII. discutir, propor e definir a realização de cursos, seminários e treinamentos,
 8 visando ao aprimoramento e à qualificação da categoria representada, bem
 9 como à melhoria dos serviços públicos, diligenciando meios para a sua
 10 realização através das instâncias competentes da Confederação;
- 11 IX. acompanhar a participação das Entidades Filiadas, inclusive financeira, nas
 12 atividades da CONDSEF, através de relatórios, documentos e mapas, propondo
 13 subsídios e encaminhamentos;
- 14 X. examinar e aprovar em assembleia geral especificamente convocada para esta
 15 finalidade, os relatórios financeiros e prestações de contas apresentadas pela
 16 Executiva da Diretoria Nacional, com parecer do Conselho Fiscal.

17 **Art. 37.** Terá direito à voz e voto apenas 01(um) representante de cada uma das
 18 Entidades Filiadas presentes nas reuniões do Conselho Deliberativo das
 19 Entidades Filiadas (CDE).

20 § 1º Quando estiverem presentes nas reuniões do Conselho Deliberativo das
 21 Entidades Filiadas (CDE), o titular e o suplente de sua respectiva Entidade
 22 Filiada, ambos terão direito a voz, mas somente o titular terá direito a voto.

23 § 2º É assegurada a participação neste Conselho Deliberativo das Entidades
 24 Filiadas (CDE) de todas as Entidades Filiadas à CONDSEF, desde que estejam
 25 quites suas obrigações sociais e financeiras perante à Confederação.

26 § 3º Caso a Entidade de origem do participante do Conselho Deliberativo das
 27 Entidades Filiadas (CDE), não esteja com suas obrigações sociais e financeiras
 28 regularizadas perante à CONDSEF, o participante terá direito apenas a voz e não
 29 a voto.

30 § 4º A convite do Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE), o
 31 coordenador de cada departamento setorial poderá participar da reunião do



1 CDE, quando a reunião for tratar sobre temas específicos de mobilização,
 2 política e de campanha salarial relacionadas ao departamento.

3 **CAPÍTULO III – DA DIRETORIA NACIONAL**

4 **Art. 38.** A Diretoria Nacional é o órgão de gestão administrativa da CONDSEF,
 5 com o mandato de 04 (quatro) anos, contados da posse.

6 § 1º As deliberações das reuniões da Diretoria Nacional serão tomadas por maioria
 7 simples dos votos, exigindo-se a presença de no mínimo 50% (cinquenta por
 8 cento) mais 1 (um) de seus diretores presentes.

9 § 2º Os membros da Diretoria Nacional não recebem remuneração pelas atividades
 10 que desempenham na CONDSEF.

11 § 3º Os dirigentes liberados para mandato classista, nos termos da Lei nº 8.112 de
 12 1990, receberão o ressarcimento dos seus salários pela CONDSEF.

13 **Art. 39.** A composição da Diretoria Nacional será composta da seguinte forma:

14 I. 39 (trinta e nove) membros efetivos, sendo composto de 01(um) diretor titular
 15 e 02 (dois) diretores adjuntos por secretaria;

16 II. 05 (cinco) diretores suplentes.

17 § 1º A Executiva da Direção Nacional será constituída por 13 (treze) secretarias,
 18 sendo 01 (um) diretor titular por secretaria, esses diretores fazem parte dos 39
 19 (trinta e nove) membros efetivos da Diretoria Nacional.

20 § 2º A substituição do secretário titular ocorrerá por seus respectivos adjuntos.

21 § 3º O (a) diretor(a) suplente somente assumirá o cargo no caso de vacância ou
 22 afastamento dos diretores adjuntos das respectivas secretarias.

23 **Art. 40.** A Diretoria Nacional reunir-se-á:

24 I. ordinariamente a cada 04 (quatro) meses;

25 II. extraordinariamente, quando convocada pelo Secretário-Geral ou pela maioria
 26 de seus membros.



1 § 1º Será definida na reunião ordinária Diretoria Nacional em curso, a data e local
 2 da próxima reunião ordinária.

3 § 2º Cabe a Secretaria Geral ou à Executiva Nacional fixar data e local da reunião
 4 extraordinária.

5 **Art.41.** À Diretoria Nacional compete:

6 I. dirigir a Confederação de acordo com o seu Estatuto, administrar o patrimônio
 7 social e financeiro da CONDSEF;

8 II. promover a solidariedade e o bem geral das Entidades Filiadas e da categoria
 9 representada;

10 III. cumprir e fazer cumprir este Estatuto, os regulamentos e as normas
 11 administrativas da CONDSEF, bem como as resoluções e determinações
 12 emanadas em Congressos Nacionais, das Plenárias e do Conselho Deliberativo
 13 das Entidades Filiadas;

14 IV. representar os trabalhadores públicos federais da Administração Pública
 15 Federal, seus direitos e interesses perante os Poderes Públicos;

16 V. representar, sempre que possível, em congressos, simpósios, painéis e
 17 conferências em âmbito nacional ou internacional que sejam dos interesses
 18 direto ou indireto da categoria profissional;

19 VI. convocar Plenária Nacional nos termos do Art. 27 e seguintes deste Estatuto
 20 Social, bem como participar efetivamente dessas plenárias;

21 VII. realizar seminários, encontros, simpósios e atividades sobre assuntos de
 22 interesse da categoria representada;

23 VIII. manter contatos, intercâmbios, acordos, convênios e projetos com entidades
 24 diversas, nacionais ou estrangeiras representativas da categoria dos
 25 trabalhadores no serviço público, em todos os níveis de atuação, preservando os
 26 princípios de autonomia e independência da Confederação;

27 IX. autorizar a Confederação a celebrar acordos e convenções coletivas de trabalho,
 28 bem como, impetrar dissídio coletivo de trabalho em relação às entidades da
 29 categoria profissional que não estejam organizadas em entidades sindicais.

30



1 **CAPÍTULO IV – DA EXECUTIVA DA DIRETORIA NACIONAL**

2 **Art. 42.** A Executiva da Diretoria Nacional é o órgão com função executiva da
 3 CONDSEF, com o mandato de 04 (quatro) anos, contados da posse, pelo mesmo
 4 período do mandato da Direção Nacional.

5 **Art. 43.** A Executiva da Diretoria Nacional é composta por 13 (treze) secretários
 6 titulares, que compõe os 39 (trinta e nove) membros titulares da Diretoria
 7 Nacional, sendo constituída pelas seguintes Secretarias:

- 8 I. Secretaria Geral;
- 9 II. Secretaria de Administração;
- 10 III. Secretaria de Finanças;
- 11 IV. Secretaria de Política Sindical e Formação;
- 12 V. Secretaria de Imprensa e Divulgação;
- 13 VI. Secretaria de Relações Internacionais;
- 14 VII. Secretaria de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe;
- 15 VIII. Secretaria de Políticas Públicas e Empresas Públicas;
- 16 IX. Secretaria de Aposentados e Pensionistas;
- 17 X. Secretaria de Movimentos Sociais;
- 18 XI. Secretaria de Gênero, Raça, Juventude e Orientação Sexual;
- 19 XII. Secretaria de Saúde e Segurança do Trabalhador;
- 20 XIII. Secretaria de Relações do Trabalho.

21 **Art. 44.** A Executiva da Diretoria Nacional da CONDSEF reunir-se-á:

- 22 I. ordinariamente, 01 (uma) vez por mês, mediante convocação encaminhada aos
 23 seus membros;
- 24 II. extraordinariamente, quando convocada pelo Secretário-Geral ou pela maioria
 25 de seus membros, mediante convocação encaminhada aos seus integrantes.

26 § 1º Será definida na reunião ordinária Executiva da Diretoria Nacional em curso, a
 27 data e local da próxima reunião ordinária.



1 § 2º Cabe a Secretaria Geral ou à Executiva Nacional fixar data e local da reunião
 2 extraordinária.

3 **Art. 45.** À Executiva da Diretoria Nacional da CONDSEF, compete:

4 I. executar as deliberações e encaminhamentos das instâncias superiores da
 5 CONDSEF;

6 II. cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações, os regulamentos e as
 7 normas administrativas da CONDSEF;

8 III. aplicar sanções determinadas pelas instâncias superiores;

9 IV. deliberar sobre admissão, designação, nomeação, penalidade, desligamento e
 10 outras questões relacionadas aos empregados da CONDSEF;

11 V. dar posse à Direção Nacional, ao Conselho Fiscal e aos Departamentos Setoriais
 12 eleitos para o mandato consecutivo;

13 VI. convocar reuniões extraordinárias do Conselho de Entidades, Plenárias
 14 Nacionais e Reuniões de Direção;

15 VII. Constituir comissão de trabalho permanente ou temporária, sobre quaisquer
 16 assuntos, dentro dos objetivos traçados para o plano de trabalho;

17 VIII. elaborar proposta de pauta dos Congressos, Plenárias, Assembleias, Reuniões,
 18 ou quaisquer eventos promovidos pela Entidade;

19 IX. divulgar as atas junto à Diretoria Executiva e as Entidades Filiadas;

20 X. representar os trabalhadores da Administração direta, indireta, fundacional e
 21 autárquica dos Poderes da União e das empresas públicas federais, regidos pelo
 22 RJU e pela CLT, inclusive aqueles provenientes de convênios que têm o objetivo
 23 de implementar ações da administração e serviços públicos, perante os poderes
 24 públicos;

25 XI. acompanhar as negociações e acordos das empresas públicas em conjunto com
 26 um Diretor da pasta.

27 XII. Compete à Executiva da Diretoria Nacional da CONDSEF, por intermédio da
 28 Secretaria Geral; Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças a
 29 abertura e fechamento de contas bancárias, assinatura de cheques e outras
 30 ordens de crédito; ordenamento de despesas e outras providências com relação
 31 às despesas e receitas da CONDSEF, sempre conforme deliberação das



- 1 XI. estimular e apoiar formas de organização dos setores afins, na base das
- 2 Entidades Filiadas, desde que em acordo com seus estatutos e o da CONDSEF;
- 3 XII. estruturar, junto com as Entidades Filiadas, ações e eventos que atendam aos
- 4 interesses dos diversos setores;
- 5 XIII. encaminhar as resoluções das instâncias da CONDSEF, organizar as atividades
- 6 deliberadas e encaminhar sua execução;
- 7 XIV. encaminhar as resoluções das instâncias para as secretarias, às quais compete
- 8 os encaminhamentos, acompanhamento e o seu desdobramento;
- 9 XV. elaborar relatórios e análises sobre o desenvolvimento das atividades da
- 10 Direção;
- 11 XVI. elaborar o balanço anual de ação sindical, a ser submetido, pela Executiva da
- 12 Diretoria Nacional e às instâncias da Confederação;
- 13 XVII. ordenar despesas da Confederação no âmbito administrativo, jurídico, de
- 14 pessoal, patrimonial e classista;
- 15 XVIII. assinar cheques, títulos e/ou deliberar eletronicamente no sistema bancário, em
- 16 conjunto com o Secretário de Finanças ou com o Secretário de Administração,
- 17 para pagamentos de despesas;
- 18 XIX. assinar as atas e outros documentos que dependam de sua assinatura ou que lhe
- 19 forem designados pelas instâncias da CONDSEF;
- 20 XX. rubricar os livros contábeis e administrativos e burocráticos.

21 **Art. 47.** Compete à Secretaria de Administração:

- 22 I. organizar a Administração da CONDSEF;
- 23 II. zelar pelo patrimônio e pelo funcionamento da CONDSEF;
- 24 III. coordenar e executar a política de pessoal definida pela Diretoria Nacional
- 25 sobre o funcionamento e organização da Entidade;
- 26 IV. coordenar e controlar a utilização de prédios, veículos e outros bens e
- 27 instalações da CONDSEF;
- 28 V. ordenar despesas, deliberadas pelas instâncias da Confederação, no âmbito
- 29 administrativo, jurídico, de pessoal, patrimonial e classista;
- 30 VI. ter sob seu comando e responsabilidade os setores de patrimônio, recursos
- 31 humanos e informática da Entidade;



- 1 VII. atuar em conjunto com a Secretaria de Finanças com procedimentos contábeis
- 2 que viabilize a gestão financeira da Confederação;
- 3 VIII. propor e coordenar a elaboração do balanço patrimonial a ser aprovado pela
- 4 Direção e Conselho Deliberativo;
- 5 IX. apresentar para deliberação da Diretoria Executiva as demissões e admissões de
- 6 funcionários;
- 7 X. apresentar relatórios à Diretoria Executiva sobre o funcionamento da
- 8 administração e organização da Entidade;
- 9 XI. assinar cheques, títulos e/ou deliberar eletronicamente no sistema bancário, em
- 10 conjunto com o Secretário-Geral ou com o Secretário de Finanças, para
- 11 pagamentos de despesas.

12 **Art. 48.** Compete à Secretaria de Finanças:

- 13 I. administrar a Secretaria de Finanças e zelar pela gestão financeira da CONDSEF;
- 14 II. propor e coordenar a elaboração e a execução do plano orçamentário anual,
- 15 bem como as alterações a serem aprovadas pela Diretoria Nacional da
- 16 CONDSEF;
- 17 III. ter sob seu comando e responsabilidade os setores financeiro e contábil da
- 18 CONDSEF;
- 19 IV. ter, sob sua responsabilidade, a guarda e fiscalização de valores e numerários da
- 20 CONDSEF; a guarda e fiscalização dos documentos, contratos e convênios
- 21 atinentes a sua pasta; a adoção de providências necessárias para impedir a
- 22 corrosão inflacionária e a deterioração financeira da CONDSEF; a arrecadação e
- 23 o recebimento de numerário e de contribuições de qualquer natureza, inclusive
- 24 doações e legados;
- 25 V. elaborar e apresentar para a Diretoria Executiva e Nacional, bem como às suas
- 26 filiais, balancetes trimestrais da CONDSEF;
- 27 VI. promover a reunião e o encontro de grupos e comissões setoriais para auxiliar a
- 28 construção dos departamentos e da organização da Confederação;
- 29 VII. elaborar relatórios e análises sobre a situação financeira da CONDSEF;



- 1 VIII. elaborar o balanço financeiro anual que será submetido à apreciação da
 2 Diretoria Nacional e do Conselho Fiscal, sendo aprovado pelo Conselho
 3 Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE);
- 4 IX. assinar cheques, títulos e/ou deliberar eletronicamente no sistema bancário, em
 5 conjunto com o Secretário-Geral ou com o Secretário de Administração, para
 6 pagamentos de despesas.

7 **Art. 49.** Compete à Secretaria de Política Sindical e Formação:

- 8 I. implementar a política sindical em articulação com as Entidades Filiadas;
- 9 II. proceder ao assessoramento à diretoria na discussão de linhas de trabalho e
 10 desenvolver as áreas de atuação da Secretaria;
- 11 III. planejar, executar e avaliar as atividades estruturadas de educação sindical,
 12 como cursos, seminários, encontros;
- 13 IV. ter um quadro atualizado de Entidades Filiadas à CONDSEF, observar as
 14 dificuldades das mesmas e auxiliá-las, no que concerne a sua área de atuação;
- 15 V. promover a política sindical em articulação com as Entidades Filiadas, bem
 16 como organizar e implementar plano de formação sindical em articulação com a
 17 Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- 18 VI. estabelecer relações e discussão com associações dos diversos setores da nossa
 19 categoria para aumentar nosso grau de organização e coesão;
- 20 VII. promover a reunião e o encontro de grupos e comissões setoriais para auxiliar
 21 organização da Confederação;
- 22 VIII. diligenciar pela sindicalização e participação das Entidades;
- 23 IX. promover a troca de experiências entre as Entidades e a categoria representada;
- 24 X. estabelecer contato com as entidades de outras categorias e do movimento
 25 popular;
- 26 XI. realizar estudos, análises e divulgar documentos e textos de interesse da
 27 categoria.

28 **Art. 50.** Compete à Secretaria de Imprensa e Divulgação:

- 29 I. coordenar a Secretaria de Imprensa da Entidade;



- 1 II. acompanhar as publicações nos meios de comunicações e nas mais diversas
- 2 mídias sociais, bem como preparar, as matérias a serem publicadas;
- 3 III. manter a editoração dos jornais, boletins e outros;
- 4 IV. desenvolver pesquisa, seleção e divulgação de informações entre a
- 5 Confederação, as Entidades Filiadas, a categoria e a sociedade;
- 6 V. planejar e organizar a memória sindical da Entidade;
- 7 VI. coordenar e promover campanhas e encontros que visem atuação política da
- 8 CONDSEF, juntamente como outras atividades de estímulo à expansão social da
- 9 Entidade.

10 **Art. 51.** Compete à Secretaria de Relações Internacionais:

- 11 I. proceder ao assessoramento à Direção Nacional na discussão de linha de
- 12 trabalho a ser desenvolvido nas áreas de atuação sócio-cultural-política
- 13 internacional de interesse do serviço público federal;
- 14 II. estudar e propor a criação de laços, relações, convênios, cursos, intercâmbios, e
- 15 filiações com entidades internacionais.

16 **Art. 52.** Compete à Secretaria de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe:

- 17 I. coordenar a assessoria jurídica;
- 18 II. ter sob seu comando os setores a ela designados;
- 19 III. acompanhar a tramitação e movimentação dos processos administrativos e
- 20 judiciais da CONDSEF, em consonância com a Secretaria Geral, além de bem
- 21 como divulgar entre as Entidades Filiadas as decisões jurídicas e informações de
- 22 relevância que interessem à categoria bem como delegar esta responsabilidade;
- 23 IV. encaminhar as questões jurídicas e buscar as formas mais adequadas de
- 24 encaminhamento;
- 25 V. divulgar os assuntos jurídicos em comum acordo com a Secretaria de Imprensa
- 26 e Divulgação;
- 27 VI. manter quadro atualizado de todas as ações impetradas pela Confederação e das
- 28 ações jurídicas de suas Filiadas, bem como os contratos coletivos de trabalho;



- 1 VII. coordenar as atividades de acompanhamento de atos legislativos de interesse
 2 da categoria;
- 3 VIII. coordenar as atividades de que exijam intervenção na esfera parlamentar, em
 4 conjunto com outras atividades de mobilização da categoria.

5 **Art. 53.** Compete à Secretaria de Políticas Públicas e Empresas Públicas:

- 6 I. acompanhar as políticas públicas, analisando seus impactos sobre o serviço
 7 público e sobre as condições de vida, saúde, trabalho e seguridade da categoria;
- 8 II. preparar e acompanhar as negociações e acordos coletivos firmados entre
 9 trabalhadores e empresas públicas;
- 10 III. coordenar a realização de diagnósticos e análises sobre os serviços públicos;
- 11 IV. garantir a articulação dos trabalhadores das empresas públicas, integrando-os
 12 nas atividades gerais da CONDSEF;
- 13 V. participar e coordenar todas as atividades inerentes ao relacionamento entre a
 14 CONDSEF e os trabalhadores das empresas públicas;
- 15 VI. acompanhar e participar de questões de valorização dos trabalhadores no
 16 serviço público, bem como a melhoria do serviço público oferecido pelo Estado;
- 17 VII. promover a realização e divulgação de eventos, estudos e pesquisas sobre saúde
 18 do trabalhador, doenças ocupacionais, condições de trabalho, riscos relativos
 19 aos trabalhos efetuados pela categoria durante a jornada de trabalho;
- 20 VIII. estabelecer intercâmbio com entidades sindicais, instituições acadêmicas e
 21 organismos especializados sobre seguridade e saúde do trabalhador, políticas
 22 públicas, políticas sociais;
- 23 IX. estimular as Entidades Filiadas para promoverem mapeamento de risco nos
 24 locais de trabalho e criarem comissões de saúde do trabalhador;
- 25 X. manter banco de dados sobre condições de trabalho, seguridade e saúde do
 26 trabalhador;
- 27 XI. manter assinatura de publicações especializadas.

28 **Art. 54.** Compete à Secretaria de Aposentados e Pensionistas:



- 1 I. organizar a participação dos aposentados, assim como cuidar do
- 2 encaminhamento dos assuntos de seu interesse, em conjunto com os demais
- 3 membros da direção;
- 4 II. cuidar da intervenção e participação da CONDSEF no movimento dos
- 5 aposentados;
- 6 III. organizar e orientar as comissões dos aposentados;
- 7 IV. articular e apoiar a criação de secretarias e/ou outras formas de organização
- 8 dos aposentados na base das Entidades Filiadas da CONDSEF;
- 9 V. estruturar com as Entidades Filiadas, campanhas, seminários e fóruns que
- 10 atendam aos interesses dos aposentados;
- 11 VI. cadastrar as entidades nacionais e/ou internacionais que desenvolvam
- 12 atividades de atendimento nas áreas sociais, culturais e econômica, podendo
- 13 estabelecer articulações e troca de informações;
- 14 VII. articular com as Entidades Filiadas o levantamento do total de aposentados da
- 15 base da CONDSEF, identificando as demandas;
- 16 VIII. estimular a efetiva participação dos aposentados nas lutas da categoria a qual
- 17 pertencem, destacando a seguridade social;
- 18 IX. manter efetiva articulação com a Secretaria de Formação Sindical, bem como as
- 19 demais que integram a estrutura da CONDSEF;
- 20 X. promover e incentivar a realização de atividades que contribuam para a
- 21 preparação da categoria rumo à aposentadoria.

22 **Art. 55.** Compete à Secretaria de Movimentos Sociais:

- 23 I. coordenar a relação com as organizações e entidades dentro dos princípios
- 24 definidos neste Estatuto e fóruns deliberativos da Entidade;
- 25 II. orientar e assistir a Diretoria Nacional nos assuntos relacionados com os
- 26 Movimentos Sociais;
- 27 III. realizar a inserção e participação da CONDSEF nos Movimentos Sociais;
- 28 IV. promover o intercâmbio da sociedade com os órgãos públicos;
- 29 V. realizar debates e atividades que promovam a formação política e cultural.

30 **Art. 56.** Compete à Secretaria de Gênero, Raça, Juventude e Orientação Sexual:



- 1 I. organizar os coletivos de mulheres e negros já existentes e promover a criação
- 2 de outros coletivos de interesse da categoria;
- 3 II. promover atividades inerentes a gênero, raça, etnias e orientação sexual
- 4 (LGBTT) que visem a formação política e cultural;
- 5 III. promover atividades de integração;
- 6 IV. cuidar da inserção e participação em assuntos de interesse das mulheres,
- 7 negros, indígenas, etnias diversas, pessoas com orientação sexual (LGBTT),
- 8 dentre outros grupos em situação de vulnerabilidade;
- 9 V. organizar e orientar a participação da CONDSEF em atividades que promovam a
- 10 igualdade de oportunidades no serviço público, envolvendo aspectos de gênero,
- 11 raça, geração e orientação sexual;
- 12 VI. organizar e orientar a participação da CONDSEF em atividades com outras
- 13 entidades.

14 **Art. 57.** Compete à Secretaria de Saúde e Segurança do Trabalhador:

- 15 I. coordenar a Secretaria de Saúde e Segurança do Trabalhador;
- 16 II. realizar diagnósticos e estudos, em articulação com os sindicatos sobre os
- 17 projetos de condições ambientais de saúde e segurança do trabalhador no
- 18 serviço público;
- 19 III. executar em conjunto com outras secretarias, políticas de informações sobre
- 20 saúde e segurança do trabalhador no serviço público;
- 21 IV. interagir com as Entidades Filiadas, visando a promoção de saúde e segurança
- 22 do trabalhador no serviço público;
- 23 V. fomentar e articular os sindicatos a participarem nos fóruns, seminários e
- 24 outros eventos de promoção de saúde e qualidade de vida no serviço público;
- 25 VI. elaborar programas e estudos sobre as condições de saúde e segurança do
- 26 trabalho no serviço público.

27 **Art. 58.** Compete à Secretaria de Relações do Trabalho:

- 28 I. coordenar a Secretaria de Relações do Trabalho;



- 1 II. subsidiar a Diretoria Nacional e as Entidades Filiadas com informações
 2 referentes às relações de trabalho no serviço público;
- 3 III. manter contato constante com os sindicatos filiados, com outras federações e
 4 com sindicatos de outras categorias, visando sempre à defesa dos interesses dos
 5 trabalhadores no serviço público, consideradas as decisões dos órgãos da
 6 Confederação;
- 7 IV. propor intercâmbio de experiências na área jurídica e trabalhista entre as
 8 Entidades Filiadas e com as demais entidades sindicais horizontais e verticais
 9 em temas atinentes as relações do trabalho no serviço público;
- 10 V. estudar e sistematizar as normas jurídica e as convenções coletivas das
 11 Entidades Filiadas, sugerindo pautas de reivindicações e a unificação das lutas
 12 salariais no serviço público.

CAPÍTULO V - DOS DEPARTAMENTOS SETORIAIS

SEÇÃO I - DA NATUREZA, DA FINALIDADE, DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA

Art. 59. Os Departamentos Setoriais da CONDSEF são instâncias organizativas da
 Confederação com mandato de 04 (quatro) anos, contados da posse e com início
 e término coincidente com o mandato da Diretoria Nacional.

§ 1º Os Departamentos terão Regimento próprio não podendo o mesmo se
 contrapor ao presente Estatuto Social.

§ 2º As decisões dos Departamentos Setoriais da CONDSEF deverão ser submetidas
 à Diretoria Nacional, cabendo recurso às instâncias superiores.

§ 3º A Direção Executiva da CONDSEF, designará 01 (um) Diretor para acompanhar
 as demandas de cada Departamento Setorial.

§ 4º Será eleito um coordenador entre os membros de cada Departamento Setorial
 para participar, quando convocado, das reuniões do Conselho Deliberativo das
 Entidades Filiadas (CDE) e outras atividades da Confederação.

Art. 60. O Departamento Setorial da CONDSEF é composto por 07 (sete)
 membros titulares, eleitos no mesmo processo eleitoral da Diretoria Nacional.



1 **Art. 61.** Os Departamentos Setoriais da CONDSEF têm como objetivo organizar
 2 os setores e trabalhadores públicos federais de órgãos afins, para isso será
 3 elaborado um Regimento Interno dos Departamentos Setoriais da CONDSEF.

4 **Art. 62.** Os encontros dos Departamentos Setoriais da CONDSEF realizar-se-ão:

5 I. ordinariamente 01 (uma) vez por ano, mediante convocação da Executiva da
 6 Diretoria Nacional;

7 II. extraordinariamente, quando requerida e aprovada sua convocação pelo
 8 Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE).

9 § 1º Participam do encontro todos os coordenadores efetivos e suplentes do
 10 departamento e os delegados de base eleitos em assembleias das Entidades.

11 § 2º Os delegados serão eleitos em assembleias gerais e/ou setoriais obedecendo
 12 os seguintes critérios:

13 a) 01 (um) delegado para cada 100 (cem) sindicalizados na base das Entidades
 14 Filiadas, ou fração acima de 50 (cinquenta) sindicalizados na base das Entidades
 15 Filiadas;

16 b) para o credenciamento dos delegados ao Encontro Nacional é obrigatória a
 17 apresentação da ata da assembleia que os elegeu, a lista dos trabalhadores
 18 presentes na assembleia de eleição;

19 c) os delegados poderão ser eleitos em assembleias gerais e/ou setoriais, da
 20 categoria representada;

21 d) O quórum mínimo para eleição de delegados é de 10 (dez) trabalhadores
 22 presentes na assembleia.

23 **CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL**

24 **Art. 63.** O Conselho Fiscal tem como objetivo a fiscalização da gestão financeira
 25 da CONDSEF, cuja função será analisar as contas e balancetes encaminhados
 26 pela Diretoria Nacional; com mandato de 04 (quatro) anos, eleitos pelo mesmo
 27 período da Diretoria Nacional.



1 **Parágrafo único.** Os balanços financeiros da CONDSEF são referentes ano civil.

2 **Art. 64.** O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes
 3 eleitos em Assembleia Ordinária Eleitoral, durante o Congresso Eleitoral da
 4 CONDSEF, especialmente convocados para esta finalidade.

5 **Parágrafo único.** É vedado a participação dos membros efetivos ou suplentes da
 6 Diretoria Nacional da Confederação na composição do Conselho Fiscal.

7 **Art. 65.** O Conselho Fiscal reunir-se-á:

8 I. ordinariamente a cada 6 (seis) meses;

9 II. extraordinariamente, sempre que se fizer necessário desde que sejam seguidas
 10 as normas estatutárias.

11 **Art. 66.** O parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação das contas anual, deverá
 12 ser levado à apreciação da Assembleia Ordinária de Prestação de Contas
 13 composta pelo Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE), nos termos
 14 do inciso X, do art. 36 deste Estatuto Social.

15 § 1º Se ao analisar as contas ou balancetes o Conselho Fiscal verificar indícios de
 16 irregularidades, será expedido um parecer fundamentado com as possíveis
 17 irregularidades encontradas.

18 § 2º Mediante a apresentação do parecer fundamentado com as possíveis
 19 irregularidades encontradas, o Conselho Fiscal solicitará à Secretaria de
 20 Finanças que esclareça as dúvidas e/ou apresente os documentos necessários
 21 para sanar as irregularidades encontradas, quando então procederá nova
 22 análise, com emissão de novo Parecer.

23 **Art. 67.** Compete ao Conselho fiscal as atribuições abaixo relacionadas, sendo
 24 assegurado o acesso aos documentos financeiros e/ou informações necessárias
 25 da CONDSEF, para o exercício de suas atribuições, dentre outros atinentes ao
 26 desempenho de suas funções.



- 1 I. analisar os balancetes e demonstrativos mensais, relatórios de final de mandato
2 e balanços anuais e emitir parecer sobre eles, disponibilizando-os a Executiva
3 da Diretoria Nacional, com sugestões em benefício de melhor organização e
4 desenvolvimento das finanças da Confederação;
- 5 II. emitir pareceres sobre prestações de contas e previsões orçamentárias da
6 instância organizativa financeira da CONDSEF, qual seja, a Secretaria de
7 Finanças;
- 8 III. solicitar a Executiva da Diretoria Nacional os esclarecimentos julgados
9 necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições;
- 10 IV. solicitar reunião com os dirigentes responsáveis pelos assuntos financeiros e
11 patrimoniais e seus respectivos assessores, para o fiel cumprimento de suas
12 funções.

13

14

15

16

TÍTULO IV DO PROCESSO ELEITORAL

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

17 **Art. 68.** As eleições para renovação da Diretoria Nacional, dos Departamentos
18 Setoriais e do Conselho Fiscal da CONDSEF serão realizadas quadrienalmente
19 durante o Congresso Eleitoral da CONDSEF, em assembleia geral especialmente
20 convocada para essa finalidade, em chapas distintas.

21 **Art. 69.** Os membros do Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE) e
22 seus respectivos suplentes, serão eleitos entre os diretores de suas respectivas
23 Entidades Filiadas, sendo que o término de seu mandato na Confederação
24 coincidirá com o término do mandato da direção da Entidade Filiada à qual
25 pertence.

26 **Art. 70.** As eleições somente serão consideradas válidas se for respeitada a
27 proporcionalidade direta e qualificada, nos termos dos artigos 74 e 75 deste
28 Estatuto Social.



1 **Parágrafo único:** É vedado o voto por procuração, representação ou outro meio
 2 não definido neste Estatuto;

3 **Art. 71.** É vedada a reeleição de candidatos por mais de 02 (dois) mandatos
 4 consecutivos para o mesmo cargo.

5 **Art. 72.** Cada chapa concorrente à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal terá
 6 direito a indicar 01 (um) fiscal para acompanhar os trabalhos de votação e
 7 apuração dos votos.

8 **CAPÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO ELEITORAL**

9 **SEÇÃO I – DOS CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO**

10 **Art. 73.** As eleições de todos os dirigentes da CONDSEF cumprirão
 11 rigorosamente os seguintes critérios:

- 12 I. cada chapa apresentará à mesa, por escrito, os nomes dos componentes da
 13 respectiva chapa, contendo, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número
 14 total de membros exigidos para compor a direção da Confederação em todas as
 15 instâncias que deverão ser eleitas no processo eleitoral tramitação;
- 16 II. somente serão aceitos como candidatos os nomes dos delegados inscritos e
 17 presentes no respectivo Congresso Eleitoral da CONDSEF;
- 18 III. o mesmo candidato não poderá concorrer em mais de uma chapa apresentada
 19 para concorrer às eleições e, como consequência, não poderá ocorrer repetição
 20 de nomes nas diversas chapas apresentadas;
- 21 IV. quando houver repetição do nome do candidato em mais de uma chapa,
 22 compete somente ao candidato indicado, presencialmente, optar pela inscrição
 23 em 01 (uma) única chapa;
- 24 V. quando houver 02 (duas) chapas concorrentes e o número de votos de cada
 25 uma for rigorosamente igual ao da outra, configurando um empate, proceder-se-
 26 á, imediatamente, à nova votação e, caso persista o empate, a decisão será feita
 27 por sorteio. Havendo mais de 02 (duas) chapas em disputa e ocorrendo o
 28 empate, proceder-se-á, imediatamente, à decisão por sorteio.



- 1 **Art. 74.** A Direção Nacional, a Executiva da Direção Nacional, o Conselho Fiscal e
2 Departamentos Setoriais da CONDSEF serão constituídos, proporcionalmente ao
3 número de votos obtidos por cada chapa no respectivo congresso, seguindo
4 rigorosamente os seguintes critérios:
- 5 I. para as eleições, será aplicada a proporcionalidade direta e qualificada;
6 II. os cargos para a Diretoria Nacional, para a Executiva da Diretoria Nacional, para
7 o Conselho Fiscal (titular e suplente) e para os Departamentos Setoriais serão
8 distribuídos proporcionalmente ao número de votos obtidos, observando-se os
9 critérios do inciso I deste Artigo;
- 10 III. as chapas escolherão os cargos a que têm direito na Executiva da Diretoria
11 Nacional e na Diretoria Nacional e seus diretores adjuntos, bem como os
12 diretores suplentes, assim como no Conselho Fiscal e no Departamentos
13 Setoriais, inclusive em sua ordem de suplência, de forma a assegurar a
14 proporcionalidade qualificada;
- 15 a) A chapa mais votada deverá iniciar a escolha e o preenchimento dos cargos a
16 que tem direito, sendo que, para cada indicação, será subtraído do seu
17 percentual obtido na eleição o percentual correspondente a um cargo.
18 Continuará indicando até que o seu percentual fique menor do que a 2^a
19 (segunda) chapa colocada, e assim sucessivamente;
- 20 b) A segunda chapa mais votada deverá, igualmente, escolher e preencher os
21 cargos, e assim sucessivamente.
- 22 IV. Para o preenchimento dos cargos previstos nos incisos II e III deste artigo, é
23 assegurado as chapas indicarem os nomes dos candidatos, independente da
24 ordem de inscrição dentro da própria chapa.
- 25 V. As chapas poderão preencher os cargos, conforme inciso III deste artigo, com os
26 nomes indicados pela própria chapa, independentemente de sua ordem de
27 inscrição.



1 **SEÇÃO II - DA CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES**

2 **Art. 75.** As eleições serão convocadas pela Diretoria Nacional por intermédio de
 3 edital próprio, assinado pelo Secretário-Geral, publicado no Diário Oficial da
 4 União, para o Congresso Ordinário Eleitoral e Assembleia Ordinária Eleitoral,
 5 conforme previsto nos incisos I, do art. 22 e II do art. 26, ambos deste Estatuto.

6 § 1º A convocação será feita com antecedência máxima de 90 (noventa) dias e
 7 mínima de 60 (sessenta) dias da realização da eleição;

8 § 2º O Edital de convocação conterà obrigatoriamente:

9 I. a denominação completa da CONDSEF;

10 II. data, horário e local da votação.

11 § 3º A eleição será realizada no último dia após a abertura do congresso em
 12 Assembleia Ordinária Eleitoral especialmente convocada para essa finalidade.

13 § 4º Caso as eleições não sejam convocadas pela Diretoria Nacional nos prazos
 14 previstos, elas poderão ser convocadas pelo Conselho Deliberativo das
 15 Entidades Filiadas (CDE), ou, por 1/3 (um terço) das Entidades Filiadas em
 16 situação regular e quite com suas obrigações sociais e financeiras perante à
 17 CONDSEF, na forma deste Estatuto.

18 **SEÇÃO III - DA COMISSÃO ELEITORAL**

19 **Art. 76.** Na abertura do Congresso Ordinário Eleitoral será eleita a Comissão
 20 Eleitoral, composta por 05 (cinco) membros, que terá como finalidade organizar
 21 e conduzir o processo eleitoral.

22 **Art. 77.** A comissão eleitoral deverá ser formada e instalada no 1º (primeiro) dia
 23 da abertura do Congresso Ordinário Eleitoral para organizar o processo
 24 eleitoral e será dissolvida quando forem esgotados os prazos, julgados os
 25 recursos, caso existam, bem como realizada a Assembleia Ordinária Eleitoral e
 26 proclamados os eleitos.



1 **Parágrafo único.** É vedado aos membros da comissão eleitoral da CONDSEF se
 2 candidatarem ou participarem das chapas para a Diretoria Nacional, para o
 3 Conselho Fiscal e/ou para os Departamentos Setoriais.

4 **Art. 78.** Compete à Comissão Eleitoral:

- 5 I. elaborar o regimento interno eleitoral, observados o disposto neste Estatuto no
 6 que tange as eleições;
- 7 II. organizar as eleições com transparência, ética e lisura;
- 8 III. zelar pelo cumprimento deste Estatuto, no que tange às eleições;
- 9 IV. garantir igualdade de condições a todas as candidaturas concorrentes;
- 10 V. providenciar todos os meios necessários para a realização das eleições;
- 11 VI. decidir sobre quaisquer assuntos referentes ao processo eleitoral, inclusive
 12 impugnação de candidaturas, anulações e recursos;
- 13 VII. comunicar e publicar o resultado do pleito.

14 **SEÇÃO IV - DOS CANDIDATOS E DAS CONDIÇÕES DE INELEGIBILIDADE.**

15 **Art. 79.** É assegurado a candidatura de qualquer delegado presente no
 16 Congresso Ordinário Eleitoral em pleno gozo com suas obrigações sociais e
 17 financeiras perante sua Entidade Filiada e com a CONDSEF, desde que reúnam
 18 condições de elegibilidade nas suas respectivas Entidades de origem.

19 **Parágrafo único.** Os candidatos que não preencherem as condições de
 20 elegibilidade, constantes no caput deste artigo, serão considerados inelegíveis
 21 pela comissão eleitoral, independentemente de impugnação.

22 **Art. 80.** É vedada a candidatura e considerado inelegível o associado que:

- 23 I. não estiver em gozo dos direitos sociais conferidos por este Estatuto e quite
 24 com suas obrigações financeiras perante a sua Entidade Filiada;
- 25 II. cuja Entidade de origem não esteja quite com as obrigações sociais e financeiras
 26 junto a CONDSEF, conforme definidos pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da
 27 Confederação.



- 1 III. possuir condenação em processo criminal, salvo comprovação do trânsito em
 2 julgado do processo que o absolveu;
 3 IV. ter sido expulso ou cassado seus direitos como sócio pela Entidade de origem ou
 4 pela CONDSEF.

5 **SEÇÃO V - DAS INSCRIÇÕES E REGISTRO DAS CHAPAS**

6 **Art. 81.** As inscrições das chapas serão requeridas à Comissão Eleitoral por
 7 qualquer dos membros efetivos que a integrarem até as 18hs, do dia anterior a
 8 realização do pleito e antes da realização da Assembleia Ordinária Eleitoral.

9 **Art. 82.** O requerimento de inscrição da chapa deverá conter o número e nome
 10 da chapa e a relação com os nomes completo dos candidatos.

11 **Parágrafo único.** Caso a Comissão Eleitoral constate que existe candidato que
 12 não preencha as condições de elegibilidade prevista no art. 80 deste Estatuto
 13 Social, será declarado inelegível pela comissão eleitoral e comunicado
 14 formalmente a chapa para que seja substituído no prazo de no máximo 01
 15 (uma) hora após divulgação das chapas.

16 **Art. 83.** Sanada as condições de inelegibilidade dos candidatos, ou constatada
 17 que não há qualquer condição de inelegibilidade, a Comissão Eleitoral divulgará
 18 na Plenária do Congresso Ordinário Eleitoral as chapas inscritas e a relação dos
 19 candidatos, podendo inclusive fixar a relação das chapas com os candidatos no
 20 mural da Plenária.

21 **SEÇÃO VI - DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS PARA CANDIDATURA**

22 **Art. 84.** Os candidatos à Diretoria Nacional e aos Departamentos Setoriais
 23 organizar-se-ão em chapas distintas, que concorrerão aos votos de todos os
 24 delegados presentes no Congresso Ordinário Eleitoral e na Assembleia
 25 Ordinária Eleitoral.



1 **SEÇÃO VII – DA CANDIDATURA PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL**

2 **Art. 85.** As candidaturas para compor o Conselho Fiscal será em chapa distinta
3 da Diretoria Nacional, e concorrerão aos votos de todos delegados credenciados
4 no Congresso Ordinário Eleitoral e na Assembleia Ordinária Eleitoral.

5 **SEÇÃO VIII – DA IMPUGNAÇÃO DA CHAPA OU DOS CANDIDATOS**

6 **Art. 86.** Poderá ser apresentado pedido de impugnação contra chapa ou
7 qualquer candidato que não reúna condições de elegibilidade nos termos deste
8 Estatuto, desde que encaminhado por escrito à Comissão Eleitoral, no prazo de
9 até 01 (uma) hora corridos após a divulgação das chapas inscritas.

10 § 1º As impugnações somente poderão ser apresentadas pelas Entidades Filiadas
11 ou pelos seus delegados presentes no Congresso Ordinário Eleitoral, ambos em
12 dias com suas obrigações sociais e financeiras perante a CONDSEF e suas
13 Entidades de origem.

14 § 2º A comissão eleitoral notificará o candidato impugnado que poderá, caso
15 queira, interpor recurso perante a comissão eleitoral no prazo de até 01 (uma)
16 hora após ser notificado.

17 § 3º A comissão eleitoral terá o prazo de até 01 (uma) hora, após o recebimento da
18 impugnação para se pronunciar.

19 § 4º Caso seja confirmada a impugnação do candidato, a chapa prejudicada poderá
20 substituir o candidato impedido de participar do pleito por outro candidato, no
21 prazo de até 01 (uma) hora após a divulgação inelegibilidade do candidato.

22 § 5º Após o pronunciamento da Comissão Eleitoral sobre a impugnação a chapa
23 e/ou candidato, poderá a chapa e/ou o delegado, caso queira, interpor recurso,
24 no prazo de até 01 (uma) hora após a decisão.

25 § 6º A Comissão Eleitoral terá o prazo de até 01 (uma) hora, após o recebimento do
26 recurso para se pronunciar.

27 § 7º Findado os prazos para impugnação e/ou recursos, a Comissão Eleitoral
28 divulgará as 09hs da manhã do dia da eleição a relação com os números e nomes
29 das chapas com seus respectivos candidatos.



1 § 8º Os casos e/ou situações não previstos neste Estatuto Social ou não
2 contemplados no regimento eleitoral serão decididos pela Comissão Eleitoral,
3 mediante parecer devidamente fundamentado.

4

5 **SEÇÃO IX – DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DAS CHAPAS CONCORRENTES**

6 **Art. 87.** A apresentação e defesa das propostas das chapas concorrentes à
7 eleição, será realizada as 10hs da manhã do dia da eleição na plenária do
8 Congresso Ordinário Eleitoral.

9 **Art. 88.** Cada chapa terá direito à 20 (vinte) minutos para apresentar e defender
10 suas propostas. É facultado as chapas entregarem o documento com suas
11 respectivas propostas.

12

SEÇÃO X – DA VOTAÇÃO

13 **Art. 89.** O período de votação será das 14hs às 18hs, no último dia do Congresso
14 Ordinário Eleitoral, findo o horário de votação e havendo delegados na fila para
15 votar, será estendido o horário até o último eleitor votar.

16

SEÇÃO XI – DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

17 **Art. 90.** Serão consideradas eleitas para Diretoria Nacional, para o Conselho
18 Fiscal e para os Departamentos Setoriais as chapas que obtiverem maior
19 número de votos válidos, excluindo brancos e nulos.

20 **Art. 91.** O critério de eleitos observará a proporcionalidade direta e qualificada
21 prevista neste Estatuto Social.

22

SEÇÃO XII – DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL E DA POSSE

23 **Art. 92.** O encerramento do processo eleitoral se dará após a proclamação dos
24 eleitos, sendo lavrada a Ata do Congresso Nacional Ordinário Eleitoral e da
25 Assembleia Ordinária Eleitoral, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.



1 **Art. 93.** Os eleitos serão empossados pela Executiva da Diretoria Nacional até 30
2 (trinta) dias após Congresso Ordinário Eleitoral, sendo lavrada a ata de posse
3 com a indicação e assinatura dos eleitos aos seus respectivos cargos.

4 **Art. 94.** A Comissão Eleitoral será dissolvida após esgotados os prazos de
5 impugnações e recursos, caso tenham.

6

7 **TÍTULO V** 8 **DA VACÂNCIA DOS CARGOS E DA PERDA DE MANDATO**

9 **CAPÍTULO I - DA VACÂNCIA DOS CARGOS E DA DIRETORIA**

10 **Art. 95.** Em caso de vacância dos cargos na Executiva da Diretoria Nacional, o
11 cargo deverá ser preenchido pelos seus respectivos adjuntos na ordem
12 crescente.

13 **Parágrafo único.** Em caso de vacância do membro titular e dos seus respectivos
14 adjuntos, o diretor suplente fará a substituição de acordo com a ordem prevista
15 na ata de posse da diretoria.

16 **Art. 96.** Em caso de vacância do membro titular do Conselho Fiscal, a vaga será
17 preenchida pelo conselheiro suplente, podendo, neste caso a suplência do
18 Conselho Fiscal, permanecer vacante até o final do mandato.

19 **Art. 97.** As substituições previstas nos artigos 95 e 96 deste Estatuto são
20 extensivas para os casos de afastamento temporário e/ou impossibilidade de
21 comparecimento a reuniões ou situações similares.

22 **Art. 98.** Em caso de vacância de toda a Diretoria, a Plenária Nacional convocará,
23 num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da vacância, um
24 Congresso Nacional Extraordinário e Assembleia Geral Extraordinária para
25 eleição de uma nova Diretoria Provisória que completará o mandato.



1 **CAPÍTULO II- DA PERDA DO MANDATO**

2 **Art. 99.** Os membros da Diretoria Nacional, do Conselho Fiscal e dos
 3 Departamentos Setoriais poderão perder seu mandato nos seguintes casos:

- 4 I. adotarem conduta que venha a comprometer a imagem da CONDSEF;
 5 II. malversação ou dilapidação do patrimônio da CONDSEF;
 6 III. abandono do cargo;
 7 IV. não cumprimento e violação às normas deste Estatuto.

8 **Art. 100.** Os diretores estarão sujeitos às seguintes penalidades, garantindo-lhes
 9 em qualquer caso o direito à ampla defesa e ao contraditório:

- 10 I. advertência escrita;
 11 II. suspensão do mandato de 60 (sessenta dias) a 180 (cento e oitenta dias);
 12 III. perda de mandato.

13 § 1º A denúncia de infração baseada em condutas comissivas ou omissivas
 14 previstas no art. 99 deste Estatuto Social, será encaminhada à Diretoria
 15 Nacional, que constituirá Comissão para apuração da denúncia, num prazo
 16 máximo de 30 (trinta) dias corridos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual
 17 período, uma única vez.

18 § 2º A Diretoria Nacional, com base no relatório da Comissão previsto no § 1º,
 19 deliberará sobre a aplicação ou não de qualquer penalidade.

20 § 3º A decisão da Diretoria Nacional que impuser qualquer penalidade será
 21 submetida à deliberação da Plenária Nacional.

22 § 4º A Diretoria Nacional notificará ao Diretor da penalidade imposta, tendo este o
 23 prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da
 24 notificação, para, caso queira, recorrer da decisão junto à Plenária Nacional.

25 § 5º Após analisado o recurso sobre a perda ou não do mandato, a decisão será
 26 declarada pela Plenária Nacional da CONDSEF, que notificará a decisão
 27 imediatamente ao interessado;



1 § 6º Podendo o interessado, caso queira, recorrer em última instância ao Congresso
2 Nacional, desde que exauridos todos os recursos.

3 § 7º O Congresso decidirá por sua maioria simples sobre a perda ou não do
4 mandato do diretor.

5 § 8º Após a perda do mandato, o associado será considerado inelegível, sendo
6 impedido de exercer qualquer cargo e/ou representação nas instâncias da
7 CONDSEF pelo período de, no mínimo, 02 (dois) mandatos consecutivos.

8

9

10

TÍTULO VI DA DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA

11

12

13

Art. 101. A Diretoria Nacional, os Departamentos Setoriais e o Conselho Fiscal
poderão ser destituídos em Congresso da CONDSEF, observado o quórum
mínimo de 2/3 dos presentes no Congresso.

14

15

16

17

Parágrafo único. No caso de destituição de mandato, o mesmo Congresso que
promoveu a destituição elegerá substituto para todos os cargos vagos,
obedecendo aos critérios de eleição dos artigos 73 e seguintes deste Estatuto
Social.

18

19

20

TÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

21

22

23

24

Art. 102. As alterações das disposições estatutárias são de competência do
Congresso, sendo ratificada em Assembleia Geral, durante Congresso,
especialmente convocada para essa finalidade, podendo estas alterações serem
no todo ou em parte.

25

26

Parágrafo único. As convocatórias e o quórum para as alterações estatutárias
observarão o disposto neste Estatuto Social e na legislação vigente.



1

2

3

TÍTULO VIII DA DISSOLUÇÃO DA CONDSEF

4

5

6

7

Art. 103. A CONDSEF poderá ser voluntariamente dissolvida em Congresso Nacional especialmente convocado para este fim, com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos dos delegados presentes no Congresso que convocou a dissolução.

8

9

10

11

Parágrafo único. No caso de dissolução prevista neste artigo, os bens da CONDSEF deverão ser destinados ao pagamento de dívidas existentes e em seguida serão distribuídos às Entidades Filiadas, na proporção do número de seus associados.

12

13

TÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

14

15

SEÇÃO I - DAS OPOSIÇÕES SINDICAIS

16

17

18

19

Art. 104. A CONDSEF reconhecerá oposições sindicais em locais onde não tenham entidades sindicais constituídas e/ou em locais onde as entidades sindicais previstas nos artigos 1º e 5º deste Estatuto Social não sejam filiadas a CONDSEF.

20

21

22

Art. 105. Os casos omissos ou não previstos neste Estatuto Social, referente as oposições sindicais, serão analisados e deliberados pela Diretoria Nacional e pelo Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE).

23

24

25

26

Art. 106. A CONDSEF poderá, a qualquer tempo, reverter o reconhecimento das oposições sindicais com argumentação fundamentada e, mediante deliberação pela Diretoria Nacional e pelo Conselho Deliberativo das Entidades Filiadas (CDE).



1 **Art. 107.** Os membros das instâncias deliberativas da CONDSEF, que
2 representarem a entidade em transações que envolvam responsabilidades
3 primárias, não são individualmente responsáveis pelos compromissos
4 assumidos em razão de suas funções.

5 **Art. 108.** As alterações previstas neste Estatuto Social referente à composição
6 dos órgãos deliberativos e administrativos da CONDSEF, prazo do mandato e as
7 eleições sindicais, somente serão aplicadas a partir do processo eleitoral que
8 ocorrerá no ano 2019.

9 **CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10 **Art. 109.** A CONDSEF, em consonância com os princípios defendidos neste
11 Estatuto, filiar-se-á à Central Única dos Trabalhadores - CUT, assumindo os
12 princípios, programa e Estatuto da referida Central e à Internacional dos
13 Serviços Públicos - ISP.

14 **Art. 110.** Fica eleito o Fórum na cidade de Brasília/DF para as soluções de
15 litígios.

16 **Art. 111.** O presente Estatuto entrará em vigor imediatamente após registro em
17 cartório.

18 Brasília/DF, 11 de julho de 2019.

19

20

**SÉRGIO RONALDO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL**

**DANIELLE PATRÍCIA COSTA DE
SOUZA
OAB/DF 37.555**

21

22



1

FICHA TÉCNICA

2

COMISSÃO ORGANIZADORA

Sérgio Ronaldo da Silva
Jussara Griffó
Pedro Armengol de Souza
Luís Cláudio de Santana
Edison Vitor Cardoni
Herclus Antônio Coelho de Lima
Edvaldo Andrade Pitanga
Gerson da Silva Lima
Jurandir Pereira Liberal
Erilza Galvão dos Santos
José Alves de Souza Filho

COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO NACIONAL E CONSELHO FISCAL/CONDSEF (2017/2019):

SECRETARIA-GERAL

Titular: Sérgio Ronaldo da Silva
1º Adjunto: Marizar Mansilha de Melo
2º Adjunto: Dealci Alves Ferreira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Jussara Griffó
1º Adjunto: Gilberto Jorge Cordeiro Gomes
2º Adjunto: José Alves de Souza Filho

SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Pedro Armengol de Souza
1º Adjunto: Maria Neuziana T. C. Uchôa
2º Adjunto: José Carlos de Oliveira Gibim

SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Titular: Luís Cláudio de Santana
1º Adjunto: Arthur Cardoso Accacio dos Santos
2º Adjunto: Carlos Antonio de Abreu

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, PARLAMENTARES E DE CLASSE

Titular: Edison Vitor Cardoni
1º Adjunto: José de Assis
2º Adjunto: Rogério Antônio Expedito

SECRETARIA DE POLÍTICA SINDICAL E FORMAÇÃO

Titular: Herclus Antônio Coelho de Lima
1º Adjunto: Denilma Santos Magalhães
2º Adjunto: Paulo Batista de Castro

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Titular: Edvaldo Andrade Pitanga
1º Adjunto: Marcos Antônio de Lima Nunes
2º Adjunto: Luís Carlos de Alencar Macêdo

SECRETARIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Titular: Gerson da Silva Lima
1º Adjunto: Abson Praxedes de Carvalho
2º Adjunto: Neide Rocha Cunha Solimões

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS

Titular: Jurandir Pereira Liberal
1º Adjunto: Valter César Dias Figueiredo
2º Adjunto: Carlos Alberto de Almeida

SECRETARIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS

1º Adjunto: Pedro de Alcântara Costa
2º Adjunto: Menandro Abreu Sodré

SECRETARIA DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E OPRESSÕES

Titular: Erilza Galvão dos Santos



1º Adjunto: Márcia Ferreira da Silva
Santana

2º Adjunto: Carlos Henrique da Costa

DIREÇÃO NACIONAL – SUPLENTES

Manoel Cecílio Monteiro Filho
Lindinere Jane Ferreira da Silva
Francisco Chagas Machado Filho
Antônia Ferreira da Silva
José Felipe Pereira
Edilson José Muniz
Milton Nasaro
Francisco Adriano Duarte Fernandes
Gilson Alves
Maria Jurgleide de Castro Oliveira
Emerson Luiz Nunes Aguiar

CONSELHO FISCAL - TITULARES

Mário Benício dos Santos
Almerindo Leite Farias

Júlio César da Conceição

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

João Seno de Moura
Adilson Nascimento dos Santos

FUNCIONÁRIOS DA CONDSEF

Elza Barcelos
Fátima Taciano
Graziela Almeida
José Antônio Gomes da Silva
Raisa Pina
Rosecléia Costa Rodrigues Silva
Sandra Santos
Wesley dos Reis Gonçalves

ASSESSORIAS DA CONDSEF

Juliano Musse - Dieese
Wagner Advogados Associados



ANOTAÇÕES







ANOTAÇÕES





ANOTAÇÕES





ANOTAÇÕES





ANOTAÇÕES





ANOTAÇÕES

